



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.902 Campo Grande, quinta-feira, 28 de julho de 2022. 137 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	41
ATOS DE LICITAÇÃO	61
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	86
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	115
MUNICIPALIDADES	120
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	137

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO "O" Nº 077/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o § 2º do art. 18, da Lei 5.694, de 22 de julho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Cria-se a Fonte de Recursos 09 – Recursos de Emendas Especiais ao OGU, que passa a integrar o orçamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de julho de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 077/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	240	680.000,00		0,00
	3	4	240	0,00		680.000,00
SUBTOTAL			240	680.000,00		680.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.26.782.2059.4290		F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	3	4	281	0,00		3.000.000,00
57201.26.782.2061.4281		F				
Construção, reforma de travessias, pontes e obras especiais de engenharia	3	4	281	3.000.000,00		0,00
SUBTOTAL			281	3.000.000,00		3.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA						
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA						
71201.23.665.0020.4396		F				
Gestão e Operacionalização da AEM-MS	3	1	100	2.580.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	2.580.000,00		0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência			F			
	3	9	100	0,00	2.580.000,00	
SUBTOTAL			100	0,00	2.580.000,00	
TOTAL			100	2.580.000,00	2.580.000,00	
TOTAL			240	680.000,00	680.000,00	
TOTAL			281	3.000.000,00	3.000.000,00	
TOTAL GERAL				6.260.000,00	6.260.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do Contrato Nº 007/2022/SEGOV Nº Cadastral 18850

Processo: 51/003.868/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e EDNELSON GUERRA NIZ LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo: Lote 009.

Item 01. Capital. - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 200 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 08 de saída; 04 caixas de som amplificadas de 2500 Watts cada, montadas em tripé; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 01 microfone modelo Gooseneck condenser; 02 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 01 púlpito com base XLR para microfone modelo Gooseneck. Valor: 5.008,97 (cinco mil e oito reais e noventa e sete centavos).

Quantidade - 50 Valor: 250.448,50 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item 02. Interior. - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 200 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 08 de saída; 04 caixas de som amplificadas de 2500 Watts cada, montadas em tripé; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 01 microfone modelo Gooseneck condenser; 02 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 01 púlpito com base XLR para microfone modelo Gooseneck. Valor: 8.066,36 (oito mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Quantidade - 50 Valor: 403.318,00 (quatrocentos e três mil e trezentos e dezoito reais).

Item 03. Capital - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 400 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 12 de saída; 08 caixas de som amplificadas 2500 Watts cada, montadas em tripé; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 02 microfones modelo Gooseneck condenser; 02 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 02 púlpitos com base XLR para microfone modelo Gooseneck. Valor: 7.239,21 (sete mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

Quantidade - 50 Valor: 361.960,50 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Item 04. Interior - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 400 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 12 de saída; 08 caixas de som amplificadas 2500 Watts cada, montadas em tripé; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 02 microfones modelo Gooseneck condenser; 02 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 02 púlpitos com base XLR para microfone modelo Gooseneck. Valor: 10.006,64 (dez mil e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Quantidade - 50 Valor: 500.332,00 (quinhentos mil e trezentos e trinta e dois reais).

Item 05. Capital - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 500 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 12 de saída; 04 colunas de som amplificadas modelo Vertical Array, montadas sobre os respectivos subwoofers; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 02 microfones modelo Gooseneck condenser; 02 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 02 púlpitos com base XLR para microfone modelo Gooseneck. Valor: 5.876,61 (cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Quantidade - 50 Valor: 293.830,50 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Item 06. Interior - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 500 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 12 de saída; 04 colunas de som amplificadas modelo Vertical Array, montadas sobre os respectivos subwoofers; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 02 microfones modelo Gooseneck condenser; 02 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 02 púlpitos com base XLR para microfone modelo Gooseneck. Valor: 8.829,39 (oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Quantidade - 50 Valor: 441.469,50 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item 07. Capital - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 800 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 12 de saída; 04 colunas de som amplificadas modelo Vertical Array de 5000 watts cada, montadas sobre os respectivos subwoofers; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 02 microfones modelo Gooseneck condenser; 02 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 02 púlpitos com base XLR para microfone modelo Gooseneck Valor: 9.962,36 (nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Quantidade - 50 Valor: 498.118,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e dezoito reais).

Item 08. Interior - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 800 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 12 de saída; 04 colunas de som amplificadas modelo Vertical Array de 5000 watts cada, montadas sobre os respectivos subwoofers; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 02 microfones modelo Gooseneck condenser; 02 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 02 púlpitos com base XLR para microfone modelo Gooseneck Valor: 12.939,59 (doze mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Quantidade - 50 Valor: 646.979,50 (seiscentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item 09. Capital - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 1000 pessoas, sem apresentação musical, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 12 de saída; 12 caixas de som modelo Line Array em 3 vias e 1500 watts cada, 06 subwoofers com 2 alto falantes de 18 polegadas e 4000 watts cada; sistema de amplificação digital classe D com processamento (DSP) interno; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 02 microfones modelo Gooseneck condenser; 08 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 02 púlpitos com base XLR para microfone modelo Gooseneck Valor: 14.063,46 (quatorze mil e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Quantidade - 50 Valor: 703.173,00 (setecentos e três mil e cento e setenta e três reais).

Item 10. Interior - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 1000 pessoas, sem apresentação musical, obedecendo às seguintes especificações: - 01 Console digital de 16 canais de entrada e 12 de saída; 12 caixas de som modelo Line Array em 3 vias e 1500 watts cada, 06 subwoofers com 2 alto falantes de 18 polegadas e 4000 watts cada; sistema de amplificação digital classe D com processamento (DSP) interno; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente; 02 microfones modelo Gooseneck condenser; 08 Microfones dinâmicos com fio e pedestal modelo Girafa; 02 Microfones sem fio UHF com frequências programáveis e pedestal modelo Girafa; 02 pedestais de mesa; 02 púlpitos com base XLR para microfone modelo Gooseneck Valor: 17.604,55 (dezesete mil seiscentos e quatro reais e cinquenta cinco centavos).

Quantidade – 50 Valor: 880.227,50 (oitocentos e oitenta mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Item 11. Capital- Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para até 3000 pessoas, com apresentação musical, obedecendo às seguintes especificações: 02 consoles digitais de 32 canais de entrada e 16 canais de saída, sistema de P.A Line Array estéreo com mínimo de 3 vias, composto de 12 caixas de alta frequência com 3000 watts de potência cada por lado e 4 caixas de subgrave de 4000 watts de potência por lado, com sistema de amplificação digital classe D com processamento (DSP) interno, 08 monitores de chão de 1200 watts de potência cada com sistema com amplificação digital classe D, 01 amplificador para guitarra de 120 watts, 01 amplificador para contra-baixo 800 watts, 12 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio UHF com frequências programáveis, 12 microfones específicos para bateria, 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente. Valor: 20.706,16 (vinte mil setecentos e seis reais e dezesseis centavos).

Quantidade – 75 Valor: 1.552.962,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais).

Item 12. Interior - Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para até 3000 pessoas, com apresentação musical, obedecendo às seguintes especificações: 02 consoles digitais de 32 canais de entrada e 16 canais de saída, sistema de P.A Line Array estéreo com mínimo de 3 vias, composto de 12 caixas de alta frequência com 3000 watts de potência cada por lado e 4 caixas de subgrave de 4000 watts de potência por lado, com sistema de amplificação digital classe D com processamento (DSP) interno, 08 monitores de chão de 1200 watts de potência cada com sistema com amplificação digital classe D, 01 amplificador para guitarra de 120 watts, 01 amplificador para contra-baixo 800 watts, 12 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio UHF com frequências programáveis, 12 microfones específicos para bateria, 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente. Valor: 24.986,75 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Quantidade – 75 Valor: 1.874.006,25 (um milhão e oitocentos e setenta e quatro mil e seis reais e vinte e cinco centavos).

Item 13. Capital - Locação de som com montagem e desmontagem e operação para shows e eventos com capacidade até 10.000 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: 03 consoles digitais de 64 canais de entrada e 32 canais de saída com possibilidade de expansão para até 192 canais por meio de placa WSG-HD com amostragem de no mínimo 96Khz e 64 bits, e controle direto de plug-ins AAX e Waves e gravação de 128 pistas no Pro Tools, conexões AES/EBU para tráfego do áudio totalmente digital, conexões RJ45 para utilização de digital snake através de cabo CAT6, portas EtherCON AVB para controle remoto total dos consoles, multicabo digital (digital snake) de 100 metros (cabo CAT6) com redundância, sistema de P.A Line Array estéreo com mínimo de 4 vias, composto de 32 caixas de alta frequência com 5000 watts de potência cada composta por 2 falantes de 15", 4 falantes de 8" e 3 drives de 3", 16 caixas de subgrave de 18 polegadas de 4000 watts de potência cada, com sistema de amplificadores digitais de 12.000 Watts cada classe D com processamento (DSP) interno, 02 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada para elevação do sistema de P.A, 04 caixas bi-amplificadas classe D para front-fill, sistema de side fill Vertical Array estereo com amplificação classe D e processamento (DSP) interno, 08 sistemas de in-ear PSM 1000 ou PSM 900 estereo UHF com frequências programáveis com sistema de antenas direcionais, 08 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação digital classe D, 01 bateria acústica completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 01 sistema para teclados com mesa digital de 12 canais e 02 caixas bi-amplificadas classe D, 02 amplificadores para guitarra valvulados de 120 watts, 01 amplificador para contra-baixo 800 watts com caixas 4x10" e 2x15", 20 microfones dinâmicos com fio e pedestais, 04 microfones sem fio UHF com frequências programáveis e antenas direcionais, 12 microfones condenser específicos para bateria, 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente, 01 Main- Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. Valor 35.513,75 (trinta e cinco mil e quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Quantidade – 50 Valor: 1.775.687,50 (um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).



Item 14. Interior - Locação de som com montagem e desmontagem e operação para shows e eventos com capacidade até 10.000 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: 03 consoles digitais de 64 canais de entrada e 32 canais de saída com possibilidade de expansão para até 192 canais por meio de placa WSG-HD com amostragem de no mínimo 96Khz e 64 bits, e controle direto de plug-ins AAX e Waves e gravação de 128 pistas no Pro Tools, conexões AES/EBU para tráfego do áudio totalmente digital, conexões RJ45 para utilização de digital snake através de cabo CAT6, portas EtherCON AVB para controle remoto total dos consoles, multicabo digital (digital snake) de 100 metros (cabo CAT6) com redundância, sistema de P.A Line Array estéreo com mínimo de 4 vias, composto de 32 caixas de alta frequência com 5000 watts de potência cada composta por 2 falantes de 15", 4 falantes de 8" e 3 drives de 3", 16 caixas de subgrave de 18 polegadas de 4000 watts de potência cada, com sistema de amplificadores digitais de 12.000 Watts cada classe D com processamento (DSP) interno, 02 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada para elevação do sistema de P.A, 04 caixas bi-amplificadas classe D para front-fill, sistema de side fill Vertical Array estereo com amplificação classe D e processamento (DSP) interno, 08 sistemas de in-ear PSM 1000 ou PSM 900 estereo UHF com frequências programáveis com sistema de antenas direcionais, 08 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação digital classe D, 01 bateria acústica completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 01 sistema para teclados com mesa digital de 12 canais e 02 caixas bi-amplificadas classe D, 02 amplificadores para guitarra valvulados de 120 watts, 01 amplificador para contra-baixo 800 watts com caixas 4x10" e 2x15", 20 microfones dinâmicos com fio e pedestais, 04 microfones sem fio UHF com frequências programáveis e antenas direcionais, 12 microfones condenser específicos para bateria, 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente, 01 Main- Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. Valor: 44.146,77 (quarenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Quantidade - 50 Valor: 2.207.338,50 (dois milhões e duzentos e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Item 15. Capital - Locação de som com montagem e desmontagem e operação para shows e eventos com capacidade até 20.000 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: 03 consoles digitais de 96 canais de entrada e 48 canais de saída com possibilidade de expansão para até 192 canais por meio de placa WSG-HD com amostragem de no mínimo 96Khz e 64 bits, e controle direto de plug-ins AAX e Waves e gravação de 128 pistas no Pro Tools, conexões AES/EBU para tráfego do áudio totalmente digital, conexões RJ45 para utilização de digital snake através de cabo CAT6, portas EtherCON AVB para controle remoto total dos consoles, multicabo digital (digital snake) de 100 metros (cabo CAT6) com redundância, sistema de P.A Line Array estéreo com mínimo de 4 vias, composto de 48 caixas de alta frequência com 5000 watts de potência cada composta por 2 falantes de 15", 4 falantes de 8" e 3 drives de 3", 24 caixas de subgrave de 21 polegadas de 6000 watts de potência cada, com sistema de amplificadores digitais de 20.000 Watts cada classe D com processamento (DSP) interno, 04 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada para elevação do sistema de P.A, 08 caixas bi-amplificadas classe D para front-fill, sistema de side fill Line Array estereo com 6 caixas de alta frequencias em 3 vias e 03 subwoofers com alto falante de 18 polegadas por lado, com amplificadores de 10.000 watts cada, classe D e processamento (DSP) interno, 16 sistemas de in-ear PSM 1000 ou PSM 900 estereo UHF com frequências programáveis com sistema de antenas direcionais, 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação digital classe D, 02 baterias acústicas completas (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 sistemas para teclados com mesa digital de 12 canais e 02 caixas bi-amplificadas classe D cada, 04 amplificadores para guitarra valvulados de 120 watts, 02 amplificadores para contra-baixo 800 watts com caixas 4x10" e 2x15", 30 microfones dinâmicos com fio e pedestais, 08 microfones sem fio UHF com frequências programáveis e antenas direcionais, 16 microfones condenser específicos para bateria, 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente, 01 Main- Power Trifásico de 600 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. Valor: 50.509,70 (cinquenta mil quinhentos e nove reais e setenta centavos).

Quantidade - 25 Valor: 1.262.742,50 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 16. Interior - Locação de som com montagem e desmontagem e operação para shows e eventos com capacidade até 20.000 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: 03 consoles digitais de 96 canais de entrada e 48 canais de saída com possibilidade de expansão para até 192 canais por meio de placa WSG-HD com amostragem de no mínimo 96Khz e 64 bits, e controle direto de plug-ins AAX e Waves e gravação de 128 pistas no Pro Tools, conexões AES/EBU para tráfego do áudio totalmente digital, conexões RJ45 para utilização de digital snake através de cabo CAT6, portas EtherCON AVB para controle remoto total dos consoles, multicabo digital (digital snake) de 100 metros (cabo CAT6) com redundância, sistema de P.A Line Array estéreo com mínimo de 4 vias, composto de 48 caixas de alta frequência com 5000 watts de potência cada composta por 2 falantes de 15", 4 falantes de 8" e 3 drives de 3", 24 caixas de subgrave de 21 polegadas de 6000 watts de potência cada, com sistema de amplificadores digitais de 20.000 Watts cada classe D com processamento (DSP) interno, 04 Talhas Elétricas de 02 toneladas cada para elevação do sistema de P.A, 08 caixas bi-amplificadas classe D para front-fill, sistema de side fill Line Array estereo com 6 caixas de alta frequencias em 3 vias e 03 subwoofers com alto falante de 18 polegadas por lado, com amplificadores de 10.000 watts cada, classe D e processamento (DSP) interno, 16 sistemas de in-ear PSM 1000 ou PSM 900 estereo UHF com frequências programáveis com sistema de antenas direcionais, 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação digital classe D, 02 baterias acústicas completas (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 sistemas para teclados com mesa digital de 12 canais e 02 caixas bi-amplificadas classe D cada, 04 amplificadores para guitarra valvulados de 120 watts, 02 amplificadores para contra-baixo 800 watts com caixas 4x10" e 2x15", 30 microfones dinâmicos com fio e pedestais, 08 microfones sem fio UHF com frequências programáveis e antenas direcionais, 16 microfones condenser específicos para bateria, 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 08 GB de memória e 02 TB de HD para música ambiente, 01 Main- Power Trifásico de 600 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. Valor: 59.843,62 (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Quantidade – 25 Valor: 1.496.090,50 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis mil e noventa reais e cinquenta centavos).

Item 17. Capital - Locação de sistema de torre de delay com montagem e desmontagem e operação para shows, obedecendo às seguintes especificações: 02 torres de delay cada uma composta por: 04 caixas de alta frequência com 5000 watts de potência cada composta por 2 falantes de 15", 4 falantes de 8" e 3 drives de 3", com sistema de amplificadores digitais de 20.000 Watts cada classe D com processamento (DSP) interno. Valor 6.140,08 (seis mil e cento e quarenta reais e oito centavos)

Quantidade – 25 Valor: 153.502,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e dois reais).

Item 18. Interior - Locação de sistema de torre de delay com montagem e desmontagem e operação para shows, obedecendo às seguintes especificações: 02 torres de delay cada uma composta por: 04 caixas de alta frequência com 5000 watts de potência cada composta por 2 falantes de 15", 4 falantes de 8" e 3 drives de 3", com sistema de amplificadores digitais de 20.000 Watts cada classe D com processamento (DSP) interno. Valor: 8.320,18 (oito mil e trezentos e vinte reais e dezoito centavos).

Quantidade – 25 Valor: 208.004,50 (duzentos e oito mil e quatro reais e cinquenta centavos).

Item 19. Capital - Locação de sistema de torre de delay com montagem e desmontagem e operação para carnaval e desfiles, obedecendo às seguintes especificações: cada torre de delay cada uma composta por: 01 caixa de alta frequência com 5000 watts de potência cada composta por 2 falantes de 15", 4 falantes de 8" e 3 drives de 3", 01 caixa de subwoofer com 2 alto falantes de 18 polegadas e 4000 watts de potência cada, com sistema de amplificadores digitais de 20.000 Watts cada classe D com processamento (DSP) interno, montadas andaimes com 2,5 metros de altura cada. Valor: 2.114,65 (dois mil e cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Quantidade – 25 Valor: 52.866,25 (cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Item 20. Interior - Locação de sistema de torre de delay com montagem e desmontagem e operação para carnaval e desfiles, obedecendo às seguintes especificações: cada torre de delay cada uma composta por: 01 caixa de alta frequência com 5000 watts de potência cada composta por 2 falantes de 15", 4 falantes de 8" e 3 drives de 3", 01 caixa de subwoofer com 2 alto falantes de 18 polegadas e 4000 watts de potência cada, com sistema de amplificadores digitais de 20.000 Watts cada classe D com processamento (DSP) interno, montadas andaimes com 2,5 metros de altura cada. Valor: 3.896,20 (três mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Quantidade – 25 Valor: 97.405,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinco reais).

Lote 010.

Item 01. Capital - Locação Luz cênica pequeno porte locação de iluminação com montagem e desmontagem, composto por: 24 par LED RGBW 18 watts outdoor, 12 HQI 400 watts, 01 mesa DMX e cabeamento necessário para funcionamento do conjunto completo. Valor: 7.868,63 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Quantidade – 50 Valor: 393.431,50 (trezentos e noventa e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).



Item 02. Interior - Locação Luz cênica pequeno porte locação de iluminação com montagem e desmontagem, composto por: 24 par LED RGBW 18 watts outdoor, 12 HQI 400 watts, 01 mesa DMX e cabeamento necessário para funcionamento do conjunto completo. Valor: 11.869,10 (onze mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Quantidade - 50 Valor: 593.455,00 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Item 03. Capital - Luz cênica médio porte, locação de iluminação com montagem e desmontagem composto por: 48 refletores de Led outdoor com 24 LEDs de 15 watts com lente difusora, 24 ribaltas de Led outdoor com 14 LEDs de 30 watts com lente difusora, sistema de AC, mesa DMX e cabeamento necessário. Valor: 9.802,60 (nove mil e oitocentos e dois reais e sessenta centavos).

Quantidade - 50 Valor: 490.130,00 (quatrocentos e noventa mil e cento e trinta reais).

Item 04. Interior - Luz cênica médio porte, locação de iluminação com montagem e desmontagem composto por: 48 refletores de Led outdoor com 24 LEDs de 15 watts com lente difusora, 24 ribaltas de Led outdoor com 14 LEDs de 30 watts com lente difusora, sistema de AC, mesa DMX e cabeamento necessário. Valor: 13.918,88 (treze mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Quantidade - 50 Valor: 695.944,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Item 05. Capital - Locação Sistema de iluminação para eventos de pequeno porte com apresentação musical composto por: 01 trave em estruturará de alumínio Q30 medindo 8 metros de largura por 4 metros de altura, 16 refletores Par Led RGBW de 18 watts cada, 01 máquina de fumaça, 01 mesa DMX, sistema de AC e cabeamento necessário. Valor 11.821,97 (onze mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

Quantidade - 50 Valor: 591.098,50 (quinhentos e noventa e um mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Item 06. Interior - Locação Sistema de iluminação para eventos de pequeno porte com apresentação musical composto por: 01 trave em estruturará de alumínio Q30 medindo 8 metros de largura por 4 metros de altura, 16 refletores Par Led RGBW de 18 watts cada, 01 máquina de fumaça, 01 mesa DMX, sistema de AC e cabeamento necessário. Valor: 15.124,05 (quinze mil e cento e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Quantidade - 50 Valor: 756.202,50 (um milhão e duzentos e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item 07. Capital - Locação Sistema de iluminação para eventos de médio porte com apresentação musical composto por: 01 Mesa computadorizada com 2048 , 36 Canais de Dimmer Rack DMX com 4000w por canal ou similar, 24 Canais de MAIN- POWER para os movings, 24 refletores Par Led de 18 watts cada, 12 moving Beam 200, 06 moving Wash Led, 08 Refletores Elipsoidais ETC ou similar, 08 Lâmpadas DWE ou similar; 02 pontos de intercom, 02 máquinas de Fumaça ZR-33 ou similar, 04 estrobo. Estruturas em alumínio - 64 metros de estrutura em alumínio P-30 sendo peças de 0,5m, 1m, 2m e 4m, 06 Box Truss, 04 Corner Box, 04 Dobradiças para Box Truss, 08 Corner para P-30, parafusos/arruelas, 04 bases para P-30, 04 Sleeves para Box Truss, 04 Sleeves para P-30, 08 talhas manuais de 01 tonelada, 12 cintas de 1 tonelada cada. Acessórios: Fiação/ acessórios, cabo de A/C compatível para ligação dos sistemas, distribuidores de energia, extensões, cabos dimensionados para interligação dos equipamentos. Valor: 16.397,57 (dezesseis mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Quantidade - 75 Valor: 1.229.817,75 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Item 8. Interior - Locação Sistema de iluminação para eventos de médio porte com apresentação musical composto por: 01 Mesa computadorizada com 2048 , 36 Canais de Dimmer Rack DMX com 4000w por canal ou similar, 24 Canais de MAIN- POWER para os movings, 24 refletores Par Led de 18 watts cada, 12 moving Beam 200, 06 moving Wash Led, 08 Refletores Elipsoidais ETC ou similar, 08 Lâmpadas DWE ou similar; 02 pontos de intercom, 02 máquinas de Fumaça ZR-33 ou similar, 04 estrobo. Estruturas em alumínio - 64 metros de estrutura em alumínio P-30 sendo peças de 0,5m, 1m, 2m e 4m, 06 Box Truss, 04 Corner Box, 04 Dobradiças para Box Truss, 08 Corner para P-30, parafusos/arruelas, 04 bases para P-30, 04 Sleeves para Box Truss, 04 Sleeves para P-30, 08 talhas manuais de 01 tonelada, 12 cintas de 1 tonelada cada. Acessórios: Fiação/ acessórios, cabo de A/C compatível para ligação dos sistemas, distribuidores de energia, extensões, cabos dimensionados para interligação dos equipamentos. Valor: 22.119,53 (trinta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Quantidade - 75 Valor: 1.658.964,75 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Item 09. Capital - Locação Sistema de iluminação para eventos de grande porte com apresentação musical composto por: 02 Mesas computadorizadas (Windows e Mac), com protocolo GDTF, conexões para MIDI, LTC, Audio IN, Trigger e multiplas conexões Ethernet, Audio IN e OUT, 64 Canais de Dimmer Rack DMX com 4000w por canal, 72 Canais de MAIN- POWER para os movings, 16 Refletores Elipsoidais ETC, 08 Lâmpadas DWE; 48 refletores PAR Led RGBW de 18 watts outdoor, 24 Moving Beam 200, 24 Moving Wash Led, 16 moving Spot Híbrido, 24 Ribaltas de Led, 16 Estrobo de Led RGBW, 04 pontos de intercom, 02 máquinas de Fumaça Haze; 02 Canhões seguidores HMI 1200w; Estruturas em alumínio - 96 metros de estrutura em alumínio P-30 sendo peças de 0,5m, 1m, 2m e 4m, 10 Box Truss, 04 Corner Box, 08 Dobradiças para Box Truss, 12 Corner para P-30, parafusos/arruelas, 04 bases para P-30, 04 Sleeves para Box Truss, 04 Sleeves para P-30, 08 talhas manuais de 01 tonelada, 12 cintas de 1 tonelada cada e 12 Plataformas Pantográficas de 2m X 1m com elevação regulável; Acessórios: Fiação/ acessórios, cabo de A/C compatível para ligação dos sistemas, distribuidores de energia, extensões, cabos dimensionados para interligação dos equipamentos. Valor: 22.165,72 (vinte e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Quantidade - 50 Valor: 1.108.286,00 (um milhão e cento e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais).

Item 10. Interior - Locação Sistema de iluminação para eventos de grande porte com apresentação musical composto por: 02 Mesas computadorizadas (Windows e Mac), com protocolo GDTF, conexões para MIDI, LTC, Audio IN, Trigger e multiplas conexões Ethernet, Audio IN e OUT, 64 Canais de Dimmer Rack DMX com 4000w por canal, 72 Canais de MAIN- POWER para os movings, 16 Refletores Elipsoidais ETC, 08 Lâmpadas DWE; 48 refletores PAR Led RGBW de 18 watts outdoor, 24 Moving Beam 200, 24 Moving Wash Led, 16 moving Spot Híbrido, 24 Ribaltas de Led, 16 Estrobo de Led RGBW, 04 pontos de intercom, 02 máquinas de Fumaça Haze; 02 Canhões seguidores HMI 1200w; Estruturas em alumínio - 96 metros de estrutura em alumínio P-30 sendo peças de 0,5m, 1m, 2m e 4m, 10 Box Truss, 04 Corner Box, 08 Dobradiças para Box Truss, 12 Corner para P-30, parafusos/arruelas, 04 bases para P-30, 04 Sleeves para Box Truss, 04 Sleeves para P-30, 08 talhas manuais de 01 tonelada, 12 cintas de 1 tonelada cada e 12 Plataformas Pantográficas de 2m X 1m com elevação regulável; Acessórios: Fiação/ acessórios, cabo de A/C compatível para ligação dos sistemas, distribuidores de energia, extensões, cabos dimensionados para interligação dos equipamentos. Valor: 29.816,95 (vinte e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Quantidade - 50 Valor: 1.490.847,50 (um milhão e quatrocentos e noventa mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordenador de Despesas: Mauricio Amaral Dalla Nora

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441660001 - Politicação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor: R\$ 24.668.639,50 (vinte e quatro milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019. 3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 3.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: 01/07/2022 a 30/06/2023

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e EDNELSON GUERRA NIZ

Secretaria de Estado da Casa Civil

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2022/Casa Civil

N° Cadastral 17344

Processo: 73/000.011/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil e ENZO VEÍCULOS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com base no artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

Valor: Como o aditamento a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO** 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 1.860.401,34 (um milhão e oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 19/07/2022

Assinam: Eder Uilson França Lima e Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivos:

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.158/2018, de 13/07/2022 (processo n. 21/000.224/2006);
Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.297/2021, de 29/06/2022 (processo n. 11/004.933/2021).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 55/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dois do mês de agosto, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Pedido de Esclarecimento**

Reexame Necessário n. 44/2019

Processo n. 11/009583/2019 – ALIM n. 42310-E de 25/4/2019

Sujeito Passivo: Eldorado Brasil Celulose S.A. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.355.548-3 – Advogados: Nilda Dantas José da Costa, José Wanderley Bezerra Alves, Sandro Pissini Espíndola, Gustavo Marques Ferreira, Antonio Ferreira Júnior, Marcelo Lins Morato, Henrique Santos Alves e Mariana Gonçalves Ribeiro

Autuante: Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora do Pedido de Esclarecimento: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 196/2020

Processo n. 11/014833/2019 – ALIM n. 42818-E de 30/7/2019

Sujeito Passivo: Adubos Fertipol Ind. e Comércio Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.354.174-1

Autuante: Leidima Praxedes da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 37/2019

Processo n. 11/011758/2019 – ALIM n. 42368-E de 6/5/2019

Sujeito Passivo: Arcom S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.326.603-1 – Advogados: Renata Correia Cubas, Marcel Alcades Theodoro e outros

Autuante: Mário Luiz de Andrade Maia

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 137/2021

Processo n. 11/014127/2019 – ALIM n. 2361-M de 2/7/2019

Sujeito Passivo: JGP Comercial Impot Export e Logística – Campo Grande-MS. – Advogados: Fernando Celico Conceição e Lissandra Ozuna

Autuantes: Sérgio Ricardo Teixeira e André Fukushima da Silveira

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3035, de 27 de julho de 2022

Dispõe sobre inclusões e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Refrigerante e bebidas energéticas;

III- Café torrado e moído.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 237 de 06/05/2022.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3035, de 27 de julho de 2022

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
83729010680	VINHO FRANCES VIVID ROSE - 750ML	53,66	A
7791728019681	VINHO ARGENTINO ZUCCARDI FUZION MALBEC - 750ML	69,17	A
7791728020175	VINHO ARGENTINO ZUCCARDI FUZION CHARDONNAY - 750ML	69,17	I
7793440000039	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER CABERNET SAUVIGNON - 750ML	78,00	A
7793440000046	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER MALBEC - 750ML	78,00	A
77934400000619	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN BRANCO SUAVE - 750ML	37,49	A
7793440001104	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN ROSE SUAVE - 750ML	37,49	A
7793440001241	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN BLEND TINTO - 750ML	37,49	A
7793440702926	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN CHARDONNAY - 750ML	42,06	A
7793440702940	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN MALBEC - 750ML	42,06	A
7793440702964	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN CABERNET SAUVIGNON - 750ML	42,06	A

7804304000116	VINHO CHILENO ERRAZURIZ 1870 CARMENERE - 750ML	84,69	A
7804304100007	VINHO CHILENO ERRAZURIZ 1870 CABERNET SAUVIGNON - 750ML	84,69	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.02 - REFRIGERANTE EM LATA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900095043	REFRIGERANTE FANTA MISTÉRIO - 350ML	2,81	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900095067	REFRIGERANTE FANTA MISTÉRIO - 600ML	3,94	I

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395001650	BEBIDA ENERGETICA TNT MANGO SUMMER - 269ML	5,48	I
7897395001681	BEBIDA ENERGETICA TNT MANGO SUMMER - 473ML	7,55	I

17 - Produtos alimentícios**96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898994855125	CAFÉ FAZENDA MINEIRA ALMOFADA - 500GR	11,99	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3036, 27 de julho de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedido de contribuinte para inclusão de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, no Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 237 de 06/05/2022.

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3036, de 27 de julho de 2022

GRUPO GENERICO**DIVERSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
168237	BATERIA TRUFORCE EFB60D 60AH - 1UN	2	480,00	I
168238	BATERIA TRUFORCE EFB72D 72AH - 1UN	2	550,00	I
168231	BATERIA TRUFORCE TF45D 45AH - 1UN	2	189,00	I

168232	BATERIA TRUFORCE TF50AD 50AH - 1UN	2	252,00	I
168234	BATERIA TRUFORCE TF60AD 60AH - 1UN	2	273,00	I
168233	BATERIA TRUFORCE TF60D 60AH - 1UN	2	262,50	I
168235	BATERIA TRUFORCE TF75AD 75AH - 1UN	2	346,50	I
168236	BATERIA TRUFORCE TF75AE 75AH - 1UN	2	346,50	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32174

Processo n. 29/039.595/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM, Município de Jardim - MS, CNPJ/MS n. 33.751.660/0001-63, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Valor/Funcional Programática R\$ 224.295,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 224.295,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE008093 de 21/07/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/06/2024.

Assinatura: 26/07/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

NILZA ALVES DOS SANTOS, - CPF/MF N. 042.615.731-13,

Presidente - Associação Pestalozzi de Jardim - CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32163

Processo n. 29/041.494/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA, Município de Campo Grande - MS, CNPJ/MS n. 86.835.535/0001-06, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Valor/Funcional Programática R\$ 212.552,00 (duzentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 212.552,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE8076 de 20/07/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/06/2024.

Assinatura: 26/07/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

WILSON JOSÉ DE ALMEIDA, - CPF/MF N. 465.279.231-04,

Presidente - Associação Juliano Varela - CONVENENTE

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0059/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 18887

Processo: 29/040.540/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e KAROLINE LEMOS DE MATOS LTDA
Objeto: Serviços de reforma na EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, No município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS R\$ 320.763,73 (trezentos e vinte mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)
Valor:
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 14/07/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Karoline Lemos Matos

Extrato do Termo de Convênio N. 32.068**Processo n: 29.043.856/2022.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa, município de Paranaíba, CNPJ 15.578.933/0001-38, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2.016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações.

Objeto: Estruturar as salas de aulas, por meio da aquisição de armários, proporcionando aos estudantes guardar e conservar melhor seus pertences escolares, como livros, cadernos, uniformes de práticas esportivas, para melhorar a otimização do espaço das salas de aulas, tornando o ambiente mais propício ao desenvolvimento do processo de ensino de aprendizagem. Por ser uma Escola da Autoria - Tempo Integral os estudantes permanecem o tempo todo na escola e desenvolvem muitas atividades lúdicas necessitando usar materiais diversificados, e a aquisição dos armários, facilitarão o desenvolvimento do protagonismo estudantil, além de fomentar os princípios de responsabilidade, economicidade e conservação de bens de uso coletivos.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 60.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE007726 de 30/06/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 01/07/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JAQUELINE FREITAS RAMOS – CPF/MF N. 018.398.581-84

Presidente da APM da EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa - CONVENENTE.

REPUBLICAR: Republicar por ter havido incorreções na publicação do extrato do termo de convênio n. 32.039, processo 29/043.143/2022, Município de Paranaíba, constante na página 03, do Diário Oficial-MS n. 10.879 de 01/07/2022, onde constou valor R\$ 40.000,00 passa a constar R\$ 39.999,96 onde constou Custeio, passa a constar Capital, Assinatura onde constou 30/06/2022 passa a constar 29/06/2022.

APOSTILAMENTO - CONVÊNIO N.31.891

PROCESSO N. 29/036325/2022

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

Parceiro Público: Município de Miranda, CNPJ/MF sob o n 03.452.315.0001-68

Objeto: Apostilamento para correção da Dotação Orçamentária e Dados Bancários.

Onde consta: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4088.0002 – Fonte: 0108000000 Localizador: COVEN4088

Passa a constar: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0002 – Fonte: 0100000000 – Localizador: CONVEN4089.

Onde consta: O recurso será depositado pela CONCEDENTE no Banco do Brasil, Agência n. 06238, Conta Corrente n. 223735

Passa a constar: O recurso será depositado pela CONCEDENTE na Caixa Econômica Federal, Agência n. 4556-0, Operação: 006 Conta Corrente nº 39

Fundamentação Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do CONVÊNIO N.31.891, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 30 junho de 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação,

APOSTILAMENTO - CONVÊNIO N.32.006
PROCESSO N. 29/042065/2022

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

Parceiro Público: Município de Nova Andradina, CNPJ/MF sob o n 03.173.317/0001-18

Objeto: Apostilamento para correção da Dotação Orçamentária.

Onde consta: Localizador: COVEN4088 na Funcional Programática n.º 10.29101.12.361.2046.4088.0002, Fonte 0108000000.

Passa a constar: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0002 – Fonte: 0100000000 – Localizador: CONVEN4089.

Fundamentação Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do CONVÊNIO N.31.891, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 30 junho de 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação,

APOSTILAMENTO - CONVÊNIO N.32.005
PROCESSO N. 29/042063/2022

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

Parceiro Público: Município de Nova Andradina, CNPJ/MF sob o n 03.173.317/0001-18

Objeto: Apostilamento para correção da Dotação Orçamentária.

Onde consta: Localizador: COVEN4088 na Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2046.4088.0002, Fonte 0108000000.

Passa a constar: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0002 – Fonte: 0100000000 – Localizador: CONVEN4089.

Fundamentação Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do CONVÊNIO N.31.891, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 30 junho de 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação,

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/047.333/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não realizados na época própria, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de telecomunicações.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909302.

Valor: R\$ 35.836,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Amparo Legal: Art. 37 da Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 26 de Julho de 2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Adolar Camargo Kieling

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 14 DE JULHO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 345ª reunião ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul - CEPMMI/MS -2022, das instituições representadas, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETOSecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**

Presidente do COSEMS

ANEXO I**Plano de Ação do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul - CEPMMI/MS -2022**

Nº	Instituições representadas	Ações a serem desenvolvidas	Periodicidade para apresentação das atividades no CEPMMI
01	Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz de Mato Grosso do Sul - FIOCRUZ/MS	Elaborar e divulgar material audiovisual sobre o pré-natal e o parto de mulheres indígenas	Julho/Dezembro
02	Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Mato Grosso do Sul - SOGOMAT-SUL/MS	Realizar oficinas teórico-práticas em Hemorragias Pós-Parto/Hipertensão Gestacional/SEPSE/Transporte Seguro e LARC's	Março/Octubro
03	Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul - CES/MS	Apresentar os dados da situação do óbito materno e infantil no Conselho Estadual	Julho/Novembro
04	Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA	Apresentar a cada três meses as principais demandas solicitadas pela população registradas na Defensoria - Criança/Mulher;	Março/Julho/ Outubro
		Acompanhamento pelo NUDEM da implantação e implementação do planejamento reprodutivo nos municípios;	Março/ Novembro
		Educação em Direito (confeccionar, produzir e divulgar folders sobre o Direito Sexual e reprodutivo); Realizar Congresso sobre Violência Obstétrica	Maio
05	Sociedade de Pediatria do Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Ações em Saúde - CAS Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente - GASCA Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção Primária à Saúde - GAPS	Apresentar, em conjunto, o Projeto da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) e execução do cronograma de trabalho	Dezembro
06	Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde do Homem - GASH	Apresentar a cada três meses na reunião do Comitê, a situação municipal do pré-natal do parceiro e as dificuldades na sua implantação; Levantamento sobre aceitação do acompanhante durante o parto nos hospitais	Novembro
07	Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Ações em Saúde - CAS	Continuar o desenvolvimento do PlanificaSUS nas regiões de Aquidauana e Jardim, com foco na estratificação de risco materno e infantil	Junho/Dezembro

08	Conselho Regional de Nutricionistas - CRN/3 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN/MS Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria Geral de Educação na Saúde/Diretoria da Escola de Saúde Pública - ESP Associação Brasileira de Enfermeiras Obstetras de Mato Grosso do Sul - ABENFO-MS	Divulgar em todos eventos promovidos pela Escola de Saúde Pública a situação dos óbitos maternos e infantis; Apresentar o "Resumo" da situação epidemiológica nos eventos;	Mensal
	Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul - CRM-MS Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Mato Grosso do Sul - SOGOMAT-SUL/MS Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul - COSEMS/MS Sociedade de Pediatria do Mato Grosso do Sul Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz de Mato Grosso do Sul - FIOCRUZ/MS	Apoio na sensibilização dos profissionais de cada conselho na divulgação das diretrizes clínicas e nas recomendações elencadas pelo CEPMMI/MS;	Novembro
		Apoio na elaboração do Boletim Epidemiológico do Comitê e revista da Escola de Saúde Pública;	Maio
09	Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente - GASCA	Apresentar a situação da gravidez na adolescência no Estado	Fevereiro/ Dezembro
10	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul - COSEMS/MS	Apresentar na Reunião do COSEMS/MS as recomendações do CEPMMI/MS que deverão ser implementadas pelos municípios; Trazer as demandas das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para as reuniões do Comitê; Divulgar as recomendações do CEPMMI/MS; Prestar apoio técnico aos municípios quanto a organização da Rede Materno Infantil.	Março/ Novembro
11	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania/ Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres - SPPM	Realizar uma ação em alusão ao dia 28 de maio, Dia internacional de luta pela saúde da mulher e dia nacional de redução da mortalidade materna (Confecção de material educativo e divulgação na mídia)	Junho
12	Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Alimentação e Nutrição - GAN	Apresentar estado nutricional e consumo alimentar de gestantes, mulheres e crianças menores de 2 anos	Junho
13	Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul - DSEI/MS	Viabilizar uma capacitação da equipe de saúde da família para atualização dos protocolos específicos da Saúde da Mulher, Criança e Rede Cegonha (Projeto Bem Nascer); Divulgar as recomendações do CEPMMI para os serviços de saúde do DSEI/MS; Trazer os casos de óbitos maternos e infantis ocorridos na população indígena.	Julho/Novembro
14	Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE de Campo Grande - IPED/APAE	Divulgar no site institucional os dados de mortalidade materna e infantil	Trimestral
15	Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde da Mulher e a Pessoa em Situação de Violência - GSMV Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente - GASCA	Realizar as reuniões e acompanhar apresentação execução do Plano de Trabalho de 2022 do CEPMMI/MS;	Mensal
		Capacitação em Vigilância do Óbito Materno e Infantil.	Julho
16	Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Atenção Hospitalar - CAH Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde - CRAS Secretaria de Estado de Saúde/Gerência da Rede Cegonha - RC Secretaria de Estado de Saúde/Gerência da Rede de Urgência e Emergência - RUE	Manter o Comitê Estadual como pauta fixa nas reuniões do Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção à Saúde para divulgação das discussões e situação epidemiológica;	Bimestral
		Fomentar a participação da rede hospitalar e de urgência e emergência no Comitê Estadual para fortalecer as discussões e investigações dos óbitos junto aos demais serviços da rede de assistência.	Mensal
17	Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria Estadual de Regulação e Assistência - CERA	Apresentar a demanda reprimida para consultas de gestação de alto risco (GAR) e encaminhamento de partos em leitos GAR; Estabelecer atualizações nos Protocolos da Regulação do acesso para o encaminhamento oportuno e que garantam a segurança do paciente, conforme recomendações.	Semestral
18	Secretaria de Estado de Saúde/Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS Secretaria de Estado de Saúde/Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica - CEVE	Informar e acompanhar as notificações de óbitos maternos e infantis; Rever, monitorar e avaliar o plano da Comissão de Integração Vigilância e APS.	Semestral
19	Secretaria de Estado de Saúde/Vigilância Sanitária - VISA	Avaliar a segurança do paciente em locais com aumento de óbitos maternos e infantis e propor uma atualização nos locais necessários.	Semestral
20	Municípios sede das Macrorregiões (Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá) Secretaria de Estado de Saúde/Núcleo Regional de Saúde de Dourados - NRS	Encontro para divulgação e estratégias das macrorregiões a discussão da situação dos óbitos maternos e infantis.	Setembro
		Apoio a macrorregião de Dourados quanto a investigação de óbitos maternos e infantis.	Julho/Agosto

21	Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Ações em Saúde - CAS Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção Primária à Saúde - GAPS	Divulgar as recomendações do CEPMMI.	Semestral
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	-----------

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29568/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000089/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Desafio Jovem Operação Resgate – CNPJ nº 09.651.130/0001-69.

OBJETO: O presente termo vigorará até 22 de junho de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 22/06/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Gisley Evangelista Aguiar CPF: 045.417.498-58

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato Nº 0004/2022/SEMAGRO

Nº Cadastral 18386

Processo: 71/008.065/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e ARCANJO PAZETTE

Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL

Valor: R\$ 2.140,26 (dois mil e cento e quarenta reais e vinte e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: Jaime Elias Verruck e Arcanjo Pazette

Extrato do Contrato Nº 0026/2022/SEMAGRO

Nº Cadastral 18412

Processo: 71/008.071/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e CURICACA ARMAZENS GERAIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903991 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS OU URGENTES

Valor: R\$ 1.983,17 (hum mil e novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Odney Santana Martins

Extrato do Contrato N° 0041/2022/SEMAGRO**N° Cadastral 18522**

Processo: 71/006.393/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e MARIA RITA VARGAS DE MATOS
Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA n° 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL
Valor: R\$ 2.206,06 (dois mil e duzentos e seis reais e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Maria Rita Vargas de Matos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0006/2012/SEJUSP****N° Cadastral: 3284**

Processo: 31/000.201/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU; Fátima Jorge Rangel Torres; José Luiz Diniz Laburu
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato n° 06/2012/SEJUSP/MS, Processo n° 31/000.201/2012, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 02 de julho de 2022 e término 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor passará de **R\$ 19.950,00** (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) para **R\$ 66.060,00** (sessenta e seis mil e sessenta reais), e o valor **mensal** do aluguel passará de **R\$ 6.650,00** (seis mil seiscentos e cinquenta reais) para **R\$ 7.340,00** (sete mil e trezentos e quarenta reais), perfazendo desta forma a diferença contratual mensal de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), de acordo com o Laudo da Junta de Avaliação do Estado fls, 2531 a 2534.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei (Federal) n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 9.032/95 e 9.648/98
Data da Assinatura: 01/07/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Carlos Alberto Diniz Laburu

Extrato do Contrato N° 0032/2022/SEJUSP/MS**N° Cadastral 17658**

Processo: 31/000.691/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil no município de Sidrolândia/MS
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0004- PCFUNRESP, Natureza de Despesa n° 33903941, Item n° 3941, Fonte de Recursos n° 0240000000
Valor: R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: O contrato terá vigência a contar da sua assinatura sendo o término em 01/08/2022, atendendo o limite de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da emergência, não podendo ser prorrogado

Data da Assinatura: 20/06/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Contrato N° 0115/2022/SEJUSP **N° Cadastral 18777**

Processo: 31/043.503/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 20 (vinte) pick-ups para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731090002 - PM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta mil de reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal nº 8.078/1990, Lei estadual nº 1.627/1995 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/07/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - Representante Legal da Contratada

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANGELICE MARIA NERY DA SILVA - MATRÍCULA: 86312024

FUNÇÃO: PERITA PAPILOSCOPISTA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA - MATRÍCULA: 108933021.

FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MARIA MAGARIDA DOS SANTOS VIANA - MATRÍCULA: 112693022

FUNÇÃO: GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTENCIA

REFERENTE:

PROCESSO N° 31/045.818/2022 CONTRATO N° 126/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos com o objetivo de atender as necessidades das Unidades de Segurança Pública subordinadas a SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 25/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25/07/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GLOCK AMÉRICA S.A. (LATIN AMÉRICA), conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DRAP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MÁRCIO SHIRO OBARA - MATRÍCULA: 131921022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/035.115/2022

CONTRATO Nº 115/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de pistolas subcompactas – calibre 9mm destinadas para atender a Polícia Civil/MS.

Data da Assinatura: 25/07/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25/07/2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 01/2022**PROCESSO Nº 31/048.379/2022****Nº CADASTRAL: 032118**

PARTES: O Município de Bataguassu/MS, CNPJ 03.576.220/0001-56, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio unir esforços na prevenção e segurança comunitária dos habitantes deste município, através da prestação de serviços de combate à incêndios, atendimentos de urgência e emergência de socorros, transporte dos munícipes até unidades hospitalares e pronto socorro, salvamentos e outros serviços direcionados à segurança e prevenção, na jurisdição deste município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo possui fundamento legal no art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos artigos 24,25 e 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 36/2017, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 81892/2017-90, volume 1 e nas demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da assinatura prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04 de fevereiro e término em 03 de fevereiro de 2024.

VALOR E DOT. ORÇAMENTÁRIA: O valor do Convênio é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil) pagos em 10(dez) parcelas mensais de R\$ 11.200,00 cada, de março a dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

ASSINAM:

AKIRA OTSUBO

CPF Nº 005.528.101-00

PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS

HELDER AUGUSTO LOPES PEREIRA LOUSA JUNIOR

CPF Nº 001.265.171-00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS

HUGO DJAN LEITE

CPF Nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHACoordenador de Gestão de Compras, Materiais,
Contratos e Patrimônio - CGCMCP/SPSP/SEJUSP/MS**EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 005/2022****PROCESSO Nº 31/051.559/2022****Nº CADASTRAL: 032281**

PARTES: O Município de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ 03.563.335/0001-06, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a continuidade do atendimento de urgência prestado à população, bem como o desenvolvimento de gestão compartilhada de responsabilidades entre as partes, visando o atendimento de urgência à população, através do serviço "S.O.S. – EMERGÊNCIA", como forma de garantir ao cidadão o atendimento 24 horas (vinte e quatro horas), com eficiência, nas situações de urgências do atendimento pré-hospitalar, englobando todo o serviço de urgência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo possui fundamento legal no art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos artigos 24,25 e 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 36/2017, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 81892/2017-90, volume 1 e nas demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da publicação, podendo prorrogada, de comum acordo das partes celebrantes, devendo, a parte que desejar renunciá-lo, fazê-lo por escrito, com sessenta dias de antecedência, sem qualquer ônus.

VALOR E DOT. ORÇAMENTÁRIA: O valor do Convênio é de R\$ 60.000 (sessenta mil reais) pagos em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 e correrá da fonte de Recurso 0202, Funcional: 10.302.0011.2038.0000/ Unidade: 021202 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

ASSINAM:

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

CPF Nº 020.510.901-22

PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS

DAIANE DE SOUZA PUPIN

CPF Nº 228.668.698-00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS

HUGO DJAN LEITE

CPF Nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA

Coordenador de Gestão de Compras, Materiais,
Contratos e Patrimônio - CGCMCP/SPSP/SEJUSP/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA Nº 01/2022/DPE/DGPC/MS

O Dr. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia, Classe Especial, Diretor do Departamento de Polícia Especializada do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 231, 232, §1º e 234 do R12 (Regulamento de Atividades da Polícia Judiciária/MS), que prevê a realização de Correições ordinárias e extraordinárias no âmbito da Polícia Civil, e dispõe sobre a formalidade de sua realização;

CONSIDERANDO que é obrigação dos Departamentos de Polícias afetos a Delegacia Geral de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul – DGPC/MS, designar a realização das Correições Ordinárias em suas Unidades, com antecedência e ampla divulgação;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Correição Ordinária nas Delegacias de Polícia alocadas neste Departamento de Polícia Especializada – DPE, neste segundo semestre, conforme especificado no anexo I;
2. Designar o Delegado de Polícia Coordenador de Administração do DPE, a priori, para executar os trabalhos pertinentes;
3. Especificar que em razão dos princípios da transparência e da publicidade, na data designada para as correições, no período compreendido entre 08 e 09 horas, será aberta audiência pública para que sejam apresentados elogios, sugestões, reclamações e ou denúncias a respeito dos trabalhos da Unidade Policia em que esteja sendo realizada a correição;
4. Orientar os Delegados Titulares das Delegacias especificadas, para nas datas de correição providenciarem uma sala com computador, impressora, um Escrivão de Polícia Judiciária, preferencialmente do Cartório Central e um Investigador de Polícia Judiciária para acompanhar e auxiliar os trabalhos correicionais desde a instalação da correição, devendo ser colocado à disposição dos corregedores, os livros, armamentos, inqué-

ritos, procedimentos em andamento, pastas, documentos, bens apreendidos, aparelhos, instalações, informações e os locais de custódia de presos, enfim, todo o necessário para a execução dos trabalhos correicionais;

5. Expeça-se edital para ampla divulgação e conhecimento geral, afixando-se cópias nas sedes das delegacias, visando o conhecimento do público em geral.

Publique-se no DOE/MS, com cópia as Unidades Policiais especificadas, com observância das formalidades de estilo.

Campo Grande - MS, 20 de Julho de 2022.

EDILSON DOS SANTOS SILVA
Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS

ANEXO I

Serão realizadas as correições ordinárias no âmbito do Departamento de Polícia Especializada – DPE, a partir de 08h00, conforme abaixo:

DATA	Unidade Policial
30/08/2022 a 02/09/2022	DEAM – 1ª DEAM - 1ª Del. Especializada de Atendimento à Mulher
12 a 14/09/2022	DERF - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos
15 e 16/09/2022	DECAT - Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Ambientais e Atendimento ao Turista
19 a 21/09/2022	DEFURV - Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos
22 e 23/09/2022	DECON - Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo
26 a 28/09/2022	DENAR - Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico
29 30/09/2022	DELEAGRO - Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato
03 a 05/10/2022	DEPCA - Del. Esp. de Proteção à Criança e ao Adolescente
06 e 07/10/2022	DELETRAN - Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito
17 a 19/10/2022	DEDFAZ - Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários
20 e 21/10/2022	POLINTER - Delegacia Especializada de Polinter e Capturas
24 a 26/10/2022	DEH – Del. Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios
27 e 28/10/2022	DEOPS - Delegacia Especializada de Ordem Política e Social
07 a 09/11/2022	DEAIJ - Del. Especializada de Atendimento à Infância e Juventude
10 e 11/11/2022	GARRAS - Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco, Assaltos e Sequestros

* AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA ENTRE 08 e 09h *

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA Nº 01/2022/DPC/DGPC/MS, NAS DELEGACIAS DISTRITAIS E CIRCUNSCRICIONADAS DA CAPITAL PARA O ANO DE 2022

O **Dr. Mario Donizete Ferraz de Queiróz**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Coordenador de Administração respondendo pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que em 09 de dezembro de 2021 foi redigido o edital 01/2021/DPC/DGPC/MS sobre as correições ordinárias, que no entanto foram obstadas em razão da Pandemia de SARS-Covid 19;

FAZ SABER a todos os Delegados de Polícia Titulares da Capital, Circunscricionadas, demais servidores e todos quanto o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que designou correição ordinária em todas as Delegacias e Circunscricionadas do Departamento de Polícia da Capital, nos dias e horários, abaixo determinados, com fulcro no artigo 231 e 232, parágrafo primeiro do R12 (Regulamento de Atividades da Polícia Judiciária/MS). **FAZ SABER** ainda, que nas Delegacias, no horário de 08:00 às 09:00, nos dias abaixo especificados ocorrerá Audiência Pública, em todas as Unidades, para que as pessoas possam apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetos ao atendimento e eficiência das Unidades Policiais. Os Delegados Titulares deverão nas datas de correição providenciar uma sala com computador, impressora, um Escrivão de Polícia Judiciária do Cartório Central e um Investigador de Polícia Judiciária para acompanhar e auxiliar os trabalhos correicionais a partir da instalação da correição, devendo ser colocados à disposição os livros, armamentos, inquéritos, procedimentos em andamento, pastas, documentos, bens apreendidos, aparelhos, instalações, informações e os locais de custódia de preso e demais informações necessárias aos trabalhos. Nomeio para este fim o **Dr. Pedro Espindola de Camargo**, Coordenador deste Departamento, para realização destas correições, devendo ao final produzir relatório circunstanciado de tudo que fora verificado, no qual constarão ainda, todas as impressões colhidas sobre os serviços policiais, falhas encontradas, elogios apresentados, recomendações, determinações, objetivando garantir melhorias na qualidade do serviço de Polícia Judiciária.

Serão realizadas as correições ordinárias com audiência pública nos seguintes horários:

Dias	Unidade Policial
30.08.2022 a 02.09.2022	1ª Delegacia de Campo Grande, sendo que das 08:00 às 10:00 do dia 30.08.2022 será reservado para Audiência Pública;
12.09.2022 a 14.09.2022	2ª Delegacia de Campo Grande, sendo que das 08:00 às 10:00 do dia 12.09.2022 será reservado para Audiência Pública;
15.09.2022 a 16.09.2022	3ª Delegacia de Campo Grande, sendo que das 08:00 às 10:00 do dia 15.09.2022 será reservado para Audiência Pública;
19.09.2022 a 21.09.2022	4ª Delegacia de Campo Grande, sendo que das 08:00 às 10:00 do dia 19.09.2022 será reservado para Audiência Pública;
26.09.2022 a 29.09.2022	5ª Delegacia de Campo Grande, sendo que das 08:00 às 10:00 do dia 26.09.2022 será reservado para audiência pública;
03.10.2022 a 05.10.2022	6ª Delegacia de Campo Grande, sendo que das 08:00 às 10:00 do dia 03.10.2022 será reservado para audiência pública;
10.10.2022 a 12.10.2022	7ª Delegacia de Campo Grande, sendo que das 08:00 às 10:00 do dia 10.10.2022 será reservado para audiência pública;
17.10.2022 a 20.10.2022	DEPAC CENTRO e CEPOL, sendo que das 08:00 às 10:00 do dia 17.10.2022 será reservado para audiência pública;
24.10.2022 a 25.10.2022	DP de Sidrolândia, sendo que no período das 9:00 às 10:00 horas dos dias 24.10.2022 será reservado para audiência pública;
27.10.2022 a 28.10.2022	DP de Corguinho, sendo que das 08:30 às 09:30 do dia 27.10.2022 será reservado para audiência pública;
01.11.2022 a 02.11.2022	DP de Rochedo, sendo que no período das 9:00 às 10:00 horas dos dias 01.11.2022 será reservado para audiência pública;
07.11.2022 a 08.11.2022	DP de Bandeirantes, sendo que no período das 9:00 às 10:00 horas dos dias 07.11.2022 será reservado para audiência pública;
10.11.2022 a 11.11.2022	DP de Jaraguari, sendo que no período das 9:00 às 10:00 horas dos dias 10.11.2022 será reservado para audiência pública;

14.11.2022 a 15.11.2022	DP de Ribas do Rio Pardo, sendo que das 09:00 às 10:00 do dia 14.11.2022 será reservado para audiência pública;
17.11.2022 a 18.11.2022	DP de Terenos, sendo que das 09:00 às 10:00 do dia 17.11.2022 será reservado para audiência pública.

Assim expeça-se edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local, onde serão realizadas as correções nas Delegacias da Capital e Circunscricionadas, e afixação de cópias nas sedes das delegacias, visando o conhecimento do público em geral.

Publique-se no DOE/MS, cópias as Delegacias especificadas e cumpra-se, com observância das formalidades de estilo.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Mario Donizete Ferraz de Queiróz
Coordenador de Administração
Respondendo pelo Diretor do Departamento de Polícia da Capital

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato de Decisão Administrativa referente ao Contrato Nº 0002/2022/AGEHAB

Nº Cadastral 17039

Processo: 57/500.248/2019.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB e TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Recurso interposto pela empresa em face da decisão que rescindiu o contrato e aplicou penalidades.
Decisão: Diante disso, mantenho decisão e conclui-se pela rescisão unilateral do contrato n. 02/2022, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 222.716,84 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento nos arts. 79, I, 80, III, 87, II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Cláusulas 8.1, c, 10.2 do Contrato 02/2022 e, independentemente das sanções arroladas acima, a contratada ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem contratar pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente, nos termos do subitem 10.2.1 do Contrato 02/2022.
Data da Assinatura: 26/07/2022.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente AGEHAB.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0026/2022/AGEHAB

Nº Cadastral 17487

Processo: 57/500.245/2019
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a substituição do responsável técnico pela execução da obra indicado no contrato n. 26/2022, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente, constantes do processo administrativo supracitado e amparado nos itens 5.1.16 a 5.3.1 do edital de licitação n. 38/2021 e item IV - RESPONSABILIDADE TÉCNICA do Contrato n. 26/2022.
Da alteração do item IV: Alterar o item IV da RESPONSABILIDADE TÉCNICA, que passará a vigorar com a seguinte redação: "A execução técnica na execução da obra caberá ao engenheiro civil CARLOS ANTONIO MAYER, portador da carteira profissional n. 11.683/D, expedida pelo CREA-MS. Parágrafo único: Somente será admitida a substituição do responsável técnico por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante requerimento da CONTRATADA, contendo a documentação necessária a comprovar a experiência do novo responsável."
Amparo Legal: Art. 30, §10, da Lei n. 8.666/93 e item IV, parágrafo único do contrato.
Data da Assinatura: 20/07/2022
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0029/2021/AGEHAB **N° Cadastral 15532**
Processo: 57/500.024/2019
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI -EPP
Do Objeto: O presente instrumento tem por escopo a diminuição quantitativa do objeto e consequente valor, bem como prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n. 29/2021, conforme solicitação, justificativa, manifestação técnica e parecer jurídico constantes do processo supracitado, bem como autorização da Diretora-Presidente, nos termos dos artigos 65, I, "b" e §1º e art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.
Da Supressão do Valor: A diminuição quantitativa do objeto resultará na supressão do valor de R\$ 13.482,84 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta quatro centavos), correspondente ao percentual de 2,25% do valor inicial do contrato. Em decorrência da supressão quantitativa do objeto, ocorrerá também a supressão do valor do reajuste contratual aplicado, no valor de R\$ 2.227,36 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente ao percentual de 2,20% do valor do reajuste. Em decorrência da supressão, altera-se a cláusula terceira, item 3.1 do contrato, passando o valor para execução do objeto de R\$ 713.275,03 (setecentos e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e três centavos) para R\$ 697.564,83 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Da Prorrogação do Prazo de Vigência: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 132 (cento e trinta e dois) dias, ou seja, de 01/09/2022 a 10/01/2023.
Da Prorrogação do Prazo de Execução: O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.1, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/07/2022 a 27/09/2022.
Amparo Legal: Artigos 65, I, "b" e §1º e art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 19/07/2022
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Marcio Sergio da Silva

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONSULTAS PÚBLICAS N°s 006/2022, 007/2022 e 008/2022

A **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS, COMUNICA** a prorrogação do prazo para recebimento de contribuições às Consultas Públicas de n°s 006/2022, 007/2022 e 008/2022, que tratam, respectivamente, da Revisão da Portaria Agepan n° 116/2015 que dispõe sobre procedimentos para regulamentar a imposição de penalidades à Concessionária dos serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de MS; da Revisão da Portaria Agepan n° 102/2013 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na Formulação e Apresentação de Propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de MS e da Revisão da Portaria Agepan n° 103/2013, que estabelece as condições gerais do Mercado Livre de Gás no Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante disso, os interessados poderão encaminhar suas contribuições até o dia **22 de agosto de 2022** no endereço eletrônico: ouvidoria@agem.ms.gov.br, pela internet (www.agem.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas) e na sede da AGEMS (Avenida Afonso Pena, n° 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, de segunda a sexta-feira).

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua n°028/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – n° 31/601543/2020.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Iob Artepinus EIRELI EPP.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Corumbá, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico) utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/07/2022.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei n° 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual n° 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 18 de julho de 2022.
Assinam – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN (em substituição legal) e Frederico Iob, Proprietário da Empresa Iob Artepinus.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0032/2019/AGESUL **N° Cadastral 11861**
Processo: 57/102.071/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor do Contrato n. 032/2019, referente à execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Rio Brilhantes-MS – TC/PAC 163/2012 – PAC 2 FUNASA.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 032/2019, a importância de R\$ 116.185,49 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), passando dos atuais R\$ 4.498.937,78 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), para o montante de R\$ 4.615.123,27 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 0 8.666/93
Data da Assinatura: 25/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e VANIA CRISLA DE MELO LEITE (p.p. NELSON MARIO LEAL LEITE)

Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato N° 0144/2022/AGESUL **N° Cadastral 18526**
Processo: 57/001.462/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do item IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA previsto no Contrato n. 144/2022, cujo objeto cinge-se na execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Teodoro Rodrigues e Adjacências, no município de Caracol/MS - 2º Etapa.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal
Da Retificação: Fica retificado o item IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA previsto no Contrato n. 144/2022, de modo que: **ONDE CONSTOU:** "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA A responsabilidade técnica na execução da obra caberá ao Engenheiro JONATHAN FRAGA DE LIMA, portador da carteira profissional n. 63435/D, expedida pelo CREA-MS, e à Engenheira LETICIA DE CARVALHO TEOLI, portadora da carteira profissional n. 16088/D, expedida pelo CREA-MS." **PASSE A CONSTAR:** "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA A responsabilidade técnica na execução da obra caberá à Engenheira LETICIA DE CARVALHO TEOLI, portadora da carteira profissional n. 16088/D, expedida pelo CREA-MS."
Data da Assinatura: 22/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e FERNANDA CARVALHO BRITO (p.p. LETICIA DE CARVALHO TEOLI)

Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato N° 0145/2022/AGESUL **N° Cadastral 18431**
Processo: 57/01.454/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do item IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA previsto no Contrato n. 145/2022, cujo objeto cinge-se na execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Ramão Fernandes (Parte) e Rua Getúlio Vargas (Parte), no município de Caracol/MS - 1º Etapa.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal
Da Retificação: Fica retificado o item IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA previsto no Contrato n. 145/2022, de modo que: **ONDE CONSTOU:** "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA A responsabilidade técnica na execução da obra caberá ao Engenheiro JONATHAN FRAGA DE LIMA, portador da carteira profissional n. 63435/D, expedida pelo CREA-MS, e à Engenheira LETICIA DE CARVALHO TEOLI, portadora da carteira profissional n. 16088/D, expedida pelo CREA-MS." **PASSE A CONSTAR:** "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA A responsabilidade técnica na execução da obra caberá à Engenheira LETICIA DE CARVALHO TEOLI, portadora da carteira profissional n. 16088/D, expedida pelo CREA-MS."
Data da Assinatura: 22/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e FERNANDA CARVALHO BRITO (p.p. LETICIA DE CARVALHO TEOLI)

Extrato do Contrato N° 0171/2022/AGESUL**N° Cadastral 18962**

Processo: 57/003.072/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas da Vila Jockey, restauração funcional do pavimento e drenagem de águas pluviais da Avenida Paulo Vieira Barbosa e parte da MS-080, no Município de Corguinho/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 064/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 5.153.791,27 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 15/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e EDMILSON ROSA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0174/2021/AGESUL**N° Cadastral 16027**

Processo: 57/004.834/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA BOCAJÁ – 1ª FASE - CR 819056/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS - SALDO REMANESCENTE, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 22 de julho de 2022.
Data da Assinatura: 20/07/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e SANDA GONÇALVES

Extrato do Contrato N° 0176/2022/AGESUL**N° Cadastral 18971**

Processo: 57/003.349/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obras de artes especiais, da Rodovia MS-244, trecho: entr. MS-080(B) – entr. MS-352(B) (Distrito de Taboco), com extensão aproximada de 46,20 km, no município de Corguinho/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 074/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 1.098.234,32 (hum milhão, noventa e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 22/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO (p.p. ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO)

Extrato do Contrato N° 0177/2022/AGESUL **N° Cadastral 18956**
Processo: 57/003.685/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BT CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica de Rodovia Vicinal N.A. - 18, trecho: entrº MS-134 – Energética Santa Helena, subtrecho: est. 0+0,00 – est. 556+ 1,323, com extensão total de 11,121 km, no município de Nova Andradina/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 071/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 22661206944070001 - SETOR INDUSTRIAL, Fonte de Recurso 0106000000 - Recurso do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 30.415.040,83 (trinta milhões, quatrocentos e quinze mil, quarenta reais e oitenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 22/07/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LUIS FERNANDO SANTOS DE MARCELLO (p.p. VALMIR GUARINÃO)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 110/2022
PROCESSO 71/026.540/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Itaquairai – CNPJ nº. 15.403.041/0001-04
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Plantadeira, de mandioca ns. 120.906, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2024.
Data da Assinatura: 27/07/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Thalles Henrique Tomazelli**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 126/2022
PROCESSO 71/027.253/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Brasilândia – CNPJ nº. 03.184.058/0001-20.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Carreta 4 Toneladas, patrimônio n.121.313, 01 (um) distribuidor fertilizantes e sementes, patrimônio n. 72.497 e 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 75.514, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2024.
Data da Assinatura: 27/07/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Antônio de Pádua Thiago**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 209, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3565
2. Nº do registro MAPA: 34421
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: BTP 077-20
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66
6. Classe: ACARICIDA MICROBIOLÓGICO; INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 210, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3566
2. Nº do registro MAPA: 31821
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: BTP 078-20
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66; METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 211, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3564
2. Nº do registro MAPA: 33821
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: BTP 076-20
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO

7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.900, de 26 de julho de 2022, PÁG. 46 Extinção do Contrato N°0015/2017/IAGRO N° Cadastral 8257

Processo: 71/501.102/2017

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO, Sérgio Luiz Faria e Sílvia Romor de Carvalho Faria.

Onde se lê: O objeto deste presente instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato de Locação n. 015/2017 no município de Angélica/MS, celebrado em 01 de julho de 2017, finalizando dessa forma o limite legal de 60 meses.

Leia-se: O objeto deste presente instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato de Locação n. 015/2017 no município de Figueirão/MS, celebrado em 01 de julho de 2017, finalizando dessa forma o limite legal de 60 meses.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 15998/2021/DETRAN N° Cadastral 15998

Processo: 31/010.400/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 15.998/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 16/05/2022 e término em 13/08/2022.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 01/06/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e DANIEL PENHA DURÉ

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº520/2022/FCMS – GCONT Nº 19047, PROCESSO Nº 75/002000/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de julho de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2022 **CONTRATADA:** **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **30.402.954/0001-91**. **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº519/2022/FCMS – GCONT Nº 19045, PROCESSO Nº 75/001990/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **23 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **18/07/22**, CONTRATADA: **Ricardo de Souza Santos ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.047.771/0001-53**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Cristiane C. F. C. de Oliveira**, matrícula nº **250183022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **18 de julho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 531/2022/FCMS – GCONT Nº 19077, PROCESSO Nº 75/001785/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: **22/07/2022** CONTRATADA: **Wancleya Arce Antonio Lanziani**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: sob nº 15.579.196/0001-98, OBJETO DO CONTRATO: **3 apresentações de oralidade de 60 min cada intituladas "Batucando Histórias"**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MELLY FATIMA GOES SENA**, matrícula nº 133204022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **CACIANO SILVA LIMA**, matrícula 100204022, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 22 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº541/2022/FCMS – GCONT Nº 19111, PROCESSO Nº 75/001691/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 CONTRATADA: **Bisulinha Participações e Entretenimento LTDA/DEMAIS**, pessoa jurídica de direito, CNPJ nº **10.935.395/0001-78**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo da S. Maia, matrícula nº 116543023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0232/2022/FCMS**Nº Cadastral 19080**

Processo: 75/001.846/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Vanessa da Mata", através de seu empresário exclusivo VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E MUSICAIS LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural 01 (um) show musical pelo "21º Festival de Inverno de Bonito/MS", na Rua Cel. de Rebuá, s/n, no Palco das Águas, em Bonito/MS, no dia 27 de agosto de 2022, a partir das 21 horas e 50 minutos, com duração de 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 27 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993

Data da Assinatura: 25/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Vanessa Sigiane da Mata Ferreira

Extrato do Contrato Nº 0493/2022/FCMS**Nº Cadastral 18948**

Processo: 75/001.687/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RICARDO TEIXEIRA DA ROSA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.687/2022 contrata através de Ricardo Teixeira da Rosa ME, a dupla "Victor e Matheus", para à realização de 01 (um) show musical, com 03h de duração, no dia 16 de julho de 2022, às 22:00h, na Festa Julina, no Rotary Clube, na Avenida João Selvírio de Souza nº 1347, em Selvíria/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 16 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 07/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ricardo Teixeira da Rosa

Extrato do Contrato N° 0514/2022/FCMS**N° Cadastral 19038**

Processo: 75/001.791/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.791/2022 contrata através de Som & Arte Produções EIRELI ME o grupo "Canto da Terra", no dia 23 de julho de 2022, a partir das 22:00 horas, com 02:30hrs de duração, no evento 54º Encontro Estadual da Federação de Clubes do Laço Comprido de MS no Clube do Laço - em Bela Vista/MS, pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 23 de julho de 2022.
Data da Assinatura: 18/07/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato N° 0523/2022/FCMS**N° Cadastral 19059**

Processo: 75/001.780/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.780/2022 contrata através de J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a dupla "Alex e Yvan", para à realização de 01 (um) show musical, com 02h de duração, no dia 10 de julho de 2022, às 21h, no evento Retorno do Laço Comprido Profissional, na Rodovia Amambaí/Aral Moreira KM01, s/nº - Amambaí/MS; pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 29 de julho de 2022.
Data da Assinatura: 21/07/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliete Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0527/2022/FCMS**N° Cadastral 19063**

Processo: 75/001.781/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.781/2022 contrata através de J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a dupla "Alex e Yvan", para à realização de 01 (um) show musical, com 02h de duração, no dia 31 de julho de 2022, às 21h, no evento Festa da Carne de Sol, no Prolongamento da MS-040, Área de Lazer - Santa Rita do Pardo/MS; pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às

normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia **31 de julho de 2022**.

Data da Assinatura: 21/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliete Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0534/2022/FCMS **N° Cadastral 19085**

Processo: 75/001.851/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PASARGADA ARTE E CULTURA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo teatral "Cia Teatro do Mundo" através de seu empresário exclusivo Pasargada Arte e Cultura LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Bolonhesa & sua Troupe - Chapeuzinho Vermelho", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Pontes para a Cidadania, na Associação dos Moradores, s/nº, no Conjunto Aero Rancho, Campo Grande/MS, no dia 23 de julho de 2022, a partir das 09 horas e 00 minutos, com duração de 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 23 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993

Data da Assinatura: 22/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Caroline Garcia de souza

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 022/2018 ACORDO DE COOPERAÇÃO CNPQ/FUNDECT-INCT, Processo nº 71/700.102/2018 – SIAFEM 28973

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Octavio Luiz Franco, CPF: 755.234.003-78

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 022/2018, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 09/07/2019 até 10/08/2023.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Octavio Luiz Franco

CPF 755.234.003-78 – Outorgado

Pe. José Marinoni

Interveniente / UCDB – Reitor

CPF: 127.554.511-49

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 177/2022 REFERENTE AO PROCESSO N° 71/020.991/2022 SIAFEM N° 31802. Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Isaias de Oliveira, CPF: 511.018.231-00

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Controle Biológico de pragas da goiabeira em área de agricultores familiares na região da Grande Dourados (MS)".

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 15.116/2018 e naquilo que couber.

Recursos: R\$ 55.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4467.0011, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2022NE00441 e 2022NE00442 de 29/06/2022.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 26/07/2022.

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Isaias de Oliveira

CPF 511.018.231-00 – Outorgado

André Nogueira Borges

CPF: 543.984.791-04 – Diretor-Presidente/AGRAER

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.010/2021

PROCESSO Nº.71/044.429/2021

Partes: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada CONTRATANTE e Thalyson Barboza Mourão, inscrito no CPF nº.049.055.271-47, residente em Rio Verde de Mato Grosso-MS, denominado CONTRATADO.

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo Temporário de Serviços Pessoais nº.010/2021.

Amparo Legal: Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Data da Assinatura: 08/07/2022.

Assinam: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob nº. 045.627.696-37, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATANTE e Thalyson Barboza Mourão, inscrito no CPF nº.049.055.271-47, residente em Rio Verde de Mato Grosso-MS, pelo CONTRATADO.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Extrato do Contrato Nº 0030/2022/FUNDTUR/MS/FUNTUR

Nº Cadastral 18981

Processo: 71/023.948/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS e DIJAN DE BARROS GESTÃO & TREINAMENTOS CORPORATIVOS EIRELI

Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Café com Negócios - Temporada 2022" e realização de ações promocionais que será realizado nos dias 21 de julho, 23 de agosto, 29 de setembro, 25 de outubro, 22 de novembro e 08 de dezembro, no ano de 2022, na cidade de Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06(seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/07/2022

Assinam: BRUNO WENDLING e DJAN DE BARROS ROSA

Extrato do Contrato Nº 0031/2022/FUNDTUR/MS/FUNTUR

Nº Cadastral 19049

Processo: 71/015.200/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS e ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL, CULTURAL E TURISTICA DE CAMPO GRANDE MS

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de espaços localizados na FEIRA CENTRAL DE CAMPO GRANDE, sito à Rua Quatorze de Julho, no 3.351, na cidade de Campo Grande - MS, para instalação de peças publicitárias para realização de ações de promoção e divulgação dos destinos turísticos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS,

Valor: Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
R\$ 301.203,15 (trezentos e um mil e duzentos e três reais e quinze centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06(seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 22/07/2022
Assinam: BRUNO WENDLING e ALVIRA APPEL SOARES DE MELO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "N" FUNSAU, nº 21 de 13 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, publicado no DOE nº. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 94 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 34.729.047/0001-02**, a Nota de Empenho nº. **2022NE000624**, no valor global de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)** de 19/05/2022; Considerando inexecução **TOTAL** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **NOTA DE EMPENHO**, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório através do Ofício nº. 1797 DFI/HRMS/GAB/FUNSAU/2022 de 28 de junho de 2022, entregue em 05 de julho de 2022, com 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020 e corresponde ao valor de **R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos do gênero material farmacológico relacionado na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

Ciente que a falta de pagamento acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Objeto: Material Farmacológico – SALBUTAMOL 100mcg/dose.

Processo de aplicação da multa: 27/008.389/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente
FUNSAU / MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 023/SAD/2022 de Aquisição de Solução e Saneantes, vigência até 26/04/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – FILIAL ITAPEVI, inscrita no CNPJ 49.324.221/0016-90, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/007.807/2022

ATA023/SAD/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

PROCESSO: 270057622022 NE: 001010 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.674,00
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

PROCESSO: 27/005.312/2022 NE: 001011 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.947,50
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270034182022 NE: 001012 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.582,25
FAVORECIDO: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

PROCESSO: 270077802022 NE: 001013 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.528,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270079862022 NE: 001014 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270080082022 NE: 001015 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.936,00
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

PROCESSO: 270077702022 NE: 001016 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.880,00
FAVORECIDO: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S/A

PROCESSO: 270013362022 NE: 001017 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 270000692022 NE: 001018 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.177,70
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270085012022 NE: 001019 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.750,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 270077622022 NE: 001020 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00
FAVORECIDO: MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME

PROCESSO: 27/007.772/2022 NE: 001021 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 399.035,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270077732022 NE: 001022 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270078032022 NE: 001023 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT

PROCESSO: 270059732022 NE: 001024 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 154.500,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 119, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Gustavo Antonio Pavani (Presidente), Oyran Silva Raizzaro, Fabio Rodrigues Lucas, Juliana Yoshioka Lima e Kaio Ruan Lourenço Botelho.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

Prof. Dr. Fernando Machado
Pró-Reitor de Ensino em exercício - PROE/UEMS

Portaria UEMS-PROPI nº 55/2022, de 27 de julho de 2022.

Constitui Comissão para Estudo e Elaboração de Proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Cíntia Santos Diallo	Presidente
Anna Carolina Horstmann Amorim	Membro
Beatriz dos Santos Landa	Membro
Diógenes Egídio Cariaga	Membro
Manuela Areias Costa	Membro
Amanda Cristina Danaga	Membro
Ireni Aparecida Moreira de Brito	Membro
Terezinha Coelho de Souza	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras pertinentes;
- II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
- III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
- IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 27 de julho de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 087-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ELIZEU MACIEL ESPÍNDOLA-ME- CORONEL SAPUCAIA MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de julho de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Elizeu Maciel Espíndola (Organização Concedente).

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 008/2022, de 27 de julho de 2022**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA o ESPÓLIO de RONALDO HEGLER, na empresa MPP - MINERAÇÃO PIRÂMIDE PARTICIPAÇÕES LTDA, para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação desta Notificação, entrar em contato através do telefone (67) 3316-4447, a fim de apresentar contrarrazões à impugnação de registro mercantil.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2022.

Rodolfo Cesar Bertin
Presidente em Exercício

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 29/2022– SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, por ordem judicial, da candidata VANESSA SANTOS DA SILVA RAMOS, nomeada por meio do Decreto "P" n. 1.284, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.714, de 22 de dezembro de 2021, para realizar a POSSE, em cumprimento à decisão colegiada transitada em julgado proferida nos autos n. 1401300-36.2022.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Posse:

1.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 3/8/2022;
Horário: 8 horas.

1.2. A candidata convocada deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horário mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- cadastramento no CIC/CPF;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

1.3. A candidata convocada deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e

dos filhos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando couber);

- d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada.
- d) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- f) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- g) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. A candidata convocada deverá comparecer na data, horário e local marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 15/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do item 3 dos Editais n. 12, 13, e 14/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 10.869, de 24 de junho de 2022, pág. 104; Diário Oficial Eletrônico nº 10.886, de 07 de julho de 2022, pág. 102; Diário Oficial Eletrônico nº 10.899, de 25 de julho de 2022, pág. 177.

1.1. Onde consta: "3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações."

1.2. Passe a constar: "3. O período de contratação será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

EDITAL n. 30/2022- SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 754, de 6 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.889, de 12 de julho de 2022, para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O candidato convocado deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:
 - a) recomenda-se o uso de máscara, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022;
 - b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
 - c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.
2. Da Inspeção Médica:
 - 2.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado no Anexo Único;
Horário: De acordo com o especificado no Anexo Único.
 - 2.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.
 - 2.3. O candidato convocado, munido da Carteira de Identidade e usando traje de banho, sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, deverá apresentar-se com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:
 - a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
 - b) raio x da coluna cervical, com laudo;
 - c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
 - d) hemograma completo;
 - e) glicemia (jejum)
 - f) creatinina;
 - g) ureia;
 - h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
 - i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
 - j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
 - k) machado guerreiro;
 - l) VDRL (sorologia para lues);
 - m) sorologia anti-HCV;
 - n) sorologia anti HBS e HBS AG;
 - o) triglicerídeos;
 - p) colesterol total e frações;
 - q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
 - r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
 - 2.4. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.
 - 2.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado no Anexo Único;
Horário: De acordo com o especificado no Anexo Único.

- 3.2. O candidato convocado declarado "apto" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horário mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG);
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - cadastramento no CIC/CPF;
 - cadastramento no PIS/PASEP;
 - comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
 - cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
 - duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
 - comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
 - comprovante de tipagem sanguínea;
 - contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
 - comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.
- 3.3. O candidato convocado deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
 - Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66;
 - Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, **acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando couber);**
 - Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada.**
 - Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
 - Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
 - Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
 - Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
4. O candidato convocado deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2022- SAD/SED/ADM/2018

Da Inspeção Médica:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo:

Horário: De acordo com o especificado abaixo:

Da Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS.

Data: De acordo com o especificado abaixo:

Horário: De acordo com o especificado abaixo:

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/AGENTE DE LIMPEZA

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
540708	Diogo Acosta Miranda	Aquidauana	Ampla Concorrência	12º	22/08/2022	7h30min	22/08/2022	10horas
540920	Adalzisa Lima Ximenez	Assentamento Eldorado	Ampla Concorrência	5º	22/08/2022	7h30min	22/08/2022	10horas
514728	Enir Rodrigues Martins	Bela Vista	Ampla Concorrência	9º	22/08/2022	7h30min	22/08/2022	10horas
539706	Vanda Aparecida Caitano	Brasilândia	Ampla Concorrência	7º	22/08/2022	7h30min	22/08/2022	10horas
521982	Rosilene Ribeiro Da Silva	Camapuã	Ampla Concorrência	8º	22/08/2022	7h30min	22/08/2022	10horas
528375	Gislene Leite da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	264º	22/08/2022	7h30min	22/08/2022	10horas
541251	Luciene Mendes dos Santos Reis	Campo Grande	Ampla Concorrência	265º	22/08/2022	7h30min	22/08/2022	10horas
539126	Tatiane Rodrigues Ferreira da Conceição	Campo Grande	Ampla Concorrência	266º	22/08/2022	7h30min	22/08/2022	10horas
546307	Joice de Cassia Balbino	Campo Grande	Ampla Concorrência	267º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	10horas
526507	Ellida Jhenifer Pelzl Lemes Reis	Campo Grande	Ampla Concorrência	268º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	14horas
543528	Marcos Fernando Manzoni	Campo Grande	Ampla Concorrência	269º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	14horas
536345	Leonardo Norato de Castro Cortes	Campo Grande	Ampla Concorrência	270º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	14horas
542738	Solange da Silva Mouras	Campo Grande	Ampla Concorrência	271º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	14horas
537969	Marinice Benites dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	272º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	14horas
522002	Elaine Corrêa Bogado	Campo Grande	Ampla Concorrência	273º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	14horas
536733	Gilberto Chiavelli da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	274º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	14horas
547063	Claire Ribeiro Custodio	Campo Grande	Ampla Concorrência	275º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	14horas
536246	Rui Publio de Lima Gomes	Campo Grande	Ampla Concorrência	276º	23/08/2022	9h30min	23/08/2022	14horas
542244	Maria Gabriela Silva Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	277º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
502466	Cicero José dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	278º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
540315	Patricia Luciana Oliveira de Macedo	Campo Grande	Ampla Concorrência	279º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
541032	Cláudio Gomes dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	280º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
513319	Olinda Pereira da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	281º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
527698	Gilberto Felice de Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	282º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
543278	Jeovana de Mello de Araujo	Campo Grande	Ampla Concorrência	283º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
505538	Luzivania Lemos da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	284º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
534754	Eliane da Silva Amorim	Campo Grande	Ampla Concorrência	285º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
522163	Walkiria Aparecida Benites	Campo Grande	Ampla Concorrência	286º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
525275	Adriana Rosa da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	287º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
513566	Luzia do Nascimento	Campo Grande	Ampla Concorrência	288º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
515810	Ediany Tallita Castro de Albuquerque	Campo Grande	Ampla Concorrência	289º	23/08/2022	13horas	23/08/2022	15h30min
546347	Darlene Pache	Campo Grande	Ampla Concorrência	290º	24/08/2022	7h30min	24/08/2022	10horas
539582	Elizangela Irala	Campo Grande	Ampla Concorrência	291º	24/08/2022	7h30min	24/08/2022	10horas
542575	Viviane Soares	Corumbá	Ampla Concorrência	28º	24/08/2022	7h30min	24/08/2022	10horas
530507	Raiane de Lima Figueiredo	Distrito Guaçulândia	Ampla Concorrência	5º	24/08/2022	7h30min	24/08/2022	10horas
538365	Tatiane Mattos Kanieski	Dourados	Ampla Concorrência	71º	24/08/2022	7h30min	24/08/2022	10horas
509393	Aurea Aoyama da Silva	Dourados	Ampla Concorrência	72º	24/08/2022	7h30min	24/08/2022	10horas
501520	Natiellen Essi Rufino	Eldorado	Ampla Concorrência	4º	24/08/2022	7h30min	24/08/2022	10horas
545261	Maria Aparecida de Souza	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	8º	24/08/2022	7h30min	24/08/2022	10horas
527546	Jucicleide Moraes de Araujo Ferreira	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	9º	29/08/2022	7h30min	30/08/2022	8horas
542290	Angela Maria Flores da Silva	Ladário	Ampla Concorrência	8º	29/08/2022	7h30min	30/08/2022	8horas
534180	Raimunda Nonata Rolim	Maracaju	Ampla Concorrência	16º	29/08/2022	7h30min	30/08/2022	8horas
538281	Izabeth Paes de Oliveira Santos	Maracaju	Ampla Concorrência	17º	29/08/2022	7h30min	30/08/2022	8horas
520767	Erika Paula de Góes Silva	Naviraí	Ampla Concorrência	9º	29/08/2022	7h30min	30/08/2022	8horas
519374	Jessica Fernan-des Santos	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	9º	29/08/2022	7h30min	30/08/2022	8horas
540351	Luis Henrique Gouveia	Nova Andradina	Ampla Concorrência	23º	29/08/2022	7h30min	30/08/2022	8horas
510876	Luiz Paulo Dallsoto	Paranhos	Ampla Concorrência	5º	29/08/2022	7h30min	30/08/2022	8horas
543039	Alice Giovana Martinez Nunes	Ponta Porã	Ampla Concorrência	35º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
528906	Paulo Ricardo Ortis Macena	Ponta Porã	Ampla Concorrência	36º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
526903	Vivia Aparecida dos Santos	Ponta Porã	Ampla Concorrência	37º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
519419	Marlene Oliveira Vieira	Ponta Porã	Ampla Concorrência	38º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
500260	Marcia Bruna Mulina	Ponta Porã	Ampla Concorrência	39º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
516293	Tainara da Conceição Mendes	Rio Brillhante	Ampla Concorrência	22º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
508275	Alexandra Estafijus	Três Lagoas	Ampla Concorrência	36º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/AGENTE DE MERENDA

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
522408	Izabela Correa Bezerra	Anastácio	Ampla Concorrência	12º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
541442	Ana Cláudia Aguirres Cueva dos Santos	Caarapó	Ampla Concorrência	15º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
507776	Dalva Maria Antunes de Marco	Campo Grande	Ampla Concorrência	191º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
500127	Priscila Luciana da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	192º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
534766	Luan Carlos Lima da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	193º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
514783	Jéssica Aparecida Teixeira Moura	Campo Grande	Ampla Concorrência	194º	30/08/2022	13horas	30/08/2022	15horas
517351	Màrcia de Oliveira Vieira	Campo Grande	Ampla Concorrência	195º	31/08/2022	7h30min	31/08/2022	10horas
533504	Aparecida Lucia Rios Diniz	Campo Grande	Ampla Concorrência	196º	31/08/2022	7h30min	31/08/2022	10horas

538299	Sandra Elizabeth Tech	Campo Grande	Ampla Concorrência	197º	31/08/2022	7h30min	31/08/2022	10horas
535116	Claudia Cristina Vidal	Campo Grande	Ampla Concorrência	198º	31/08/2022	7h30min	31/08/2022	10horas
533247	Meire de Souza Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	199º	31/08/2022	7h30min	31/08/2022	10horas
543456	Luciene Aparecida Cristaldo Machado	Campo Grande	Ampla Concorrência	200º	31/08/2022	7h30min	31/08/2022	10horas
535531	Ledinalva Pinto Polvora	Campo Grande	Ampla Concorrência	201º	31/08/2022	7h30min	31/08/2022	10horas
524675	Eliane Cezar Albuquerque Peniche	Campo Grande	Ampla Concorrência	202º	31/08/2022	7h30min	31/08/2022	10horas
512725	Daiane de Paula Soares Outo	Campo Grande	Ampla Concorrência	203º	02/09/2022	7h30min	02/09/2022	10horas
545117	Dulcilene de Lima Correia	Campo Grande	Ampla Concorrência	204º	02/09/2022	7h30min	02/09/2022	10horas
546976	Walisson Mota Dias	Campo Grande	Ampla Concorrência	205º	02/09/2022	7h30min	02/09/2022	10horas
518170	Michelle Barros Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	206º	02/09/2022	7h30min	02/09/2022	10horas
539567	Ayana Gleise Franco Alves Flores	Corumbá	Ampla Concorrência	37º	02/09/2022	7h30min	02/09/2022	10horas
537843	Jaqueline da Silva	Corumbá	Ampla Concorrência	38º	02/09/2022	7h30min	02/09/2022	10horas
538787	Kezia Maria Morais da Silva Ribeiro	Costa Rica	Ampla Concorrência	5º	02/09/2022	7h30min	02/09/2022	10horas
533957	Ana Paula Caval-cante Arguelho	Ponta Porã	Ampla Concorrência	29º	02/09/2022	7h30min	02/09/2022	10horas

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.	Perícia Médica		Posse	
					Data	Horário	Data	Horário
538426	José Alves Pedrosa	Anaurilândia	Ampla Concorrência	3º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
522821	Marina Gutierrez Bispo da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	37º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
517557	Juliana Cristaldo Lera	Campo Grande	Ampla Concorrência	38º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
531990	Nilva Maltezo	Campo Grande	Ampla Concorrência	39º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
502411	Daniel Brum Candido	Campo Grande	Ampla Concorrência	40º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
502745	Luan Pereira Vilhalba	Campo Grande	Ampla Concorrência	41º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
504700	Laryssa Borges de Carvalho Freitas	Campo Grande	Ampla Concorrência	42º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
527402	Wenderson Amaro de Souza	Campo Grande	Ampla Concorrência	43º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
506647	Murilo Costa Braga	Campo Grande	Cotista Negro	210º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
524616	Lais Torres Alves	Dourados	Ampla Concorrência	19º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
527929	Sara Belido Silva	Dourados	Ampla Concorrência	20º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
513431	Edneia Silveira Almeida Teixeira	Nova Andradina	Ampla Concorrência	13º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas
506102	Melanie Marques Ramires	Ponta Porã	Ampla Concorrência	17º	02/09/2022	13horas	02/09/2022	15horas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 15/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a

convocação do CABO QPPM LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 12506021, na condição "sub judice", para realizar a inscrição para o Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelo critério antiguidade, destinado à seleção de candidatos, para o preenchimento de vagas, para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à determinação judicial referente aos autos nº 0802444-43.2022.8.12.0017, bem como ofício n. 63/VHL/PGE/2022, de 26 de julho de 2022, observando-se que:

1. Da Inscrição

1.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Edital.

1.2. A inscrição será admitida somente via Internet e deverá ser realizada **no período das 08h00min do dia 28 de julho de 2022**, (hora local de Campo Grande/MS), **até o dia 29 de julho de 2022**, no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes.

O candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;

b) clicar no link "[Selecionar INSCRIÇÃO - CFS CRITÉRIO ANTIGUIDADE E/OU MÉRITO INTELECTUAL](#)";

c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e

d) clicar no botão "Acessar formulário".

1.3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

1.3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

1.3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

1.3.3. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

1.4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;

b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;

c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos e nem agendamento para sua realização.

1.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

1.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "13.1.4.", do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

1.4.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.4.4. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

1.4.6. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

1.4.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.4.8. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo, quando o candidato não atender a todos os requisitos ou verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

1.4.9. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR).

1.5. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado.

2. Disposições finais

2.1. O presente processo seletivo está regido pelas normas estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como o Edital n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022, os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, bem como a republicação do anexo I, do Edital n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, constante no DOE n. 10.901, de 27 de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a inclusão do CB PM CAIO VENANCIO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 425017021, no rol dos inscritos para o Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, pelo critério antiguidade, observando-se que:

1. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFC-27/QPPM/2022).
2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.
3. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a apresentação e entrega dos documentos para a matrícula, não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM.
4. Na data prevista em edital próprio, para a apresentação e entrega dos documentos para a matrícula, o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica a insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022 e perda dos direitos decorrentes.
5. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022 implicará o conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS/IMASUL Nº 73/2022 – PROPPI/UEMS

Resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas - Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/IMASUL nº 70/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/02/2022, p. 54 - 62)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas** referente ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. A **lista final das inscrições deferidas** após análise de recursos encontra-se no **Anexo I** deste Edital;
2. **Ficam indeferidas** as inscrições dos(as) candidatos(as) constantes do **Anexo II** deste Edital (não apresentaram recurso).

Dourados-MS, 27 de julho de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

ANEXO I
LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Área – Pesquisador Visitante 1 – Gestão/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Ana Paula Lima Duranes
2	Claudio Barbosa da Cruz Junior
3	Deives Gabriel Bortolanza e Santos
4	Indira Bento Lopes
5	Marcia Cristina Caires Rodrigues
6	Marielly Mattoso Chimenes

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Ambiental e/ou Sanitária/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Camilla Nunes de Menezes
2	Juliano Akio Nakazato
3	Karen Midori Takahashi
4	Letícia Ferreira Queiroz
5	Patrícia Rodrigues do Carmo
6	Vanessa Silva Bernardes

Área – Pesquisador Visitante 1 – Turismo/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Alessandra Godoi
2	Fabiane Mendonça de Lima Pinto
3	Igor Domingos de Souza

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Agrônômica/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Alencar Cristaldo de Andrade
2	Camila Guimarães Rezende
3	Cristiano Moreira
4	Heidine Jussaine Simoes Malaquias

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Florestal/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Michele da Silva

Área – Pesquisador Visitante 1 – Direito/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Danielly Victoria Santiago Córdoba
2	Lucas Augusto da Silva Miranda
3	Maria Helena de Sousa e Silva
4	Rhafaél Baes Xavier
5	Tamires Dias Acosta

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Química ou Química Bacharelado/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Geovanna Vilalva Freire

Área – Pesquisador Visitante 1 – Biologia Bacharelado/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Bruna Gomes de Oliveira
2	Cristiane Bazzo Miranda

3	Mariáh Leite Tibcherani
4	Nicolle Batista Faria Prado

Área – Pesquisador Visitante 1 – Medicina Veterinária/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Camila Borba Portela
2	Marina Munaro

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Civil/Campo Grande

	CANDIDATO (A)
1	Diego Renan Pereira Coelho De Souza
2	Idauri Carlos de Azambuja
3	Lizandra Barzaqui de Oliveira Pereira Jikimura

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Ambiental e/ou Sanitária/Dourados

	CANDIDATO (A)
1	Elias de Oliveira Junior

Área – Pesquisador Visitante 2 – Dourados

	CANDIDATO (A)
1	Hélina dos Santos Nascimento

ANEXO II INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	CANDIDATO (A)
1	Ghassan Costa Ibrahim
2	Regiane Sanches Florentino

Edital UEMS/IMASUL N° 74/2022 – PROPPI/UEMS

Convocação dos candidatos classificados para Etapa III – Seleção de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/IMASUL n° 70/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/02/2022, p. 54 - 62)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Convocação dos candidatos classificados para Etapa III** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

- O Anexo I deste edital apresenta os candidatos convocados para a Etapa III – Entrevista Pessoal, bem como data e horário de realização das entrevistas por candidato.
- As entrevistas serão realizadas em sala virtual, através da plataforma *Google Meet*. O candidato deverá solicitar acesso para ingressar na sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado de sua entrevista, conforme data, horário e link de acesso listados no Anexo I deste Edital, e deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 5 (cinco) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o candidato não acesse a sala nesse tempo de tolerância, será desclassificado.
- Os candidatos deverão portar documento oficial de identificação com foto. A câmera e o microfone deverão estar ligados durante a entrevista.
- A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do candidato, respeitando apenas a tolerância máxima estabelecida no item 4 deste edital.
- Se no momento da entrevista houver problema com a conexão de um ou mais membros da Comissão de Seleção que comprometa a avaliação, será agendada uma nova data para a entrevista.

7. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica, experiência profissional e tópicos norteadores previstos no Anexo 3 do Edital PROPPI/UEMS Nº 70/2022 – UEMS/IMASUL.

8. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

9. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

10. A entrevista será integralmente gravada e é vedada a sua transmissão ao público.

Dourados-MS, 27 de julho de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ETAPA III – ENTREVISTA PESSOAL

As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Etapa III (Entrevista), distribuídos por data e período, bem como os respectivos links para ingresso na sala de reunião virtual.

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – GESTÃO

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 29/07/2022 (sexta-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ahq-hodr-wxi>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Ana Paula Lima Duranes	08:00
Claudio Barbosa da Cruz Junior	08:30
Deives Gabriel Bortolanza e Santos	09:00
Indira Bento Lopes	09:30
Marcia Cristina Caires Rodrigues	10:00
Marielly Mattoso Chimenes	10:30

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU SANITÁRIA

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 29/07/2022 (sexta-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ahq-hodr-wxi>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Camilla Nunes de Menezes	13:30
Juliano Akio Nakazato	14:00
Karen Midori Takahashi	14:30
Letícia Ferreira Queiroz	15:00
Patrícia Rodrigues do Carmo	15:30
Vanessa Silva Bernardes	16:00

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – TURISMO

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 01/08/2022 (segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/apc-jhfa-jbe>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Alessandra Godoi	08:00
Fabiane Mendonça de Lima Pinto	08:30

Igor Domingos de Souza	09:00
------------------------	-------

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA AGRONÔMICA

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 01/08/2022 (segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/apc-jhfa-jbe>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Alencar Cristaldo de Andrade	09:30
Camila Guimarães Rezende	10:00
Cristiano Moreira	10:30
Heidine Jussaine Simoes Malaquias	13:30

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA FLORESTAL

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 01/08/2022 (segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/apc-jhfa-jbe>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Michele da Silva	14:00

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – DIREITO

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 01/08/2022 (segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/apc-jhfa-jbe>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Danielly Victoria Santiago Córdoba	14:30
Lucas Augusto da Silva Miranda	15:00
Maria Helena de Sousa e Silva	15:30
Rhafaél Baes Xavier	16:00
Tamires Dias Acosta	16:30

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA BACHARELADO

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 02/08/2022 (terça-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ras-mfut-pzu>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Geovanna Vilalva Freire	08:00

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – BIOLOGIA BACHARELADO

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 02/08/2022 (terça-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ras-mfut-pzu>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Bruna Gomes de Oliveira	08:30
Cristiane Bazzo Miranda	09:00
Mariáh Leite Tibcherani	09:30
Nicolle Batista Faria Prado	10:00

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – MEDICINA VETERINÁRIA

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 02/08/2022 (terça-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ras-mfut-pzu>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Camila Borba Portela	10:30
Marina Munaro	13:30

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA CIVIL

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 02/08/2022 (terça-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ras-mfut-pzu>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Diego Renan Pereira Coelho De Souza	14:00
Idauri Carlos de Azambuja	14:30
Lizandra Barzaqui de Oliveira Pereira Jikimura	15:00

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 2

LOCAL DE ATUAÇÃO: DOURADOS

DATA DA ENTREVISTA: 02/08/2022 (terça-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ras-mfut-pzu>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Hélina dos Santos Nascimento	15:30

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 - ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU SANITÁRIA

LOCAL DE ATUAÇÃO: DOURADOS

DATA DA ENTREVISTA: 02/08/2022 (terça-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ras-mfut-pzu>

Candidatos(as)	Horário de início de cada candidato(a)
Elias de Oliveira Junior	16:00

EDITAL Nº 215/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais

quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de julho de 2022
 AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **215/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 29 de julho de 2022

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº **11/2020** – PRODHS/PROE, de 07/12/2020 - **D.O 10.343** de 08/12/2020, p. 94;
 EDITAL de Homologação nº **01/2021** – RTR/UEMS, de 05/02/2021 - **D.O 10.404** de 09/02/2021, p. 54.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FABÍOLA MÓDENA CARLOS Vaga Pura 01/08/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito/Naviraí	32h

Edital UEMS/CNPq Nº 75/2022 –PROPPI/UEMS - PIBIC Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
 (referente ao Edital UEMS/CNPq Nº 68/2022 – PROPPI/UEMS, de 30/06/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.879, de 01/07/2022, págs.124-135)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI)/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público a alteração do item 2, Cronograma do Edital UEMS/CNPq Nº 68/2022 –PROPPI/UEMS, conforme segue:

ONDE CONSTOU:

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 01/07/2022
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 01/07/2022 a 15/07/2022
Período para regularização de pendências no Setor de pesquisa	Até 08/07/2022
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 01/08/2022
Período de recurso do enquadramento das propostas.	01 e 02/08/2022
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 04/08/2022
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 24/08/2022
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 24/08 a 31/08/2022
Implantação das bolsas PIBIC CNPq ciclo 2022-2023.	A partir de 01/09/2022

PASSE A CONSTAR:

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 01/07/2022
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 01/07/2022 a 15/07/2022
Período para regularização de pendências no Setor de pesquisa	Até 08/07/2022
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 02/08/2022
Período de recurso do enquadramento das propostas.	02 e 03/08/2022
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 05/08/2022
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 24/08/2022
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 24/08 a 31/08/2022

Implantação das bolsas PIBIC CNPq ciclo 2022-2023.

A partir de 01/09/2022

Dourados, 27 de julho de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

EDITAL Nº 214/2022 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento dos cargos mencionados, abertos pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeados no Diário Oficial nº. 10.851, de 03 de junho de 2022, à página 234-235 e Diário Oficial nº. 10.851, de 03 de junho de 2022, à página 235-236, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 27 de julho de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 214/2022 – PRODHS/UEMS**1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL**Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Manoel Garcia de Oliveira	01/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
William de Andrade Silva	01/08/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**Unidade Universitária: **NAVIRAÍ**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Marli da Silva Mendes	29/07/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastrol.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

Edital Nº 02/2022- PROFLETRAS/UEMS/CG, de 25 de julho de 2022.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, MESTRADOPROFISSIONAL EM REDE NACIONAL DA UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, divulga critério e o período de inscrição para processo seletivo de aluno especial, tendo como referência as vagas das disciplinas ofertadas no 2º semestre/2022, conforme segue:

1. Das Disciplinas a serem ofertadas

1.1 As disciplinas serão ofertadas na Unidade Universitária de Campo Grande, no período de **15/08//2022 a 13/12/2022**, às segundas-feiras (aulas remotas), conforme especificado no quadro de vagas (item 2).

2. Das Vagas

2.1 De acordo com o aceite do professor da disciplina e homologação do Colegiado do Programa, as disciplinas e o número de vagas a serem ofertadas são:

Nome da Disciplina / Docentes	Dia de oferta da disciplina*	Carga Horária	Nº de Créditos	Nº de Vagas Ofertadas
Gramática, Variação e Ensino (obrigatória) Profa. Dra. Adriana Lúcia Escobar Profa. Dra. Ana Paula Tribesse Profa. Dra. Maria Leda Pinto Profa. Dra. Natalina Assêncio Costa	Segunda-feira (das 13h às 15h)	60h	04	04
Leitura do texto literário (optativa) Prof. Dr. Fábio Dobashi Furuzato Prof. Dr. Lucilo Antonio Rodrigues	Segunda-feira (das 15h às 17h)	60h	04	04
Literatura e Ensino (obrigatória) Prof. Dr. Daniel Abrão Profa. Dra. Susylene Dias de Araújo	Segunda-feira (das 19h às 21h)	60h	04	04

*aulas em sistema remoto (on-line)

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **28/07/2022 a 29/07/2022**, até as 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

4. Dos Procedimentos Necessários para a Inscrição:

4.1 Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:
a) Acessar o endereço <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> e preencher o formulário eletrônico com os dados pessoais.

b) Enviar as cópias dos documentos, descritos nas alíneas do item 6 deste edital, para o e-mail profletrascampogrande@uems.br, com cópia para coordenação do programa danielabrao@uems.br, todos salvos no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.

4.2 Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada no período entre as **zero hora do dia 27 de julho de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de julho de 2022**, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4.4 A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

4.6 O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

5. Dos critérios

5.1 Poderão se candidatar a cursar as disciplinas na condição de aluno especial, portadores de diploma de curso superior na área de Letras (Licenciatura ou Bacharelado), estudantes de outros programas de pós-graduação, cuja linha de pesquisa se articule com as linhas de pesquisa do Programa, assim como, profissionais cujas atividades se relacionam à temática das disciplinas.

5.2 Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre ou doutor.

5.3 Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

5.4 O candidato será avaliado considerando a análise do seu currículo *lattes*, que será pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com a descrição de pontuação das tabelas 1 e 2 do Anexo I, deste Edital.

5.5 Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

5.6 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela pontuação final do currículo *lattes* (soma das tabelas 1 e 2) e serão classificados os candidatos em ordem decrescente.

6. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-campo-grande-mestrado-profissional, no link

"Processo Seletivo";

b) cópia do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão de curso de graduação;

c) currículo *lattes* atualizado e documentado (<http://lattes.cnpq.br>);

d) Justificativa redigida pelo aluno, fundamentando o pedido de admissão como aluno especial.

6.1 Entenda-se como currículo *lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos, livros, capítulos de livros e manual educativo devem vir acompanhadas do artigo completo, livro, capítulos de livro e manual educativo completos, destacando o nome do candidato.

6.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

7. Do Cronograma

7.1. As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
28 e 29 de julho de 2022	Período de inscrição (envio dos documentos do item 6 para o e-mail da coordenação profletrascampogrande@uems.br , com cópia para danielabrao@uems.br)
2 de agosto de 2022	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (até às 18h)
3 e 4 de agosto de 2022	Período de matrícula

8. Do resultado da inscrição

8.1 Após a conferência de todos os documentos a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-campo-grande-mestrado-profissional as inscrições deferidas e indeferidas conforme cronograma acima.

8.2 O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 6, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.

9. Da entrega da documentação à Secretaria para efetivação da matrícula

9.1 Para a realização da matrícula, o candidato deverá comparecer à secretaria da coordenação, situada na Avenida Dom Antonio Barbosa (MS-080), Nº 4.155, Campo Grande – MS (no bloco D, Sala T11), nos dias **3 de agosto de 2022, (das 9h às 12h) e no dia 4 de agosto (das 13h às 16h)**, apresentando os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-campo-grande-mestrado-profissional no link "Aluno Especial/ anexos";

b) cópia e original da cédula de identidade – RG;

c) cópia e original do cadastro de pessoa física – CPF;

d) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

f) Cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

g) cópia e original do diploma e histórico escolar; ou certificado de conclusão de curso de graduação;

h) 1 (uma) foto 3x4 recente.

9.2 O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 9.1, mediante envio dos documentos descritos nas alíneas "a" a "h", perderá o direito à vaga.

10. Disposições Gerais

10.1 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do Programa http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-campo-grande-mestrado-profissional, no link "Aluno Especial".

10.2 Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

11. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras,

Mestrado Profissional em Rede Nacional da UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2022.

Prof. Dr. Daniel Abrão
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Profletras

Anexo I – Edital UEMS nº 02/2022-AE/PROFLETRAS/CAMPO GRANDE

TABELAS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao candidato que envie os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo)

TABELA 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso	Pontos	Sub-Total
1.1 Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Educação ou Ensino.	100	
1.2 Pós-Graduação em nível de Especialização na Área de Letras.	70	
1.3 Pós-Graduação em nível de Especialização em outras áreas.	50	
Total de pontos (tabela 1):		

Observação:

Os pontos referentes à tabela 1 não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2: ATIVIDADES DOCENTES E PRODUÇÃO ACADÊMICA

1.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Sub- Total
1.1	Docência na educação básica	Ano letivo	05	10	50	
1.2	Docência no Ensino Superior	Ano letivo	05	05	25	
1.2	Iniciação Científica (IC) na área de Ensino ou Educação	IC	02	10	20	
1.3	Iniciação Científica (IC) em outras áreas	IC	02	05	10	
1.4	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área de ensino ou educação	TCC	01	10	10	
1.5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em outras áreas	TCC	01	05	05	
1.6	Supervisão de estágio	Supervisão	10	01	10	
1.3	Supervisão PIBID	Ano	05	02	10	
1.4	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: autor	Livro	05	10	50	
1.5	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	05	10	50	
1.6	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: colaborador	Livro	05	05	25	

1.7	Capítulo de livro científico na área de ensino ou educação: autor	Capítulo	05	03	15	
1.8	Artigos completos em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Artigo	SL	05	SL	
1.9	Artigos em revistas especializadas, científicas e indexadas da área de ensino ou educação com qualis A ou B	Artigo	SL	08	SL	
1.10	Artigos em revistas indexadas da área de ensino ou educação	Artigo	05	01	05	
1.11	Resumos publicados em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Resumo	SL	04	SL	
1.12	Participação em curso de extensão ou aperfeiçoamento	Cd 20h	SL	02	SL	
1.13	Ministrante de conferências e palestras na área de ensino ou educação	Evento	SL	04	SL	
1.14	Participação em eventos da área de ensino ou educação	Evento	SL	02	SL	
Total de pontos (tabela 2):						

CD: cada 20 h SL: Sem limite

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/SAD/2022.
 PROCESSO Nº 55/001.509/2022.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 38.140.640/0001-70.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 003: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
1	Albumina humana - Dosagem: 20%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml.	1 - Un.	1.710 (COTA PRINCIPAL)	BLAU	R\$ 227,78	R\$ 389.503,80
ITEM 003.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
1	Albumina humana - Dosagem: 20%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml.	1 - Un.	570 (COTA RESERVADA ME/EPP)	BLAU	R\$ 227,78	R\$ 129.834,60
ITEM 004.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						

1	Anastrozol - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	1.995 (COTA RESERVADA ME/EPP)	EUROFARMA	R\$ 4,00	R\$ 7.980,00
ITEM 005.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
1	Bortezomibe - Dosagem: 3,5 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	118 (COTA RESERVADA ME/EPP)	CRISTALIA	R\$ 999,84	R\$ 117.981,12
ITEM 007: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
1	Claritromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	2.786 (EXCLUSIVO ME/EPP)	E.M.S.	R\$ 2,94	R\$ 8.190,84
ITEM 012.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 40 mg / 0,4 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	1 - Un.	23.467 (COTA RESERVADA ME/EPP)	MYLAN	R\$ 42,62	R\$ 1.000.163,54
ITEM 013.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 60 mg / 0,6 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	1 - Un.	4.625 (COTA RESERVADA ME/EPP)	BLAU	R\$ 58,63	R\$ 271.163,75
ITEM 028: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
1	Sulfato de terbutalina - Dosagem: 0,5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.	1 - Un.	3.200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GREENPHARMA	R\$ 3,64	R\$ 11.648,00
ITEM 030.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
1	Midazolam - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.	1 - Un.	131.061 (COTA RESERVADA ME/EPP)	HIPOLABOR	R\$ 10,35	R\$ 1.356.481,35
VALOR GLOBAL						R\$ 3.292.947,00

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/SAD/2022-6.
PROCESSO Nº 55/001.509/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 25.211.499/0003-79**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 010: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA						
1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Acompanha: seringa preenchida com sistema de segurança.	1 - Un.	1.838 (COTA PRINCIPAL)	CLEXANE 100MG / SANOFI	R\$ 91,65	R\$ 168.452,70
ITEM 011: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA						
1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 20 mg / 0,2 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	1 - Un.	6.684 (COTA PRINCIPAL)	CLEXANE 20 MG / SANOFI	R\$ 16,15	R\$ 107.946,60
VALOR GLOBAL						R\$ 276.399,30

Campo Grande, 27 de julho de 2022

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/SAD/2022-8.
 PROCESSO Nº 55/001.509/2022.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 001: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Acetilcisteína - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 3 ml.	1 - Un.	6.100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BLAU	R\$ 3,24	R\$ 19.764,00
ITEM 010.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Acompanha: seringa preenchida com sistema de segurança.	1 - Un.	612 (COTA RESERVADA ME/EPP)	BIOMM	R\$ 97,58	R\$ 59.718,96
ITEM 011.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 20 mg / 0,2 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	1 - Un.	2.227 (COTA RESERVADA ME/EPP)	BIOMM	R\$ 23,28	R\$ 51.844,56
ITEM 014.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Enoxaparina sódica - Dosagem: 80 mg / 0,8 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.	1 - Un.	2.915 (COTA RESERVADA ME/EPP)	BIOMM	R\$ 82,60	R\$ 240.779,00
ITEM 016.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Gencitabina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	95 (COTA RESERVADA ME/EPP)	CRISTÁLIA	R\$ 124,35	R\$ 11.813,25
ITEM 027.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Sulfato de polimixina B - Dosagem: 500.000 UI; Apresentação: pó líofilo injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	6.895 (COTA RESERVADA ME/EPP)	MYLAN	R\$ 31,58	R\$ 217.744,10
VALOR GLOBAL						R\$ 601.663,87

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Muriel Moreira
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/SAD/2022-1.
 PROCESSO Nº 55/001.509/2022.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 016: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
1	Gencitabina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	285	ACCORD / GENCITABINA 1G	R\$ 69,95	R\$ 19.935,75
			(C O T A PRINCIPAL)			
	VALOR GLOBAL					R\$ 19.935,75

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Muriel Moreira.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/007.929/2021
Ata de Registro de Preços nº: 079/SAD/2021
OBJETO: RP. Aquisição de Condicionadores de ar com instalação na capital.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, acostada aos autos às fls. 1529/1531, com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 014/2022, bem como no Parecer técnico da AGESUL/MS, **INDEFIRO** o pedido de troca de marca apresentado pela empresa LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Campo Grande – MS, 27 de julho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo do Pregão Eletrônico abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOSUL).
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2019
PROCESSO:27/002.796/2019

ALTERAÇÕES: 1) Incluir no Preâmbulo e no subitem 15.14. do edital **ANEXO I "B" – Especificações do item 03 (três)**, conforme anexo:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8:00 horas do dia 11 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2022.
Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

ANEXO I "B" ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 03 (TRÊS)

1.3- ESPECIFICAÇÕES DO REFRIGERADOR DO ITEM 03:

Capacidade para armazenamento mínimo de 900 litros;
Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno;
Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional;
Mínimo de oito gavetas fabricadas em aço inoxidável;
Duas portas de vidro TRIPLA tipo no fog por acesso vertical, tipo no fog possuindo três camadas de vidro

intercaladas por vácuo e gás, garantindo um excelente isolamento térmico e permitindo visualização do conteúdo interno sem perder rendimento ou diminuir a qualidade do produto armazenado;
Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC;
Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento;
Painel de comandos e controles frontal superior ao nível dos olhos, com sistema microprocessado pelo display em LCD, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga de bateria;
Sistema com pen drive diretamente no equipamento para registro de temperatura, eventos ou relatórios, sem utilizar software ou computador externo;
Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura falta de energia dotada de bateria recarregável;
Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque;
Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento;
Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia;
Registro na ANVISA e Manual do proprietário em português;
Chave geral de energia liga desliga;
Equipamento disponível 220 volts, 50/60 Hz;
PAINEL EM LCD: Sistema de comando com display em LCD com fundo iluminado multi sensores. Apresenta simultaneamente as temperaturas de momento, máxima e mínima e descrição de alarmes e eventos. SAÍDA USB: Porta de USB para armazenamento em PEN DRIVE das temperaturas, datas, horas, alarmes e eventos como: porta aberta, queda de energia, abertura e fechamento da porta entre outros. TESTE DE ALARME: Tem por finalidade simular a elevação e a queda da temperatura apenas no painel do equipamento, sem afetar a temperatura interna de trabalho, de forma a disparar os alarmes de máxima e mínima programadas, com intuito de comprovar seu funcionamento;
QUALIFICAÇÃO TÉRMICA: - QO/QP/QI Realizada a qualificação térmica e demais processos, comprova-se que o equipamento está trabalhando em temperatura homogênea.
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: Certificado do painel de comando e controle, atestando que a temperatura apresentada está correta. Emitido conforme Rede Brasileira de Calibração Inmetro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2022
PROCESSO: 29/033.090/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK (TERMO DE COMPROMISSO PAR N. 201403360)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2022
PROCESSO: 29/006.318/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 434 de 13 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da repetição dos itens 001 e 002 da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOSUL)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2022.

PROCESSO: 27/000.794/2019.

RESULTADO DOS ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	C. C. M. REZENDE LTDA	23.633,33	23.633,33
002		1.750,00	1.750,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira Ep. 03
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO 2ª SESSÃO- CONCORRÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais –SUCOMP, por meio da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD- através da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 214 de 06 de abril de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados, para a segunda sessão da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONCORRÊNCIA: 001/2022

PROCESSO: 29/003.369/2022

DATA E HORÁRIO: Às 08:30 horas do dia 03 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Jardim Veraneio, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

Comissão Especial de Licitação
SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022.

PROCESSO: 55/014.775/2021.

Convocamos as empresas licitantes para a prosseguimento do certame, dia **29/07/2022** às **13:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022.

PROCESSO: 55/000.264/2022.

Convocamos as empresas licitantes para a prosseguimento do certame, dia **29/07/2022** às **08:45 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 576, de 26 outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a Reabertura da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2022.

PROCESSO:27/003.080/2021.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **29/07/2022** às **08:15 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.901, de 27 de julho de 2022, PÁG. 124

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/SED/2022

Processo: 29/009.761/2022

Onde se lê:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário
002	001	Coffee break, conforme cardápio	10.000	1- Unid	R\$ 5,00
	002	Refeição, conforme cardápio	20.929	1- Unid	R\$ 26,00

Leia-se:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário
003	001	Coffee break, conforme cardápio	10.000	1- Unid	R\$ 5,00
	002	Refeição, conforme cardápio	20.929	1- Unid	R\$ 26,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/029009/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 18.309.975/0001-61, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 11, 14, 19, 20, 24, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.741,38 (oito mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 3, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.826,35 (seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 4, 25, 29, 30, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.031,50 (quatro mil e trinta e um reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais);

Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais);

Empresa (7): MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ N. 26.833.103/0001-26, vencedora dos itens: 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.155,80 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 26 de julho de 2022

MARILENE RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da UEx. da E.E. SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA
CPF N. 294.237.831-04

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a dispensa de chamamento, conforme justificativa no processo relativo a contratação para gerenciar e operacionalizar o Complexo Regulador Estadual, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s)

Processo: 27/007.684/2021

Amparo Legal: Nos termos do inciso I do Art. 12 da Lei 4.698/2015

Fonte de Recurso: 0100

Favorecido	CNPJ	ITEM/LOTE	Valor Total
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR	20.288.745/0001-05	ÚNICO	R\$ 11.426.081,52

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 27 de julho de 2022

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/001.652/2022

Edital: Tomada de Preços n. 09/2022

Objeto: Execução das obras de muro de arrimo na Quadra B, no Loteamento 03 de Agosto, no município de Cassilândia/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93,

HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 09/2022, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa Rezende Construtora Eireli, CNPJ nº 06.866.518/0001-99, com o valor global de R\$ 503.311,93 (quinhentos e três mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos).

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 062/2022

Processo Nº: 57/003.251/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO CAMPO TRISTE, COM DIMENSÕES DE 25,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD. 20º 39' 42.68 S 52º1'44.12" O, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Vencedora: CONCRELAJE IND. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Valor Total: R\$ 1.608.230,34 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de Julho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **088/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/004.264/2022.**

Objeto: **Construção do prédio do batalhão da Polícia Militar, no município de Chapadão do Sul - MS.**

Abertura: 30 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO nº: 064/2022-DLO/AGESUL

PROCESSO nº: 57/003.073/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, NA RUA PREFEITO THEOFANES, NA CIDADE DE RIO BRILHANTE - MS.

CLASSIFICADA: CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 1.853.858,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

- em substituição -

AVISO DE ABERTURA DE PREÇO**EDITAL TP Nº 084/2022-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/000.656/2021**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preço.**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.**DATA:** 29.07.2022, ÀS 14:00 HORAS.**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 27 de julho de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ato de Convocação

Processo n. 71/032.426/2022 – Objeto: aquisição veículos utilitários.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **ENZO Veículos Ltda**, CNPJ nº. 05.950.849/0001-40, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 042/2021 – SAD, ATA n. 052/SAD/2021.

Campo Grande-MS, 27 de julho 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.**FAVORECIDO:** ANENGE ENGENHARIA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 102/2022-D - **DATA:** 27/07/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 080/2022.

OBJETO: Confecção de estruturas metálicas e pintura.**VALOR:** R\$ 41.116,00 (quarenta e um mil, cento e dezesseis reais).**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.**FAVORECIDO:** FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 101/2022-D - **DATA:** 27/07/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 081/2022.

OBJETO: Confecção de caixas organizadoras para o almoxarifado.**VALOR:** R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 30, II, do RILC/MSGÁS e no art. 139, II da Lei nº 13.303/16.**FAVORECIDO:** QUERINO ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020/2022-D - **DATA:** 27/07/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 082/2022.

OBJETO: Treinamento de funcionário no curso NR10 – Segurança em instalações e serviços de eletricidade.**VALOR:** R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 30, II, do RILC/MSGÁS e no art. 139, II da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: AMCHAM BRASIL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022-D - **DATA:** 27/07/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 083/2022.

OBJETO: Workshop de Customer Success.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 202200000561 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Antônio João, Amambaí, Aral Moreira e Bela Vista – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 03 lotes de veículos, sendo 242 motocicletas e 26 automóveis, **é de aproximadamente 45.180,00 quilogramas (45,18 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial constante do processo administrativo n.º 31/078780/2021.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.euroleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Francisco Vilanova Alves – Jucems nº 51.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2022 até às 15h 00min (horário de Brasília) do dia 11 de agosto de 2022.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 09 e 10 de agosto de 2022, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS. Horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMAÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação). § 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial,

desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.5 A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);

- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

Fiscal:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e

- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

Ambiental:

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico do Leiloeiro, www.euroleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para o início da retirada do material arrematado é de 10 (dez) dias, devendo, ainda, o arrematante observar o cronograma a ser oportunamente disponibilizado pela Comissão do Leilão, de forma que oportunizará ao arrematante a retirada total do material arrematado em até 30 (Trinta) Dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada pelo arrematante e aceita pela Comissão do Leilão, prazo este que iniciar-se-á igualmente 10 (dez) dias úteis após a notificação do aceite para o arrematante.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor

da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88.**

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANTONIO JOAO					
MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
---	-----	AZUL	9PAABBBY6JA004623	M:152FMH18A68540	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBBH501262536	M:SK156FMT0900040397	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	9PAABBBY7FA001527	M:152FMH15A04143	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBB82J1002659	M:SK156FMI1700038135	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAABBBE5BA002871	M:152FMH0B105045	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDACBBM571140411	M:SK162FMJ0600021117	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBBZ4GA001642	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	L5RXCHLC56A814119	M:ADULTERADO	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAC8P00AA002446	M:162FMJE1040677	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMBBAJ2D2T52607	M:156FMI2D05026523	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PCDDEE59AL004802	M:156FMI10132016	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAACBBR5AA000365	M:162FMJ09B10375	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBS1BA0033111	M:162FMJ10B24447	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PEACJE4X9L401072	M:152FMI71210847	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBJ8DA003154	M:SK156FMI1200011871	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PCDDEE54AL001581	M:156FMI81427635	NÃO LOCALIZADO
GM/CHEVROLET C1404	1974/1975	VERMELHO	C144DDBR25997P	R:130822248	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT
---	-----	VERMELHO	9PAACBBS7JA002193	M:162FMJ18A00395	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR200886	R:719646448	ACASSIO LEANDRO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR539650	R:636100847	ROSEMAR VILHALBA
FORD/CORCEL II L	1980/1980	AZUL	LB4KYR20776	R:130008982	NERLI APARECIDA ALBUQUERQUE
VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	9BWZZZ373WT156174	R:706975871	ODAIR NOGUEIRA
---	-----	AZUL	9PFMBBAW181T03339	M:1P52FMI91005306	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAAGBBD1LA000660	M:ZS156FM12L100046	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	-----	PRETA	902M027002R074577	M:SK162FMJ0700016930	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON GL200	-----	VERMELHO	9PAACBBY4FA000235	M:169FML14B08903	NÃO LOCALIZADO
HONDA/XL 125 S	1992/1993	VERMELHO	9C2JD0801NR300549	R:607035250	GILMAR CURIONI
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR056073	R:655590021	FRANCISCO COSME DA SILVA
---	-----	VERMELHO	LZSPCJLG071990459	M:HJ157FMI171242461	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAABBB19CA000002	M:156FMI	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMBBAJ8B2T34481	M:SK156FMI1600010837	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	-----	PRETA	9PDABBB86C1005881	M:SK156FMI1600008199	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBY5GA000328	M:152FMH15A08596	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBBH251106459	M:162FMJ12B04608	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBB88G1004411	M:SK156FMI1600007682	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAJBA4E17C000408	M:152FMH07061432	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:152FMHG0000834	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	LSRPCJLA38A845314	M:LC163FML08135813	NÃO LOCALIZADO
---	-----	LARANJA	9PFMBBB6K2T01311	M:LC147FMFQQ046476	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAAGBBD4HA000952	M:ILEGIVEL	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAACBBSXKA000097	M:162FMJ18A05552	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PEADEE56HL001487	M:156FMIG2215592	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDACBBH5L1005488	M:SK162FMJ2000011491	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	LHJPCKL671120176	M:162FMJ07000174	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAACBB09AA001483	M:SK162FMJ0900026918	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	9PAABBBZ1JA002836	M:152FMH18A66497	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PDABBBH5B1330935	M:SK156FMI1000093407	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBN9D1402647	M:SK150FMH1200026664	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBBH271147788	M:SK156FMI100005766	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PJABB5E0DCA22600	M:HJ157FMI130165126	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBN0F1476073	M:SK150FMH1400008618	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMCBAV3E2T35378	M:162FMJE5020502	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PDABBBH2F1497999	M:SK156FMI1500006884	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PJADC5E39C002474	M:162FMJ91195121	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	9PAACBBS28A002531	M:169FML08004758	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PDABBBH501262309	M:SK156FMI0900042554	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBHXB1319641	M:SK156FMI0800048482	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBH081170942	M:SK156FMI0700028757	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PEADFE51AL7014	M:ZS161FMJ2D881114	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFAKBBW702T21365	M:1P52FMID1470730	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBR87A000689	M:162FMJ07015587	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	A000097	M:1P52FMH71675666	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBH3D1417476	M:SK156FMI1300016336	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PCDDFE549L201183	M:162FMJ80021799	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBH261120511	M:SK156FMI0600006251	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBR9EA001808	M:162FMJ14306058	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABBBX6A000156	M:SK150FMH0500020631	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PEAC1E4191400411	M:154FMI81412094	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PEACJE4XFL501247	M:154FMIF1331817	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PEALJE488L401201	M:154FMI8110107	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PDABBBH7A128535	M:SK156FMI1000054121	NÃO LOCALIZADO



_____	-----	VERMELHO	9PDAACBBB471167551	M:FMJ0700026393	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PJBA44EXCCA17454	M:1P52FMHB1027703	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAABBBE8CA003689	M:152FMH8B900539	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PFENBCR4D2101169	M:LC163FML2LQ122833	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	NAO ENCONTRADO	M:ILEGIVEL	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PFAKBBW9B2T09649	M:1P52FMIB1125020	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PAACBBH0BA000100	M:169FML10B06889	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PJAFB4F99C001917	M:1P52FM18900190	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAABBBE2EA000256	M:152FMH2D021342	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBBH0E1458455	M:SK156FMI1400002629	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PJAE44L490001398	M:YG1P52FMHA0000562	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PAABBBR5BA001495	M:152FMH0A504649	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	9PDABBB87K1000326	M:SK156FMI1800009161	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	LXYJCLM02A0278056	M:163FMLAB061876	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PDABBBR7C1367821	M:SK156FMI0500017122	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERDE	9PAABBBT0CA000283	M:152FMH2B009941	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO		M:154FMI91257997	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TRR056073	R:655590021	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TRR056073	R:655590021	FRANCISCO COSME DA SILVA

I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAT

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2010/2010	PRETA	9BD27833MA7247366	R:200547925	ORLANDO ELIAS POLIMENO
FIAT/PREMIO CS 1.6	1991/1991	CINZA	9BD146000M3703698	R:318603039	ALICE RAMONA PEREZ
VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	BEGE	BJ897077	R:515116548	MARCOS HOCHSCHEIDT
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	AZUL	9BFZZZ54ZRB596614	R:626154030	CIRIO CARVALHO DE AZEVEDO
FORD/FIESTA	1998/1998	PRATA	9BFZZZFDABW201323	R:694194298	RONALD PEREIRA WEISS
VW/GOLF GTI	2002/2002	PRETA	9BWHE21J924066698	R:781784565	CLERESTON DE ALMEIDA PUCKES
GM/CORSA WIND	1996/1997	PRATA	9BGSC08ZVTC611299	R:663197198	DOMINGOS ACCORDI NETO
FORD/FIESTA	1997/1997	VERMELHO	9BFZZZFHAVB103107	R:672284634	EVALDIR SEBASTIAO DA S MARQUES
VW/QUANTUM	1988/1988	AZUL	9BWZZZ33ZJP204664	R:312512392	SIDNEY SEBASTIAO DA SILVA
GM/MONZA SL/E	1984/1984	MARROM	9BG5JK11SEB011466	R:293807574	DENILSON NOVAK
VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	9BWZZZ373YT041184	R:722318561	GILMAR PEREIRA COSTA
VW/FUSCA 1300	1976/1976	MARROM	BJ377010	R:131198025	ESTER MARIA B M GONZALES
VW/GOLF GTI	2002/2002	PRETA	9BWHE21J924066698	R:781784565	BV FINANCEIRA SA C F I
FORD/FIESTA	1997/1997	VERMELHO	9BFZZZFHAVB103107	R:672284634	BANCO DIBENS SA
VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	9BWZZZ373YT041184	R:722318561	OMNI S A FINC INVEST
VW/GOLF GTI	2002/2002	PRETA	9BWHE21J924066698	R:781784565	CLERESTON DE ALMEIDA PUCKES
FORD/FIESTA	1997/1997	VERMELHO	9BFZZZFHAVB103107	R:672284634	EVALDIR SEBASTIAO DA SILVA MARQUES
VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	9BWZZZ373YT041184	R:722318561	GILMAR PEREIRA COSTA

I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
_____	-----	CINZA	9PAABBBYXGA003340	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	THUNDER FOX	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDABBB8261005358	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	PARAGUAI1	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	H57A0006595	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	004	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDACBBTZA1289370	M:	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD HB 125	-----	AZUL	9PFACJE49AL403058	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	AZUL	9PFAKBBW5C2T12369	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	011 LEOPARD	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PFMBBAJ8B2T37784	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PFENCDK1B2T0E2543	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	9PAABBB547A005214	M:	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	CINZA	9PAABBBYXEA002749	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	00000000000000005	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	_____	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	PRETA	9PDACBBZ281193399	M:	NÃO LOCALIZADO
_____	-----	VERMELHO	0000000000000000000	M:152FMH18A25464	NÃO LOCALIZADO

---	-----	PRETA	00000000000000000000	M:152FMH2D004214	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	0130130130130	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	012 KENTON 100 SE	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBBJ5CA003160	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	TXVXC110440277953	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFAKBBW1F2T25480	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	NAO TEM	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	AACBB 1035	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PJBFA4F4BCA02237	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:LC152FMHIA014882	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
I/FORD RANGER XL	1996/1996	AZUL	1FTCR10X1TTA47577	R:665050780	ELISA REGINA RAFAEL DOS SANTOS
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PFLBCT0F2T01015	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAAA1BB64A000283	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDACBBB281202122	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	PARAGUAI	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAAHBBMXEA000608	M:162FMJB1036799	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	YAMAZUKI	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	LEOPARD150	M:162FMJ91473285	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	LEOPARD	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDABBB8XG1004927	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAABB8N38A001680	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	518777	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PAACBDA18A002561	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9C2ME0931FR302928	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9PAACBBR6DA001523	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PCDEHE56BLK01460	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERDE	TAIGA125	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	LIBRAB10	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	KENTONCYTY	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	KENTON110	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAPCBR48A00745	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PAACBBH5BA000061	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	02052018	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	9PEADFE568L300869	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	TAIGAIBIZA	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	DAX110	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRATA	KENTON	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	KENTON02	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	270418	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERDE	271118	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	240918	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	07122017	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	25032017	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PCDDFE50CL500709	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	9XXABBBHC91239517	M:	NÃO LOCALIZADO

___	-----	PRETA	9PAABBBU4AA000597	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	169FML10B08777R	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	BRANCA	9PCDFE51CLK005	M:	NÃO LOCALIZADO

I - 03 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
___	-----	PRETA	9PAAAJBB2JA002246	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PAABBB64FA000181	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PFMBBAJ8B2T34187	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	9PFMBBAJ842T23320	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
FORD/CORCEL GT	1976/1976	BRANCA	LB4ESE41097	R:131145487	EMIDIO RIBEIRO
GM/KADETT IPAN. SL/E EFI	1992/1993	PRATA	9BGKS15KPC304078	R:606027882	ADRIANA GOMES GONCALVES
FORD/PAMPA GL	1990/1991	AZUL	9BFZZ55ZLB025873	R:131894641	APARICIO PIRES
___	-----	VERMELHO	9PDABBBN2B1336567	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	BRANCA	9PFAKBBY6F2T00980	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PAACBBDD29A001451	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	-----	PRETA	9PDACBBTXB1324176	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PDACBBB9A1291466	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PJAFB4E090001918	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PAACBBHSCA000773	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PKAFB4E6ACR00279	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PEAEE52FL300901	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	9PFACDE436L302137	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PEAFDE48HL000255	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PCDDFE57BL305236	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PFAKBBW6G2T03363	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PFAHBBG2H2T00677	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PFAKBBW2D2T19314	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PJAMC5E89C000915	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PFLBCT6F2T00905	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PAACBBR8DA002124	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AMARELA	9PFAKBBW892T00967	M:	NÃO LOCALIZADO



___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PAACBBJ74A000231	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PFAKBBW3C2T15691	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PFMBBAJ9B2T37132	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PEACDE48KL402714	M:	NÃO LOCALIZADO
I/HERO PUCH 50	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	9PAACBB589A000381	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PJAE4E19C003495	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PJAE4E89C001586	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PFELBCV6E2T00951	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PFENBCR6E2T02552	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	9PDACBBT9A1285188	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	ROXA	9PAABBB59A001302	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PDACBB6A1277864	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	9PKACB4E2ACR00062	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PEACJE41BL400026	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	LLCLPP2075E009022	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	9PFMBBAJ0E2T59332	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PFMBBAJ3A2T20339	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	9PEACJE42DL401415	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	BRANCA	9PAACBBS59A000600	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PAABBLX9A000266	M:	NÃO LOCALIZADO
I/HERO PUCH 50	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PEADFE529L301048	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	9PJAE4E0AC003496	M:	NÃO LOCALIZADO

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2022000000561

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____

e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2022000000561, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, telefone _____ fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2022000000561 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2022.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 2022000000090

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 2022000000090 dos Municípios abaixo discriminados, realizado em **07/06/2022** em AGUA CLARA, APARECIDA DO TABOADO, BATAGUASSU, TRES LAGOAS, pelo **APARECIDA MARIA FIXER**. Foram leiloados um total de 57 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HS8162	MS	9C2KC08208R020722	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHO	CTV0008	MS	9C2HA070XWR021010	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HS9549	MS	9C2MC35008R029852	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHO	CNK4720	MS	CG125BR1415955	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	BKY2781	SP	9C2JC2501SRS04703	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTK0069	MS	9C2MC35008R050268	MC35E-8050268	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	PRATA	QAC3873	MS	LWYMCA201E6003825	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	VW/GOL 1000	1995/1995	AZUL	BQC9687	MS	9BWZZZ30ZSP034696	002606	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	NRG2570	MS	9C6KE1510B0003880	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK2557	MS	9C2KC08104R016713	KC08E14016713	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	HRZ6164	MS	9BWCA05X12T028283	AZP015559	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	GM/KADETT TURIM	1990/1990	PRATA	LAB9696	MS	9BGKT08VLLC345675	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	FORD/BELINA II L	1981/1981	VERDE	BNJ0816	MS	LB4NZJ33348	S014986	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	FIAT/UNO 1.5 R	1989/1989	CINZA	HRC3397	MS	9BD146000K3463254	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	DOK4052	MS	9C2KC08505R822875	KC08E55822875	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	VW/GOL CL	1987/1987	VERDE	GPA0049	SP	9BWZZZ30ZHT065522	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	VW/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	ADX4397	SC	9BWZZZ30ZPT108859	1537852	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	VW/FUSCA 1300	1977/1977	AMARELA	BUF4154	MS	BJ549728	BJ495372	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
1	FORD/BELINA II L	1984/1984	VERDE	CXX4381	SP	9BFDXXLB1DER36221	096529	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06

1	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	KDG6776	MS	9BD178226V0308463	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1156,06
---	----------------	-----------	------	---------	----	-------------------	------------------	---------------------------	---------

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	S/PLACA	--	9CDNF41LJ8M152832	F466BR253990	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1389,72
2	FIAT/BRAVA SX	2000/2000	CINZA	GWX7787	MG	9BD182216Y2009227	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	1389,72

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
3	R/BUENO SIDECAR CARGA 01	2008/2008	PRATA	S/PLACA	--	9A9MSEBPC8BDF8751	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	88,8

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
4	I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRATA	ECE1326	SP	LF3XCH2G99A000604	1P52FMH81252775	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	VW/GOL 1000I	1994/1995	VERMELHO	BRC2310	SP	9BWZZZ377RT007228	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	VW/GOL 1000	1993/1994	BRANCA	AMP8808	SC	9BWZZZ30ZPT161693	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	VW/FUSCA 1300 L	1978/1978	BRANCA	HQX7798	MS	BJ776731	BJ475206	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	YAMAHA/JOG TEEN	2001/2001	VERDE	CJG0737	SP	9C65JR00010007488	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHO	QAC4418	MS	LXYXCL05D0431483	1P39FMBDB054057	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	QAC3870	MS	LXYXCL05F0371093	1P39FMAFB061178	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1997/1998	VERDE	CIV3281	SP	9BWZZZ376VP033474	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	VW/GOL GL	1989/1989	VERDE	DLS2028	SP	9BWZZZ30ZKT119976	UN120193	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW7464	MS	9C2JC250VVR107659	MOTOR SUBSTITUIDO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSV8470	MS	9C2JC30707R148975	JC30E77148975	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	DLK7644	SP	9C2MC35004R031909	MC35E4031909	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	CNJ1240	SP	9C2MC2700YR014009	MC27E-Y014009	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	S/PLACA	--	9C2HA0501SRS03694	C100KSE-S04268	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	DAFRA/SPEED 150 SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	VERMELHO	HTE3151	MS	95VCA1L289M052275	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CG 125 TITAN	2005/2005	PRETA	HSP1288	MS	94J2XECF55M006297	JCF5011265	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRT7874	MS	9C2JC2500YR019652	JC25EY019652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW0613	MS	9C2JC2501SRS03954	JC25ESSA3954	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	NRI7732	MS	LXYXCL05B0506859	1P52FMHBA054818	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	VERMELHO	NRI7794	MS	LXYXCL0190280068	1P52FMH9A059889	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HRQ1007	MS	9C2HA050VVR016673	HA05E-V016673	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRT7910	MS	9C2JC2500YR041317	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSS1574	MS	9CDNF41LJ7M052080	F466BR153147	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	FORD/FIESTA STREET	2001/2002	VERDE	HRZ6338	MS	9BFBRZFDA2B406458	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ4387	MS	9C2JC250VVR190774	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW8318	MS	9C2JC250VVR142884	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	HSZ7084	MS	94J1XFBH78M054158	JBH7069464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	MOTOVI/50	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL03D0431286	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	I/FYM FY100 10A	2008/2008	PRETA	HTE2385	MS	LE8XCGL0881301351	FY150FMG08A71560	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	FIAT/PALIO ED	1996/1996	AZUL	CEE6034	SP	9BD178016T0029804	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	VW/GOL CL	1991/1991	BEGE	BNC9764	MS	9BWZZZ30ZMT028411	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	DN19713	MS	9BWCA05X64P101952	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	BSM3951	SP	9C2JC250VTR055636	JC25EST14344	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8
4	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	EFM7502	SP	94J1XFBK88M080648	JBK8107268	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	687,8

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.900, de 26 de julho de 2022, página 51, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 515/2022, GCONT nº 19039, processo nº **75/001.792/2022**, para:

Onde se lê:

CONTRATO **Nº516/2022/FCMS**

Leia –se:

CONTRATO **Nº515/2022/FCMS**

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.890, de 13 de julho de 2022, página 151, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.781/2022

Onde se lê:

Santa Rita/MS

Data da Ratificação: 12 de junho de 2022

Leia –se:

Santa Rita do Pardo/MS

Data da Ratificação: 12 de julho de 2022

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.072/2022

Objeto: contratação de **Pasargada Arte e Cultura LTDA.**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Marta Celestina dos Santos"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de agosto de 2022, a partir das 13:00 horas no Espaço da Cidadania Viva – Centro de Formação Mariluce Bittar, na Av. Mato Grosso, 1661 – Centro, em Campo Grande/MS com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

CNPJ 15.015.214/0001/09

Do Preço: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)

Data da Ratificação: 27 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.847/2022

Do Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **"Canto da Terra"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de julho de 2022, a partir das 22:00 horas, com duração de 02 horas e 30 minutos, na 16ª Feira de Sementes Nativas e Crioulas e Prod. Agroecológicas, na Av. Gabriel de Oliveira, Juti/MS pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**. Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli ME**

CNPJ 01.797.907/0007-96

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 27 de julho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**Ordenador de Despesas****Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do artigo 72, inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n. 15.616/2021, observadas suas alterações posteriores.

Processo nº 51/004266/2022.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e Peixoto Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Aquisição de Gravador de áudio e vídeo SD-HD de longa duração com 4 canais.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 45.249,99 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 449052 – FONTE 0240000000 – Funcional Programática: 10.51204.13.392.2079.3025.0001 – Equipamentos - FERTEL.

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2021.

Youssif Assis Domingos**Diretor-Presidente****FERTEL-MS****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do artigo 72, inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n. 15.616/2021, observadas suas alterações posteriores.

Processo nº 51/004266/2022.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e Info Master Segurança da Inf. e Comércio - EIRELI.

Objeto: Aquisição de Cartão de memória flash SD/ SDXC e Disco rígido HD flash SSD M2 com capacidade de 240Gb.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 2.456,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 449052 – FONTE 010000000 – Funcional Programática: 10.51204.13.122.0014.4200.0001 – Custeio da FERTEL.

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2021.

Youssif Assis Domingos**Diretor-Presidente****FERTEL-MS**

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/SAD/2022-3
 PROCESSO Nº 55/000.855/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Ácido épsilon-aminocapróico - Dosagem: 1 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 20 ml.	1 - Un.	2.450 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ZYDUS	R\$ 25,82	R\$ 63.259,00
ITEM 015.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Mesilato de imatinibe - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	4.000 (COTA RESERVADA)	CRISTALIA	R\$ 111,21	R\$ 444.840,00
VALOR GLOBAL						R\$ 508.099,00

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
 Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/SAD/2022
 PROCESSO Nº 55/014.840/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 26.853.028/0001-65.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA						
1	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 45 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m².	1 - RI	55	POLLITEX	R\$ 235,00	R\$ 12.925,00
2	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 30 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m².	1 - RI.	132	ESTERILCARE	R\$ 170,00	R\$ 22.440,00
3	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 25 x 35 cm; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado; Apresentação: envelope; Peso: 60 a 80 g/m².	Cx - 1000 - Un.	38	PACK GC	R\$ 950,00	R\$ 36.100,00

4	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 25 x 30 cm; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado; Apresentação: envelope; Peso: 60 a 80 g/m².	Cx - 1000 - Un.	32	PACK GC	R\$ 610,80	R\$ 19.545,60
5	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 25 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m².	1 - RI.	85	ESTERILCARE	R\$ 155,00	R\$ 13.175,00
6	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 20 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m².	1 - RI.	120	ESTERILCARE	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
7	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 15 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m².	1 - RI.	110	ESTERILCARE	R\$ 92,00	R\$ 10.120,00
8	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 10 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m².	1 - RI.	85	ESTERILCARE	R\$ 68,00	R\$ 5.780,00
9	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 15 x 16 cm; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado; Apresentação: envelope; Peso: 60 a 80 g/m².	Cx - 1000 - Un.	17	CIPAMED	R\$ 280,00	R\$ 4.760,00
10	Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 8 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m².	1 - RI.	60	ESTERILCARE	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
VALOR GLOBAL						R\$ 141.405,60

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.164/2022	Aquisição de Solução Ácida e Básica para hemodiálise.	FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001	R\$ 45.360,00
		NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	002	R\$ 70.848,80

Em 27 de julho de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Educação**

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.896, de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.896, de 20 de julho de 2022, páginas 144-145, que designou a substituição da comissão de servidores para acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, no município de Caarapó/MS, foi feita a seguinte apostila: (C.I. N. 633/DGIAPE/SED/2022)

Para que, ONDE CONSTA:

"...com validade a contar de 23 de maio de 2022...";

PASSE A CONSTAR:

"...com validade a contar de 18 de julho de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.934, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MARIA APARECIDA BELETATO SILVA, matrícula n. 63400021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 8 de julho de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/048714/2022 – C.I. N. 662/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.935, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no município de Ponta Porã/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 26 de julho de 2022. (C.I. N. 634/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	OES	Favorecido
29/045.315/2022	064/2022	RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.936, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ, matrícula n. 488662021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Miranda/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de julho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/048117/2022 – C.I. N. 661/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.901, de 27 de julho de 2022, página 144.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.923, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ÂNGELA CELESTE BARRETO DE AZEVEDO, matrícula n. 0617776, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I e II do art. 280 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 03 de novembro de 2011, para regularização funcional (Processo n. 29/001812/2020 – C.I. N. 666/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.937, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CÉSAR LEITE LARREA, matrícula n. 101012021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, símbolo DAE-D, localizada no município de Aquidauana/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Marcelo da Silva Duarte, matrícula n. 66641021, em gozo de férias (Processo n. 29/045717/2021 – C.I. N. 663/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.938, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CYNTHIA NATALLY BRAUN COELHO, matrícula n. 19609021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luís Vaz de Camões, símbolo DAE-C, localizada no município de Angélica/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2022, em substituição à servidora Sonia Cassia Macena da Silva, matrícula n. 92752021, em gozo de férias (Processo n. 29/036472/2021 – C.I. N. 663/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.939, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO JOSÉ DA CRUZ, matrícula n. 121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emmanuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 14 a 28 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Lucílio de Souza Carvalho, matrícula n. 42661021, em gozo de férias (Processo n. 29/054755/2019 – C.I. N. 664/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.940, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA LORETO CASSEL, matrícula n. 132024021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 1º a 15 de setembro de 2022, em substituição à servidora Sandra Maria Fiorentin Chaves, matrícula n. 80004021, em gozo de férias (Processo n. 29/031382/2021 – C.I. N. 664/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.941, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSE MEIRE FERREIRA CARRIJO, matrícula n. 121226021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Edelson Gomes Furtado, matrícula n. 123326022, em gozo de férias (Processo n. 29/045855/2022 – C.I. N. 664/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.942, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022,

em substituição à servidora Fátima Bregochi Trovato, matrícula n. 101634021, em gozo de férias (Processo n. 29/048292/2022 – C.I. N. 665/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.943, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA MARIA DE LARA CORRÊA SANTOS, matrícula n. 112955021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2022, em substituição à servidora Josefa Margarida da Silva Braga, matrícula n. 80684021, em gozo de férias (Processo n. 29/048784/2022 – C.I. N. 665/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.944, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LURDES DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 68827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2022, em substituição ao servidor Thiago Barbosa Ramires, matrícula n. 20441021, em gozo de férias (Processo n. 29/042223/2021 – C.I. N. 665/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.945, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO CORRÊA RAMOS, matrícula n. 59683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Profa Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2022, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em gozo de férias (Processo n. 29/034379/2021 – C.I. N. 665/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.946, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ZULEIDE ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 62104021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Profª Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2022, em substituição à servidora Iris de Moraes Sarmiento, matrícula n. 39673021, em gozo de férias (Processo n. 29/023785/2020 – C.I. N. 665/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.947, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor AGILSON FERREIRA matrícula n. 128014022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bela Vista/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006477/2022 – C.I. N. 116/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.948, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 72801021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação (CRE-3), localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de julho de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/044791/2022 – C.I. N. 116/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.949, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GIOVANA BUFFON ARCE, matrículas n. 94462021 e 94462022, ocupante dos cargos de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi/MS, para atuar na sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por retorno de cedência (Processo n.29/005482/2022 – C.I. N. 116/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.950, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ISABEL DE ALMEIDA, matrícula n. 54978021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005808/2022 – C.I. N. 116/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.951, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS PEDRO DA COSTA matrícula n. 60094021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008229/2022 – C.I. N. 116/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros (Escola da Autoria)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	integral
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.952, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MICHELE SERAFIM DOS SANTOS, matrícula n. 81281021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Jardim/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/069328/2021 – C.I. N. 115/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Antônio Pinto Pereira (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.953, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 78227021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação (CRE-7), localizada no município de Jardim/MS, para a Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/005062/2022 – C.I. N. 115/CORLOT/SED/2022 – C.I. N. 116/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.954, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula n. 57134021/22, HELEN ZANETTI FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, com matrícula n. 23282021, e RONEA MARIA MACHADO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 99297025, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/026523/2022, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.955, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor ANTONIO BARBOSA SORRILHA, matrícula n. 84347021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Élia França Cardoso, localizado no município de Campo Grande/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da data da publicação do ato de instauração do processo administrativo disciplinar (Processo n. 29/026523/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 278, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A Secretária **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Renata Liscano Florenciano	93457023	01676900816	AB	SUBS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 276, de 26 de julho de 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Tânia Maria Sordi	496.541.021	00540826658	AB	RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA DE DOURADOS-MS/SUPAS/SEDHAST
Luiz Aparecido da Silva Gonçalves	83579021	02564158001	AB	ESCOLA DO SUAS/SUPAS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 277, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

SERVIDOR/ SUBSTITUÍDO	SERVIDOR/ INCLUÍDO	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Ângela Nunes de Lima Ferreira Matricula n. 427075023 Joan Andrea Leal Pícolo. Matricula n. 430121023	Clistiano Fernandes Alves Matricula n. 427566027 Claudemir de Paula Pereira Matricula n. 498697021	25/2021	65/002.331/2021	Banco do Brasil S/A

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 274, DE 26 DE JULHO DE 2022

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de agosto/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
489718021	ACELIA ROBERTA PEREIRA PINHO	19/06/21 a 18/06/22	01/08/22 a 30/08/22
18685021	ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	20/12/20 a 19/12/21	01/08/22 a 30/08/22
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	28/03/21 a 27/03/22	01/08/22 a 15/08/22
470118021	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	17/04/21 a 16/04/22	08/08/22 a 22/08/22
69317021	CARMEN LIGIA CAVALHEIRO FERREIRA	21/02/21 a 20/02/22	16/08/22 a 30/08/22
107056021	CLEUSA DALCECO MARTINS	01/04/20 a 31/03/21	04/08/22 a 18/08/22
107769021	DARCI PROCOPIO DA SILVA	02/01/20 a 01/01/21	02/08/22 a 16/08/22

488779021	DENYS HENRIQUE DE SOUZA	05/04/21 a 04/04/22	08/08/22 a 22/08/22
431482021	DIRLENE DA SILVA FRANCO FELINI	29/05/20 a 28/05/21	16/08/22 a 30/08/22
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	20/02/21 a 19/02/22	23/08/22 a 06/09/22
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	24/03/21 a 23/03/22	15/08/22 a 29/08/22
471597023	ELIZETE SANTANA DE BRITO	28/08/21 a 27/08/22	29/08/22 a 27/09/22
128762022	EMENI HASSAN AL AHAMD	02/09/20 a 01/09/21	01/08/22 a 15/08/22
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	13/12/20 a 12/12/21	16/08/22 a 30/08/22
118997021	ERLON SOARES HONORIO ALVES	02/01/21 a 01/01/22	11/08/22 a 25/08/22
480553021	ERSOM GONCALVES DA SILVA DE MENDONCA	03/06/21 a 02/06/22	01/08/22 a 30/08/22
122045021	EURIDES MARIA FERREIRA SILVA	02/01/21 a 01/01/22	01/08/22 a 30/08/22
107805022	FABIANO GOMES FEITOSA	01/08/19 a 31/07/20	15/08/22 a 29/08/22
114146021	FABIO DA SILVA	08/12/20 a 07/12/21	01/08/22 a 15/08/22
72069021	FATIMA APARECIDA COSTA	02/01/21 a 01/01/22	01/08/22 a 15/08/22
490888021	GLAUCIA ANDREIA DA SILVA MELO	04/08/21 a 03/08/22	15/08/22 a 29/08/22
97709021	HELENA FERREIRA DA SILVA MENDES	02/01/21 a 01/01/22	01/08/22 a 30/08/22
392738021	ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	28/02/21 a 27/02/22	01/08/22 a 30/08/22
55407021	ISAURA DE ALMEIDA SILVA	03/08/20 a 02/08/21	19/08/22 a 02/09/22
430997023	JESSICA ROCHA SOUSA MACHADO	16/08/21 a 15/08/22	22/08/22 a 05/09/22
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	15/06/21 a 14/06/22	01/08/22 a 30/08/22
35451021	KATHIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO	01/07/21 a 30/06/22	01/08/22 a 30/08/22
44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	05/08/20 a 04/08/21	15/08/22 a 29/08/22
54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEIÇÃO	13/09/19 a 12/09/20	24/08/22 a 07/09/22
113905021	KERLE DE MATTOS MEDEIROS	23/03/21 a 22/03/22	19/08/22 a 17/09/22
102703024	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	04/01/21 a 03/01/22	02/08/22 a 16/08/22
485612021	LETICIA NOGUEIRA CHAMORRO MAGALHAES	02/04/21 a 01/04/22	15/08/22 a 29/08/22
427368021	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	02/02/20 a 01/02/21	19/08/22 a 02/09/22
65059023	LUCIA APARECIDA PEREIRA GAVILAN	16/03/21 a 15/03/22	15/08/22 a 29/08/22
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	02/08/21 a 01/08/22	02/08/22 a 16/08/22
97810021	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	02/01/21 a 01/01/22	22/08/22 a 05/09/22
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	22/05/21 a 21/05/22	11/08/22 a 25/08/22
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	02/01/21 a 01/01/22	15/08/22 a 29/08/22
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	07/07/20 a 06/07/21	11/08/22 a 25/08/22
481159021	MARCUS VINICIUS HORTA	25/06/21 a 24/06/22	01/08/22 a 30/08/22
86824021	MARIA BRIGIDA DE BRITO	19/08/21 a 18/08/22	22/08/22 a 20/09/22
93899021	MARIA ISOLDE DULLIUS	02/01/21 a 01/01/22	01/08/22 a 15/08/22
75009021	MARIA LUCIA FERREIRA	14/07/20 a 13/07/21	15/08/22 a 29/08/22
64714021	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES BRANDAO PEREIRA	02/01/21 a 01/01/22	22/08/22 a 05/09/22
91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	18/07/21 a 17/07/22	01/08/22 a 30/08/22
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	05/03/20 a 04/03/21	11/08/22 a 25/08/22
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	18/07/21 a 17/07/22	01/08/22 a 15/08/22
63476021	NILZA ARANDA	02/01/21 a 01/01/22	11/08/22 a 25/08/22
78349021	OLAVO MARQUES PEREIRA	02/01/21 a 01/01/22	01/08/22 a 15/08/22
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	13/12/20 a 12/12/21	15/08/22 a 29/08/22
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	17/12/20 a 16/12/21	22/08/22 a 05/09/22
82753025	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA	10/07/20 a 09/07/21	11/08/22 a 25/08/22
481279021	REJANE FRANCO	05/07/21 a 04/07/22	17/08/22 a 15/09/22
75146021	RITA MARGARETH MENDES DA SILVA	17/11/20 a 16/11/21	01/08/22 a 15/08/22
107223021	ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	02/01/20 a 01/01/21	11/08/22 a 25/08/22
437943021	ROSANA ZEBALHO CORREA	01/03/21 a 28/02/22	01/08/22 a 30/08/22
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	01/09/20 a 31/08/21	11/08/22 a 25/08/22
94181021	ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	02/01/21 a 01/01/22	01/08/22 a 30/08/22
485801021	SANDRA ESQUIVEL	08/04/21 a 07/04/22	01/08/22 a 30/08/22
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	02/01/21 a 01/01/22	15/08/22 a 29/08/22
129422021	VALTER SILVA	12/12/20 a 11/12/21	01/08/22 a 30/08/22

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

“Republica-se por incorreção. Na Resolução “P” SEDHAST nº 273, de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.900, de 26 de julho de 2022, à página 91”.

ONDE CONSTA: “ Eder Cavalcanti Gonçalves, Res. P 24, DO. 8.871, Data da Publ. 02/03/2015, pág. 28 ...”
PASSE A CONSTAR: “ Eder Cavalcanti Gonçalves, Res. P 101, DO. 10.796, Data da Publ. 04/04/2022, pág. 127 ...”

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO “P” SEINFRA Nº 071, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13, inciso I,

R E S O L V E:

Designar o servidor JEANN PIERRE DE FREITAS CITADIM, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, matrícula 493164022, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para atuar junto a Procuradoria Jurídica da entidade vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, sem prejuízo de suas funções, com validade a contar de 11 de julho de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 382 de 27 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 382 de 27 de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
51487022	ANA LOURDES AJALA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	30	28/06/22 A 27/07/22	31/016859/2022	N
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	37	23/05/22 A 28/06/22	31/016859/2022	S
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	29/06/22 A 27/08/22	31/016859/2022	S
78350022	CLEONY MORON S. BECKER	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	90	21/06/22 A 18/09/22	31/016859/2022	S
87903022	DALVA DE CASTRO S. SANTOS	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	118	11/03/22 A 06/07/22	31/016859/2022	S

69670023	DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	10/06/22 A 09/07/22	31/016859/2022	N
43685022	EMILIANA OLIVEIRA BENTO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	15/06/22 A 29/06/22	31/016859/2022	S
85068022	JEAN LESSESKI GOUVEIA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	07/06/22 A 06/07/22	31/016859/2022	N
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	08/06/22 A 22/06/22	31/016859/2022	S
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	23/05/22 A 21/07/22	31/016859/2022	S
6383022	LUCIO RAMÃO MARECO TATSUTA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	45	15/06/22 A 29/07/22	31/016859/2022	N
86190022	NATHYA APARECIDA A. SANT'ANA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	02	05/05/22 A 11/05/22	31/016859/2022	N
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	30	30/06/22 A 29/07/22	31/016859/2022	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 383 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **julho** de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. **(CONFORME PLANO ANUAL DE FÉRIAS)**.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº382, 27 de julho de 2022.

MATRÍC.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISIT.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
88101021	ALEXSANDRO SILVA DUARTE	2021/2022	19/07/2022 a 02/08/2022	DOM BOSCO
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	2020/2021	12/07/2022 a 26/07/2022	CED-AGEPAN
122286022	ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN	2020/2021	11/07/2022 a 25/07/2022	SAS
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA C. LOPES	2020/2021	09/07/2022 a 23/07/2022	ESTRELA AMANHÃ
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	2019/2020	11/07/2022 a 25/07/2022	TIA AURORA
114239022	AURELIO MOTA CAMARGO	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022	NOVO CAMINHO
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	2021/2022	14/07/2022 a 28/07/2022	DOM BOSCO
44944025	CÉLIA MARIA BEZERRA DA SILVA	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	SAS
130033022	CLAUDEMILSON B. DE OLIVEIRA	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	PANTANAL
82829023	CLAUDIA DORIANA A. DE MEDEIROS	2020/2021	11/07/2022 a 25/07/2022	SAS
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022	TIA AURORA
119444022	DINALVA DOS SANTOS	2020/2021	04/07/2022 a 18/07/2022	DOM BOSCO
107777022	EDIVALDO VITOR ZAGOLINO	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	LARANJA DOCE
82583023	ELISA YUMI SUGA LIMA	2020/2021	16/07/2022 a 30/07/2022	MITAÍ
88211022	ELISVAM LOPES DA COSTA	2020/2021	01/07/2022 a 15/07/2022	MITAÍ
424088023	ELIZABETH DIAS C. DO NASCIMENTO	2020/2021	04/07/2022 a 18/07/2022	LARANJA DOCE

43685022	EMILIANA OLIVEIRA BENTO	2021/2022	27/07/2022 a 10/08/2022	ESTRELA AMANHÃ
73442022	ERBESON SOUZA N. DOS SANTOS	2021/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	PANTANAL
133114023	ERIC RAMOS	2020/2021	16/07/2022 a 30/07/2022	PANTANAL
52369025	EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	2021/2022	14/07/2022 a 28/07/2022	DOM BOSCO
128777022	FRANCISCO MIGUEL L. GONZALEZ	2020/2021	18/07/2022 a 01/08/2022	MITAÍ
104979022	GELFSON MACHADO CUBA	2019/2020	18/07/2022 a 01/08/2022	MITAÍ
95071022	GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	LARANJA DOCE
92315022	GRASIELE BARNABÉ DOS S.FONTES	2020/2021	04/07/2022 a 18/07/2022	LARANJA DOCE
97711022	HALISON DA SILVA ARAUJO	2019/2020	18/07/2022 a 01/08/2022	SAS
38353022	IVANA ASSAD VILLA MAIOR	2020/2021	04/07/2022 a 18/07/2022	CED-CIJ
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	2021/2022	12/07/2022 a 26/07/2022	ESTRELA AMANHÃ
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	2021/2022	04/07/2022 a 18/07/2022	DEPCA
107852022	JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA	2020/2021	07/07/2022 a 05/08/2022	TUIUIU
115240023	JOSE CARLOS BATISTA	2020/2021	18/07/2022 a 01/08/2022	SAS
114512022	KATIUSCIA NOVAIS NEVES	2020/2021	04/07/2022 a 02/08/2022	DOM BOSCO
133533021	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	2020/2021	11/07/2022 a 25/07/2022	TIA AURORA
104750022	LUCIENE APARECIDA DA C. SERPA	2021/2022	04/07/2022 a 02/08/2022	DOM BOSCO
104417022	LUCIO BRANDAO LEAL	2020/2021	01/07/2022 a 15/07/2022	NOVO CAMINHO
66483022	MANFRED WALDOW	2019/2020	03/07/2022 a 17/07/2022	TUIUIU
82244022	MARIA APARECIDA BARTNIKOVSKI	2020/2021	01/07/2022 a 15/07/2022	MITAÍ
73298022	MARINEIDE DA SILVA PEDREIRA	2020/2021	11/07/2022 a 25/07/2022	CED-JUDICIÁRIO
84703022	MARIO MARCIO ALVES BARBOSA	2021/2022	11/07/2022 a 25/07/2022	DOM BOSCO
93220022	MARLEI BILIBIO SOUZA	2021/2022	19/07/2022 a 02/08/2022	TUIUIU
432044022	MONICA DE SOUZA R. VENDRAME	2021/2022	18/07/2022 a 01/08/2022	SAS
86190022	NATHYA APARECIDA A. SANT'ANA	2020/2021	18/07/2022 a 01/08/2022	ESTRELA AMANHÃ
57791022	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	2020/2021	09/07/2022 a 07/08/2022	TIA AURORA
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	2020/2021	04/07/2022 a 18/07/2022	TIA AURORA
79976023	ODENIR ALVES DE SOUSA	2020/2021	20/07/2022 a 03/08/2022	TUIUIU
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	2020/2021	02/07/2022 a 16/07/2022	DOM BOSCO
12856021	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	2021/2022	15/07/2022 a 29/07/2022	DOM BOSCO
53492021	PAULO HENRIQUE DA S. OLIVEIRA	2021/2022	17/07/2022 a 31/07/2022	MITAÍ
117264022	RAMAO MIRANDA DE MELO	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	LARANJA DOCE
57887022	REINA MOHAMUD VILAGRA	2020/2021	27/07/2022 a 25/08/2022	CED
123763022	REINALDO DE SOUZA MEDEIROS	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	LARANJA DOCE
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	2020/2021	16/07/2022 a 30/07/2022	NOVO CAMINHO
62019022	ROSANA DE SOUZA CARRETONI	2020/2021	02/07/2022 a 16/07/2022	NOVO CAMINHO
118885021	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	2021/2022	17/07/2022 a 31/07/2022	DOM BOSCO
78187022	SILVIA GUIMARAES DIAS	2020/2021	18/07/2022 a 01/07/2022	SAS
114910021	SILVIA ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO	2021/2022	11/07/2022 a 25/07/2022	DOM BOSCO
50436023	THATIANA ROBERTA M. DE OLIVEIRA	2020/2021	18/07/2022 a 01/08/2022	TUIUIU
102313022	THIAGO VIANA BATISTA	2021/2022	12/07/2022 a 26/07/2022	DOM BOSCO
108890023	VALDENIR GOMES	2020/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	LARANJA DOCE
52334023	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	2021/2022	18/07/2022 a 01/08/2022	CED-PROCON
429322021	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	2020/2021	21/07/2022 a 04/08/2022	ESTRELA AMANHÃ
79512023	WILSON SOLEY MACHADO	2020/2021	02/07/2022 a 16/07/2022	MITAÍ

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 384 – de 27 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, matrícula 123907023,

para desempenhar a função de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP/MS, **no período de 11 a 24 de julho de 2022**, durante o gozo de férias do titular ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES, matrícula nº 6978030.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **FERNANDA QUEIROZ VALDEZ**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055939/2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **SAMUEL SOUTO RIBEIRO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055942/2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/033691/2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055937/2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **TIAGO ROJAS GAVILAN**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 196, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Mateus Mandu Moreira**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 104067022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, do Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 197, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor que menciona, encaminhado via Comunicação Interna nº 740/ICHM/CGP/SEJUSP/MS, de 11 de julho de 2022;

Considerando o teor da manifestação do Diretor do ICHM e o teor da manifestação da Direção do DAUR, às fls. 05 e 15 (Processo nº 31/054420/2022);

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao matrícula, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação, concedendo 10 (dez) dias de trânsito**, com base no inciso III, do Art. 85, da LC nº 114/05, alterado pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

MATR.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
61353022	Valdson Rodrigues Gomes	Perito Oficial Forense / Perito Criminal	Especial	ICHM	DAUR/URPI-JARDIM

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 022/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR IVO APARECIDO DE FIORI - Mat. 54743021, para comparecer na data de 16/08/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/053434/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – CEL QOPM
Diretor da DRSP resp/pela DGP/PMMS
Matrícula 85070021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JUAREZ GUEDES DA ROCHA – Mat. 66192021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

PORTARIA "P" N. 220/GABCMTG/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o CB QPPM MARCELO NUNES DAS NEVES - Mat. 128818021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o 2º SGT QPPM MARCELO ERLY DIAS - Mat. 66970021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.
(Solução CI 05CIPM/PMMS/00446/2022).

Dispensar, o ST QPPM ANGELO ANTONIO CABRAL ALE - Mat. 66935021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 2ª CIPM / CPM / Maracaju - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o CB QPPM IVAN DA SILVA - Mat. 129521021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 2ª CIPM / CPM / Maracaju - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.
(Solução CI 02CIPM/PMMS/00226/2022).

Dispensar, o 2º SGT QPPM SANDRO GONCALVES SANTANA - Mat. 89197021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.859 de 10 de junho de 2022.

Dispensar, o 2º SGT QPPM GERALDO GUARINA CANA VERDE - Mat. 79628021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.859 de 10 de junho de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM ARLINDO DA SILVA - Mat. 76662021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.859 de 10 de junho de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM LUIZ CARLOS CALADO - Mat. 72556022, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.859 de 10 de junho de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM LUCIO CARLOS NEVES - Mat. 110069021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.859 de 10 de junho de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM LAUCIDIO RAMOS DE SENA - Mat. 109280021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.859 de 10 de junho de 2022.

Dispensar, o CB QPPM ADRIANO AGNELI LEMES - Mat. 123189021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.859 de 10 de junho de 2022.

Dispensar, o CB QPPM DOUGLAS MARTINS AJALA - Mat. 128461021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.859 de 10 de junho de 2022.

Designar, o 1º SGT QPPM ROSILAUDE VAZ DA SILVA - Mat. 128980021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM LUIZ WAGNER DOS SANTOS - Mat. 84285021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM MAGNER DA SILVA MACHADO - Mat. 110968021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM EVALDO CANDIDO MOREIRA - Mat. 74218021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR - Mat. 100187021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA - Mat. 54477021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM VICENTE INSABRAL - Mat. 107025021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM JOSE JOAO DA SILVA - Mat. 71698021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMGDAE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.
(Solução CI BPMGDAESC/PMMS/00300/2022).

Designar, o 3º SGT QPPM DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO - Mat. 108326021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM ELINALDO RIBEIRO TELES - Mat. 109826021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o CB QPPM LUCAS MARTINS CAETANO - Mat. 119905021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o CB QPPM FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA - Mat. 134090021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o CB QPPM VALDIR DA SILVA LEITE - Mat. 119109021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.
(Solução CI 05B/PMMS/00480/2022).

Designar, o CB QPPM WILSON MARQUES FERREIRA FILHO - Mat. 102828021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.
(Solução CI 14B/PMMS/00435/2022).

Dispensar, o 2º SGT QPPM DENILSO PINHEIRO - Mat. 71085021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2º SGT QPPM VAGNER AMORIM ALVES - Mat. 117152021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 3º SGT QPPM ALENCAR JACAMO DOS REIS- Mat. 112031021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
(Solução CI 08B/PMMS/00456/2022).

Dispensar, o 3º SGT QPPM RODRIGO PEREIRA DE FREITAS - Mat. 112124021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 9º CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2º SGT QPPM JAQUESON JACOMELLI - Mat. 115376021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 9º CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
(Solução CI 08B/PMMS/00456/2022).

Dispensar, o ST QPPM MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA - Mat. 124970021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
(Solução CI 08B/PMMS/00456/2022).

Designar, o 3º SGT QPPM WILLIAN LEAL CANDIDO - Mat. 98193022, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 8ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.
(Solução CI 14B/PMMS/00435/2022).

Dispensar, o 3º SGT QPPM ADEMILSON VALDEZ SERPA - Mat. 89687021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.790 de 30 de março de 2022.

Dispensar, o CB QPPM ADAILTON DE MELLO GOMES - Mat. 130372021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.800 de 08 de abril de 2022.

Dispensar, o CB QPPM TEOGENES JOSE ALVES DE SOUZA - Mat. 338806021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o CB QPPM JONAS VIEIRA DE SOUSA - Mat. 424812021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.790 de 30 de março de 2022.

Dispensar, o CB QPPM DIEGO FIALHO COUTO - Mat. 101827021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o 2º SGT QPPM ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS - Mat. 116502021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM FLAVIO RENATO MARTINS RICCIO - Mat. 68570021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM VINICIUS DE OLIVEIRA - Mat. 118059021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA - Mat. 112954021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM PEDRO FELIPE GUARINI - Mat. 119943021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM VALDINEI DE LIRA COELHO - Mat. 79347021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM RILDO DA SILVA NAZARETI - Mat. 76019021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM ROBERTO DE CARVALHO BENTOS - Mat. 87599021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES - Mat. 425239021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.
(Solução CI 11CIPM/PMMS/00347/2022).

Designar, o 1º SGT QPPM NAURISNALDO DOS SANTOS PEREIRA - Mat. 85672021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso**

VI do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 1º SGT QPPM RODRIGO MOREIRA DE MORAES - Mat. 97508021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 1º SGT QPPM ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR - Mat. 133273021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA - Mat. 121945021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM GUSTAVO MARCIO SA CALIXTO - Mat. 85260021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM CLEBER GOULART ATHAYDE - Mat. 128308021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM FABIO MENDONCA - Mat. 129780021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM RENATA VASQUES DE FREITAS MONTANIA - Mat. 133470021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS - Mat. 11840021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM - Mat. 94750021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.
(Solução CI BOPE/PMMS/00234/2022).

Designar, o ST QPPM JOAO PAULO AGUERO GARCIA - Mat. 99623021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o ST QPPM IVAN CARLOS DE FREITAS - Mat. 78450021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o ST QPPM JUAREZ CARRILHO DE ARANTES - Mat. 89465021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM RAMAO RONEY ROMEIRO MARQUES - Mat. 89460021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o CB QPPM GENILSON BEZERRA CHAVES - Mat. 116590021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.
(Solução CI CPM/PMMS/001240/2022).

Dispensar, o 2º SGT QPPM WAGNER VILELA DO NASCIMENTO - Mat. 91399021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2º SGT QPPM NELINHO OSORIO DA CONCEICAO - Mat. 94028021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o 3º SGT QPPM RICARDO BORCHES GONCALVES - Mat. 91272021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso**

VI do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 3º SGT QPPM KARIL MARTINS PEREIRA - Mat. 347843021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

(Solução CI 09B/PMMS/00336/2022).

Campo Grande – MS, 25 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 221/GABCMTG/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E :

Designar, a CAP QAOPM RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA, Mat. 114742021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º CIA PM DESTACADA / 3ºBPM / CPA-1 / Dourados - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, a contar de 1º de julho de 2022, fins de regularização funcional.

(Solução à CI 1482/PMMSCPA01/PMMS)

Campo Grande – MS, 26 de julho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 022/DGP/DGP-4/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial o CB PM REF MILTON JOSÉ NUNES – Mat. 514021 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o acórdão proferido nos autos da Representação para Perda da Graduação nº 1420814-09.2021.8.12.0000 com fundamento no art. 125 § 4º da Constituição Federal e no art. 102 do Código Penal Militar, **sem repercussão nos proventos da inatividade**. (Solução ao Processo nº 31/043729/2022, de 06/06/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM

Comandante Geral da PMMS

Matrícula 108353021

PORTARIA "P" 023/DGP/DGP-4/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial o CB PM REF BENEDITO TAVARES – Mat. 48371023 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o acórdão proferido nos autos da Representação para Perda da Graduação nº 1420812-39.2021.8.12.0000 com fundamento no art. 125 § 4º da Constituição Federal e no art. 102 do Código Penal Militar, **sem repercussão nos proventos da inatividade**. (Solução ao Processo nº 31/048009/2022, de 23/06/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM

Comandante Geral da PMMS

Matrícula 108353021

PORTARIA "P" 024/DGP/DGP-4/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial o 3º SGT PM REF RUDESON AGOSTINHO DA SILVA CÁ CERES – Mat. 38619021 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o acórdão proferido nos autos da Representação para Perda da Graduação nº 1420810-69.2021.8.12.0000 com fundamento no art. 125 § 4º da Constituição Federal e no art. 102 do Código Penal Militar, **sem repercussão nos proventos da inatividade**. (Solução ao Processo nº 31/051759/2022, de 05/07/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 108353021

PORTARIA "P" 025/DGP/DGP-4/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial o 1º SGT PM RR MÁRIO CÉSAR DA SILVA JARA – Mat. 78015021 do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a sentença proferida nos autos da Ação Penal Militar n. 0024287-87.2018.8.12.0001 com fundamento no art. 125 § 4º da Constituição Federal e no art. 102 do Código Penal Militar. (Solução ao Processo nº 31/043600/2022, de 06/06/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 108353021

PORTARIA "P" N. 78/DRSP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER o Militar Estadual relacionado no Anexo Único da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **13 de abril de 2022**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos/2022 - TURMA 28ª, realizado no período de 15 de dezembro a 13 de abril 2021, consoante Ata nº 03/CFS/T28/2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.901, de 27 de julho de 2022, páginas 173 a 174; sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. (Processo n. 31/036278/2021, de 20/05/2021).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JULHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 78/DRSP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2022.
Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 13ABR2022, por término de Curso de Formação de Sargentos/2022.

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	CABO PM	105198021	AURÍLIO SIMÃO DE OLIVEIRA	7,89750

MGD – Média Geral das Disciplinas.

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 656, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **DARLEY DOS SANTOS ORMOND**, Mat. 110033021, do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) - COPOM / Campo Grande-MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ALEX LOPES NANTES**, Mat. 133386021, do **Comando Geral / Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA**, Mat. 120455022, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 444/SUBCMDG/PMMS, de 27 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 657, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR**, Mat. 426857021, do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) - COPOM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 442/SUBCMDG/PMMS, de 27 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 658, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 440, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.835, de 18 de maio de 2022, na parte que **transferiu**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOÃO ROBERTO LIPÚ PEREIRA**, Mat. 483908021, do **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 443/SUBCMDG/PMMS, de 27 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 659, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AGREGAR, o 2º Sgt QPPM **GUI SIDNEY VOGT JUNIOR**, Mat. 61507022, do **7º BPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguardava tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 3 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, **a contar de 20 de julho de 2022**.

(Solução a CI n. 518/07B/PMMS, de 22 de junho de 2022).

AGREGAR, o CB QPPM **HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, Mat. 68830021, da **12ª CIPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguardava tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 5 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, **a contar de 7 de julho de 2022**.

(Solução a CI n. 273/12CIPM/PMMS, de 26 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 660, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 2.474 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 3º Sgt QPPM **BETO ALVES DE ARAUJO**, Mat. 82559021, da **3ª CIPM**, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1819424235-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 12 fev 2008; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Frigorifico Amambai SA	Auxiliar Geral	06/03/1996 a 21/08/1997	534 dias
Fribai – Frigorifico Vale do Amambai Ltda	Agente Sanitário	22/08/1997 a 29/02/2000	922 dias
Fribai – Frigorifico Vale do Amambai Ltda	Agente Sanitário	16/02/2001 a 30/11/2003	1.018 dias

Em consequência, **REVOGAR**, a referida averbação, publicada através do item n. 1. da Portaria "P" 152/DP-1/DP/PMMS, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.167, de 9 de abril de 2012, página 19, **para fins de regularização funcional**.

(Solução do Processo nº 31/052921/2022, de 8 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 175, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", § 1º, alínea "b" e art. 16, inciso IX do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por interesse próprio, por término do Curso de Formação de Sargentos, a 3º Sgt BM Adriene Ribas, matrícula n. 128.721-021, da Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS para o 6ºSGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), a contar de 25 de julho de 2022.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito, de acordo com o art. 59, inciso IV, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 174, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", § 1º, alínea "b" e art. 16, inciso IX do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por interesse próprio, por término do Curso de Formação de Sargentos, a 3º Sgt BM Zilda Ferreira Lima Souza, matrícula n. 24.562-023, da Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS para o 11ºS-GBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), a contar de 25 de julho de 2022.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito, de acordo com o art. 59, inciso IV, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.597, de 26 de Julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Local
16828022	31/057668/22	Rhaisa Branco da Gama	Policial Penal	28/07/22 a 25/09/22	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.598, de 26 de Julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Local
418450022	31/057534/22	Bárbara Barros Machado Bogalho Junqueira	Policial Penal	25/08/22 a 23/10/22	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0665, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, resolve:

CRENCIAR VERA LÚCIA MARTINEZ BATTISTETTI, para a função de Médico Perito do 7º Grupo Regional – GRPM, sede no Município de Nova Andradina, em substituição ao Médico Perito Moacyr Battistetti, descredenciado "**POR FALECIMENTO**", com efeito, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N.304, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Maria Juselma Jordão dos Santos, matrícula n. 51688021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 26 de julho de 2022 (Processo n. 21/500952/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 305, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe, matrícula n. 76022024, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de julho de 2022 (Processo n. 21/500905/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 313 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Vanessa Correa Stuhk Gorski, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 114756022, Rosemeire Gomes Travasso, cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 63347023, e

Luciano Aparecido de Almeida, cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 111286022, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 71/002.786/2022, nos termos da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 314 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Vanessa Correa Stuhk Gorski, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 114756022, Rosemeire Gomes Travasso, cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 63347023, e Luciano Aparecido de Almeida, cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 111286022, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 71/002.787/2022, nos termos da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 260, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover por Permuta, o servidor EDER DITTMAR, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 28162021, com base na Lei Estadual n.1.102/1990, Decreto Estadual n. 13.658/2013 e a Portaria/IAGRO/MS N. 3.677, do Município de Campo Grande/MS, para o Município de Sidrolândia/MS, com efeito a contar da data de publicação. (Processo n.º71/031703/2022)

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 261, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remover por Permuta, o servidor MARCO ANTONIO FIALHO CORREA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 132769021, com base na Lei Estadual n.1.102/1990, Decreto Estadual n. 13.658/2013 e a Portaria/IAGRO/MS N. 3.677, do Município de Sidrolândia/MS, para o Município de Campo Grande/MS, com efeito a contar da data de publicação. (Processo n.º71/031703/2022)

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 262, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Sidrolândia/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCO ANTONIO FIALHO CORREA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 132769021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 038 DE 11 DE ABRIL DE 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.709 de 17 de abril de 2006, página 40, que Autorizou a averbação de tempo de contribuição, requerida pelo servidor Adalberto Lourenço Sceeren:

Onde consta: "... no período de 01/07/1992 a 31/01/1997...";

Passe a constar: "...no período de 01/07/1992 a 09/09/1997...".

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 267 de 21 de julho de 2.022.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2.021, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Domingos Célio Alves Cardoso**, matrícula 24.294.024, **Sandra Souza dos Santos**, matrícula 431.896.021 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369.021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar fatos e as irregularidades constantes no **Processo n.º 27/008.322/2022**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Lívio Viana De Oliveira Leite
Diretor – Presidente/FUNSAU

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: CIRURGICA MS LTDA.

PROCESSO N.: 27/004.145/2021

DECISÃO: Vistos e examinados o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria "P" FUNSAU nº 346, de 30 de agosto 2021, do Presidente da FUNSAU/HRMS, publicada no Diário Oficial nº 10.763, de 22 de fevereiro de 2.022, página 155, para apurar as irregularidades relacionados nos autos.

Ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, **adotando-o como razões de decidir e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 25.368**, contida nos autos, fls. 46, referente ao forneci-

mento **do medicamento AMICACINA, 500MG/2ML**, em abril de 2021, em favor da empresa, CIRURGICA MS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **07.847.837/0001-10**, pelos fatos aqui expostos.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente/FUNSAU

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: CIRURGICA MS LTDA.
PROCESSO N.: 27/005.601/2021

DECISÃO: Vistos e examinados o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria "P" FUNSAU nº 347, de 30 de agosto 2021, do Presidente da FUNSAU/HRMS, publicada no Diário Oficial nº 10.763, de 22 de fevereiro de 2.022, página 155, para apurar as irregularidades relacionados nos autos.

Ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, **adotando-o como razões de decidir e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 0186**, contida nos autos, fls. 28, referente ao fornecimento **dos correlatos hospitalares (200 pacotes com 500 unidades de compressas de gazes não estéril, e 26.250 pacotes com 10 unidades de compressas de gazes estéril, tamanhos 7,5cm x 7,5cm**, em maio de 2021, em favor da empresa, CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. ° **07.847.837/0001-10**, pelos fatos aqui expostos.

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 843, de 27 de julho de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Christe Héliida Moreira Montijo					CPF: 036.332.621-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000328/2022	8h	14/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10723 de 05 de janeiro de 2022)					
Wilker Solidade da Silva					CPF: 731.930.971-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000346/2022	10h	18/07/2022	01/08/2022 a 09/09/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.428,65

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Ronaldo de Oliveira Gregório					CPF: 018.857.451-41
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000366/2022	8h	20/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.323 de 13 de novembro de 2020)					
Lorrane Barbosa Alves					CPF: 098.983.206-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000367/2022	8h	21/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
David Velasco Villamizar					CPF: 011.772.969-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000369/2022	16h	21/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.723 de 05 de janeiro de 2022)					
Marcelo Augusto de Souza Costa					CPF: 327.389.658-22
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000378/2022	36h	22/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 844, de 27 de julho de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ricardo Guimarães de Queiroz					CPF: 261.065.098-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000329/2022	36h	14/07/2022	25/07/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.204,04

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Milena Mulatti Magri					CPF: 351.437.668-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000381/2022	16h	25/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Marcos José Pinto					CPF: 544.334.369-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000384/2022	24h	25/07/2022	25/07/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Alex Sander da Silva Azevedo					CPF: 835.370.311-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000386/2022	20h	26/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.395,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.323 de 13 de novembro de 2020)					
Lourenço Alves da Silva Filho					CPF: 152.558.508-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000387/2022	28h	27/07/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10723 de 05 de janeiro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

ATO/CGDP nº 005/2022, de 27 de julho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do

certame de interesse;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes e Juízas de Direito, Promotores e Promotoras de Justiça, Delegados e Delegadas de Polícia, serventuários e serventuárias da Justiça, advogados e advogadas, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores Defensoras	Endereço
15 de agosto de 2022	14h às 17h	1ª Defensoria Pública Cível de Corumbá	Alex Batista de Souza	Rua Major Gama nº 249 – Centro, CEP 79331-901 -Corumbá/MS
15 de agosto de 2022	14h às 17h	2ª Defensoria Pública Cível de Corumbá	Fernanda Barbosa Leal	Rua Major Gama nº 249 – Centro, CEP 79331-901 -Corumbá/MS
16 de agosto de 2022	08h30 às 10h	3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá	Jamile Gonçalves Serra Azul	Rua Major Gama nº 249 – Centro, CEP 79331-901 -Corumbá/MS
16 de agosto de 2022	10h15 às 11h30	3ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá	Fernando Eduardo Silva de Andrade	Rua 21 de Setembro nº 1.633, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 79320-110 -Corumbá/MS
16 de agosto de 2022	14h30 às 17h	1ª Defensoria Pública de Miranda	Maria Clara de Moraes Porfírio	Rua General Amaro Bitencourt nº 875- Fórum – CEP 79380-000 - Miranda/MS
16 de agosto de 2022	14h30 às 17h	2ª Defensoria Pública de Miranda	Danilo Hamano Silveira Campos	Rua General Amaro Bitencourt nº 875- Fórum – CEP 79380-000 - Miranda/MS
17 de agosto de 2022	8h às 11h	2ª Defensoria Pública de Bonito	Thaís Roque Sagin Lazzaroto	Rua Clóvis Cintra nº 1.035 – Vila Donária – Fórum – CEP 79290-000 - Bonito/MS
17 de agosto de 2022	13h30 às 14h30	Defensoria Pública de Bela Vista	Maurício Augusto Barbosa	Rua Barão do Ladário nº 1.595 – Fórum – CEP 79260-000 – Bela Vista/MS
17 de agosto de 2022	15h30 às 17h	2ª Defensoria Pública de Jardim	Andréa Pereira Nardon	Rua Campo Grande s/n-Vila Angélica - CEP 79240-000 - Jardim/MS
18 de agosto de 2022	08h30 às 11h	1ª Defensoria Pública Cível de Sidrolândia	Joanara Hannyy Messias Gomes	Rua Distrito Federal nº 986 – Centro - CEP 79170-000 – Sidrolândia/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional

e à conduta dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores e Defensoras nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.043/2022.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e AZ Informática Ltda., atualmente denominada AZ Tecnologia em Gestão Ltda.

Assunto: Alteração de denominação social da contratada.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 164/2022/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, examinada e aprovada pelo órgão de assessoria jurídica, AUTORIZA-SE a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2022 ao Contrato n. 002/DPGE/2022 para alterar a denominação social da empresa Contratada, passando de AZ Informática Ltda. para AZ Tecnologia em Gestão Ltda., vez que a alteração em apreço não prejudicará, *a priori*, a execução do contrato, não configurando, portanto, motivo para sua rescisão, tudo com base no disposto na Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, 11.1, do Contrato n. 002/DPGE/2022 e, subsidiariamente, o disposto na Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores. Outrossim, deverão ser mantidas hígidas e inalteradas as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no instrumento contratual. Publique-se!

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

Atos de Pessoal

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.

Na Portaria "D" DPGE n. 591/2021, de 26 de julho de 2022, publicada no D.O.E n. 10.901, de 27 de julho de 2022, folhas 194/196, que autoriza o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente a Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sidrolândia	Francianny Cristine da Silva Santos	2º P. 2019/2020	29/8 a 12/9/2022

PASSE A CONSTAR:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Francianny Cristine da Silva Santos	2º P. 2019/2020	29/8 a 12/9/2022

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 592/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de

outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos	20/7 a 8/8/2022	20	Não	Atestado	33/002.335/22
5515668-1	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	22/7/2022	1	Não	Atestado	33/002.416/22
5515308-1	Marcel Antão de Macedo	11 e 12/7/2022	2	Não	Atestado	33/002.305/22

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 593/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO, matrícula n. 863149-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.414/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
24/02/2021 à 03/03/2021	01/08/2022	2

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 594/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA, matrícula n. 384658-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.423/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
25/08/2021 à 01/09/2021	12/08/2022	2

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 595/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula n. 5507812-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.435/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
16/03/2022 à 23/03/2022	29/07/2022	2

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 596/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, matrícula n. 607800-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/002.422/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
18/05/2022 à 25/05/2022	18 e 19/08/2022	1

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 597/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, matrícula n. 235440-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/002.413/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
23/09/2020 à 30/09/2020	03/08/2022	0
23/06/2021 à 30/06/2021	04 e 05/08/2022	1

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104395/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2022.

OBJETO: Aquisição de Combustível Diesel S500 de acordo o Convênio nº 031167 firmado com o estado do Mato Grosso do Sul através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e a Prefeitura de Amambai - MS, conforme Plano de Trabalho, com recurso do Convênio e contrapartida do município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência do Edital.

Empresa Vencedora:

JAQUELINE FABIANA BARALDI CALIXTO LTDA EPP, CNPJ nº 03.691.083/0001-09 com sede na Avenida Pedro Manvailier, nº 1524, Bairro Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, Item de nº 01, no valor total de R\$ 104.300,00 (Cento e quatro mil e trezentos reais).

Dotação:

02.04.00 – SEC. MUN. AGROPECUÁRIA

33.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

20.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai – MS, 18 de Julho de 2022.

SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.721/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104395/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2022.

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – Contratante

JAQUELINE FABIANA BARALDI CALIXTO LTDA EPP, CNPJ nº 03.691.083/0001-09- Contratada.

OBJETO: Aquisição de Combustível Diesel S500 de acordo o Convênio nº 031167 firmado com o estado do Mato Grosso do Sul através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e a Prefeitura de Amambai - MS, conforme Plano de Trabalho, com recurso do Convênio e contrapartida do município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses, conforme garantia apresentada.

Valor Total: R\$ 104.300,00 (Cento e quatro mil e trezentos reais).

Fiscais de Contrato: Sr. Jose Roberto dos Santos, matricula nº 16792-2 e o Sr. Rafael Martins do Nascimento, matricula nº 11502-1.

Dotação Orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUN. AGROPECUÁRIA

33.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

20.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Julho de 2022.

Assinam:

Sr. SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA – Secretário Municipal de Agricultura e pecuária.

CPF: 012.287.041-71

Sra. JAQUELINE FABIANA BARALDI CALIXTO – Administrador

CPF: 923.139.731-15

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/ME

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 08 (oito) de agosto de 2022, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 (MS) e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 26 de Julho de 2022.

**Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 072/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de computadores, para atender a Escola Municipal MBO EROY TUPAI ARANDU RENOI, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio n.º 031447, processo n.º 29/005.846/2022, que celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por Secretaria de Estado de Educação-SED/MS e o Município de Antônio-MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de agosto de 2022 às 08h:30min (oito e trinta) horas (horário do MS). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 27 de julho de 2022.

Luiz Carlos Vandrúscolo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 074/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos de informática e eletroeletrônicos para atender a demanda da Instituição de Acolhimento Érica Franco Sanabria através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de agosto de 2022 às 14:00 (quatorze) horas (horário do MS). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 27 de julho de 2022.

Luiz Carlos Vandrúscolo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 PROCESSO N.º 071/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pão Frances, Leite Pasteurizado e Bebida Láctea para atender a demanda do Hospital Municipal do município de Antônio Joao MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 11 de agosto de 2022 às 08h:00min (oito horas). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, também na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do **e-mail oficial do processo: licitacaoaj21@gmail.com**

. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Antônio João (MS), 27 de julho de 2022.

Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de toners e cartuchos para impressoras para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **28/07/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **10/08/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **10/08/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **10/08/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 25 de julho de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 038/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e cilindro em comodato, afim de proporcionar suprimento no atendimento contínuo aos pacientes com prescrição médica e para as ambulâncias do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI Nº 674/2022 SMS, processo administrativo nº 119/2022. ADJUDICO a empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.479.311/0001-31, para fornecer os itens nº 01 e 02 no valor total de R\$ 97.100,00 (noventa e sete mil e cem reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 27 de julho de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de 01 (uma) Unidade habitacional com 42,56 m² no Município de Batayporã, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/015/2022, processo administrativo nº 139/2022 e ADJUDICO a empresa R. F. DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.824.913/0001-44, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 85.954,48 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 140/2022 de 15 de julho de 2022. Batayporã-MS, 27 de julho de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Camapuã**Termo de Homologação
Processo Administrativo nº 078/2022
Pregão Eletrônico n.º 004/2022**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 078/2022, cujo objeto trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora do item 01 pelo valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e AILTON RODRIGUES VIEIRA ME, vencedora do item 02, pelo valor total de R\$ 78.320,00 (setenta e oito mil e trezentos e vinte reais).
Camapuã/MS, 27 de julho de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão eletrônico nº 004/2022, destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; ADJUDICO o objeto da licitação as comprometentes fornecedoras: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora do item 01, pelo valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e AILTON RODRIGUES VIEIRA ME, vencedora do item 02, pelo valor total de R\$ 78.320,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte reais).
Camapuã-MS, 27 de julho de 2022.

ROSIAMER ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto:** Contratação de Empresas Especializadas para a **Prestação de Serviços de Transporte Escolar** dos Alunos da Zona Rural/Urba da Rede Pública de Ensino, residentes nas regiões do município de Camapuã-MS, bem como a respectiva Mão de Obra necessária a execução para os **Serviços de entrega de Materiais Didáticos (Atividades)** para os alunos, quando necessário, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a realizar-se no dia 16/08/2022 às 09h (**Horário de Brasília - DF**) na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br e página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>). Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 28 de julho de 2022.

PREGOEIRA MUNICIPAL
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.522/2022-43

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, WANGAO COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME, TASCAN ENGENHARIA LTDA e TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O GRUPO DE APOIO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CORUMBÁ E LADÁRIO - GAPA.

Processo: 13303/2022.

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Grupo de Proteção aos Animais de Corumbá e Ladário - GAPA.

Cláusula Primeiro - Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, pela Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de um profissional, espaço físico atendendo as novas exigidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/MS e podendo disponibilizar insumos para aumentar o quantitativo de procedimentos, e em contrapartida o Grupo de Apoio de Proteção aos Animais de Corumbá e Ladário – GAPA fornecerá os equipamentos permanentes, materiais de consumo e medicamentos necessários para a realização da esterilização em cães e gatos encaminhados pelo próprio GAPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por igual período, e podendo por qualquer das partes e a qualquer tempo, com simples notificação prévia de 30 dias, rescindirem o presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE REPASSE FINANCEIRO

O presente termo entre as partes não implicará em repasse financeiro, o pagamento do profissional ocorrerá a expensas do Poder Público Municipal, visto tratar-se de servidor efetivo lotado no Centro de Controle de Zoonoses de Corumbá.

Data da assinatura: 18/07/2022.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Elisângela de Oliveira Campos Cifuentes – Presidente do Grupo de Apoio e Proteção aos Animais.

Aviso de Prorrogação de Licitação com 1º Adendo.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2022 - Processo nº 10826/2022.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de cobertor tipo manta de casal, exoval, para bebê, lona e colchão, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Recebimento das Propostas: do dia 29/07/2022 às 08:00h ao dia 09/08/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 09 de agosto de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 27 de julho de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 081/2022 - Processo nº 8195/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de serviço especializado para instalação de concertina em 13 unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de material.

Empresas vencedoras valor total: R\$44.371,20 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos): MS SECURITY SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI CNPJ: 09.376.330/0001-50 com o lote: 1 no valor total de R\$44.371,20 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

CORUMBÁ - MS, 27 de julho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO – Pregoeiro

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2022 - Processo nº 4390/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de som médio e pequeno porte para atender os eventos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: do dia 01/08/2022 às 08:00h ao dia 10/08/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 27 de julho de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 21/2022 – Processo nº 4502/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE CADASTRAMENTO DO PERÍMETRO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PIRAPUTANGAS E SEUS ACESSOS DENTRO DO PERÍMETRO, CONFORME MATRÍCULA DE NÚMERO 15.276 E CERTIFICAÇÃO DESTE IMÓVEL JUNTO AO SIGEF, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO MAPA COM O PERÍMETRO DO PARQUE, COM MALHAS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS E UTM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS. Data da Abertura: 15 de agosto de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 27 de julho de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 13/2022 – Processo nº 4102/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CRAVO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 16 de agosto de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 27 de julho de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 32/2022 – Processo Nº 7083/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, contratação de empresa especializada para realização de exames diagnósticos de cardiologia (ECG, Holter 24 hs e M.A.P.A) com aparelho em comodato e fornecimento de laudo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a empresa TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA. (41647573000199) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$252.916,80 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Corumbá, 27 de julho de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 098/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguintes Empresas:

PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 03.865.037/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,7,9,10,16,24,25,26,28,29,30,31,33,34,37,40,41,44,46,47,48,50,51,53,55,56,57,58,62,64,65,66,68,70,71,72,74,75,76,79,80,81,83,85,86,88,90,94,98,99,100,101,104,110,111,112,113,114,115,116,118,119,121,123,124,126,127,135,138,140,141,156,158,159,160,161,162,163,164,165,166, totalizando R\$ 154.900,50 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos); SILVA & PEREIRA LTDA - ME (CNPJ 15.579.323/0001-59), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,12,13,14,15,17,27,35,36,38,42,43,67,108,129,130, 131,132,133,134,136,137,139,142,169,170,171, totalizando R\$ 382.565,00 (trezentos e oitenta e dois mil e

quinhentos e sessenta e cinco reais); SILVA E SILVA LTDA (CNPJ 08.298.989/0001-73), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,6,8,18,19,20,21,22,23,32,39,45,49,52,54,59,60,61,63,69,73,77,78,82,84,87,89,91,92,93,95,96,97,102,103,105,106,107,109,117,120,122,125,128,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,157,167,168, totalizando R\$ 212.870,50 (duzentos e doze mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos); Eldorado/MS, 27 de Julho de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0098/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA EDITAL.

Vencedor(es): PEROPA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 03.865.037/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,7,9,10,16,24,25,26,28,29,30,31,33,34,37,40,41,44,46,47,48,50,51,53,55,56,57,58,62,64,65,66,68,70,71,72,74,75,76,79,80,81,83,85,86,88,90,94,98,99,100,101,104,110,111,112,113,114,115,116,118,119,121,123,124,126,127,135,138,140,141,156,158,159,160,161,162,163,164,165,166, totalizando R\$ 154.900,50 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos); SILVA & PEREIRA LTDA - ME (CNPJ 15.579.323/0001-59), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,12,13,14,15,17,27,35,36,38,42,43,67,108,129,130,131,132,133,134,136,137,139,142,169,170,171, totalizando R\$ 382.565,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); SILVA E SILVA LTDA (CNPJ 08.298.989/0001-73), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,6,8,18,19,20,21,22,23,32,39,45,49,52,54,59,60,61,63,69,73,77,78,82,84,87,89,91,92,93,95,96,97,102,103,105,106,107,109,117,120,122,125,128,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,157,167,168, totalizando R\$ 212.870,50 (duzentos e doze mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 27 de julho de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 27 de julho de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, resolve **SUSPENDER** a licitação divulgada através do Edital de **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022**, marcada para o dia 03 de agosto de 2022 as 09:00 horas, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PRÉ MOLDADOS PARA INSTALAÇÃO DE LATICÍNIO NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS, ATRAVÉS DE CONVENIO Nº 31.297/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SEMAGRO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar)**, e, conforme especificações e quantidades contida no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico financeiro e demais documentos pertinentes a obra. Devido divergência de valores da Planilha Orçamentaria, onde o item 5.7 - (CALHAS), não entrou no somatório total da Planilha Orçamentaria.

Assim sendo, após as adequações necessárias da planilha será publicado novamente o Edital, com a nova data para sessão de julgamento, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município de Glória de Dourados-MS, devidamente corrigidas as irregularidades apontadas.

Glória de Dourados – MS, 27 de Julho de 2022.

Vicente Pereira Felizari

Presidente (Suplente)

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2022.**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS BLOCOS 02,03,04 E REFEITÓRIO DA ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA NESTE MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: Menor preço GLOBAL

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 15 de agosto de 2022, às 08h00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município, a alteração da data de abertura é em virtude de **alterações no projeto e objeto da licitação, que ensejou alteração no edital.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através no endereço supracitado, ou pela URL: <https://bityli.com/TGB74>.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS, Em 27 de Julho de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Figueirão**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 01/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8843/2022. O Município de Figueirão/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade concorrência do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública para Contratação de empresa especializada para Implantação de revestimento primário em estradas vicinais no Município de Figueirão que interligam a MS223 a BR 359 com derivações até a divisa com o Município de Costa Rica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. DATA DE REALIZAÇÃO: 30 de agosto de 2022. HORÁRIO: 08h00min. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis e pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 27 de julho de 2022.

DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Iguatemi**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 142/2022
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto nº. 1.991/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia **19 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08H00MIN**, no Pátio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura e Serviços Urbanos, localizado na Rua Ramão Trindade, 229, Vila Nova, a licitação na modalidade LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, visando a alienação de bens inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, observados os valores mínimos definidos pela municipalidade, conforme segue: LOTE 01: Veículo Fiat Siena attractiv 1.4, fabricação/modelo 2015/2016, VALOR: 11.000,00; LOTE 02: Veículo Fiat Ducato adaptada ambulância, fabricação/modelo 2010/2011, VALOR: 12.000,00; LOTE 03: Veículo Peugeot Houggar XLINE, fabricação/modelo 2012/2013, VALOR: 7.500,00; LOTE 04: Veículo Pálio Fire, fabricação/modelo 2014/2015, VALOR: 8.500,00; LOTE 05: Veículo Fiat Doblo Adv. 1.8 flex, fabricação/modelo 2014/2014, VALOR: 7.000,00; LOTE 06: Veículo Fiat Palio Fire, fabricação/modelo 2015/2016, VALOR: 9.000,00; LOTE 07: Veículo Fiat Uno Mille Economy, fabricação/modelo 2013/2013, VALOR: 5.500,00; LOTE 08: Veículo Fiat

Doblo Adv. 1.8 flex, fabricação/modelo 2012/2012, VALOR: 8.500,00; LOTE 09: Veículo Ônibus Mercedes Bens, fabricação/modelo 1980/1980, VALOR: 4.500,00; LOTE 10: Veículo Fiat Toro Freedom MT diesel 4x4, fabricação/modelo 2016/2017, VALOR: 40.000,00; LOTE 11: Veículo Nissan Frontier 4x4, fabricação/modelo 2015/2015, VALOR: 48.000,00; LOTE 12: Carroceria de madeira, medindo 1.80 (altura) x 10.00 (comprimento) x 2.55 (largura), Tipo aberta graneleira, fabricação 2016, VALOR: 5.500,00; LOTE 13: Vassoura para minicarregadeira BOBCAT, fabricação 2012, VALOR: 4.500,00; LOTE 14: Trator Agrícola sobre rodas Valtra 985, fabricação 2001, VALOR: 18.000,00; LOTE 15: Trator Agrícola Valmet 128, fabricação 1988, VALOR: 16.000,00; LOTE 16: Minicarregadeira sobre rodas BOBCAT S185, fabricação 2012, VALOR: 20.000,00; LOTE 17: Pá Carregadeira sobre rodas Caterpillar 924G, fabricação 2002, VALOR: 45.000,00; LOTE 18: Pá Carregadeira Sobre Rodas CASE W20, fabricação 2003, VALOR: 60.000,00; LOTE 19: Veículo Volkswagen Gol 1.0, fabricação/modelo 2012/2013, VALOR 7.500,00.

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico www.iguatemi.ms.gov.br, Portal Transparência, Licitações.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130, ou no próprio Departamento de Licitações e Compras Públicas desta Prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min horas. O Departamento de Licitações e Compras Públicas não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Iguatemi/MS, 25 de julho de 2022.

Matheus Motta Cardoso Badziak

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.991/2022

Prefeitura Municipal de Itaporã

ADENDO N° 01

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 116/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais médico hospitalar.

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração do texto original do edital em epígrafe.

1. Do Edital

1.1 Inclusão

Fica incluído da composição do edital o item **11.7.2. Autorização de Funcionamento (AFE)** da empresa participante do certame, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em plena validade. Para os itens: 10, 11, 37 e 96.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 024/2022, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, a data de REABERTURA será no dia 11 de agosto de 2022 às 10:00 horas horário de Brasília.

Itaporã-MS, 28 de julho de 2022.

Alexander Mondini Pasqueto

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 009/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 150/2022**, cujo objeto trata da Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, para atender a Administração Municipal, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA**, pelo valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Itaporã-MS, 28 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS ME, EPP e MEI)

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde. Proposta ministério da saúde nº 11749.846000/1210-21 e 11749.84600/1210-22.

DATA DA ABERTURA: 17 de agosto de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 28/07/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 17/08/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 952692** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 28 de julho de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de licitações e contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL: 047/2022.PROCESSO LICITATÓRIO: 154/2022.A Secretaria Municipal de Administração do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado da Frota de Veículos e Maquinas de todas as secretarias da administração pública, bem como, a aquisição de Peças para eventual correção dos condicionadores de ar dos Veículos se necessário, em atendimento ao Município de Ivinhema/MS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.**EMPRESA CLASSIFICADA: FABIO JÚNIOR DOS SANTOS – ME**, vencedor dos Lotes: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 510.375,46 (quinhentos e dez mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).Ivinhema-MS, 27 de Julho de 2022.**Elizabete Adolfo Machado**“Pregoeira” .Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira.**Juliano Barros Donato** “Prefeito Municipal”

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 181/2021

Processo Administrativo n. 183/2021-Tomada de Preço nº 06/2021

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR e da CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO do Contrato nº 181/2021, Processo Administrativo n. 183/2021, gerado pela Tomada de Preço nº 06/2021, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da Ampliação da Escola Municipal Orliene Marcon no Município de Ivinhema – MS, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 129.979,32 (cento vinte nove mil e novecentos setenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente reprogramação da obra e seu prazo será prorrogado até 22 de novembro de 2022.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, Inciso I C/C ao Artigo 65 § II da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 181/2021.**DATA:** 18 de julho de 2022.**ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Alvarino Pimentel - pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 86/2022

Pregão Presencial nº 034/2021 -Processo nº 087/2021

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa PAULA K. L. DE JESUS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 86/2022, Pregão Presencial nº 034/2021 - Processo nº 087/2021, cujo objeto é Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões para execução de serviços urbanos e rurais em atendimento a demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e conforme as condições do Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 792.147,06 (setecentos e noventa e dois mil cento e quarenta e sete reais e seis centavos) e seu prazo será prorrogado até 15 de agosto de 2022.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, Inciso II C/C ao Artigo 65 § I da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 86/2022.**DATA:** 01 de julho de 2022.**ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Paula Karina Lima de Jesus - pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA CONTRATO Nº 112/2022

Pregão Presencial nº 051/2021-Processo nº 122/2021

EMPRESA: SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da **Cláusula Segunda**, que trata do valor da presente contrato 112/2022 parte integrante do **Pregão Presencial nº 051/2021 - Processo nº 122/2021**, cujo objeto é a Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços 034/2021 para eventual aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Comum Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório aéreo de 10.000 (dez mil) litros existente na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS: Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor do item 01 na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Inicial	Valor com reequilíbrio
01	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO QUE SERÃO ENTREGUES NO RESERVATÓRIO (10.000 LITROS) EXISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	R\$ 6,84	R\$ 7,35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 112/2022, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 21 de julho de 2022. **ASSINAM:** **Juliano Barros Donato** Prefeito Municipal, pela Contratante Maurilio Fernandes Junior, pela Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA CONTRATO Nº 59/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
EMPRESA: ROGERIO MENDES MAZZARO EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da **Cláusula Segunda**, que trata do valor da presente contrato 59/2022 parte integrante do **Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Administrativo nº 055/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel Comum e S10, retirados na bomba do estabelecimento que serão utilizados para o Auxílio do Transporte Universitário no Município de Ivinhema-MS, conforme Lei Municipal nº 1.942 de 03 de Março de 2022 e em conformidade as especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS: Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor do litro do item 01, na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Atual	Valor com reequilíbrio
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 6,50	R\$ 7,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 59/2022, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 12 de julho de 2022. **ASSINAM:** **Juliano Barros Donato** Prefeito Municipal, pela Contratante Rogerio Mendes Mazzaro, pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Juti

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº031/2022

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEU E CAMARA DE AR PARA TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUTI/MS. Processo Administrativo nº079/2022, Pregão Presencial SRP nº031/2022, as empresas licitantes: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 14, 16, 17, 22, 26, 27, 29, 30 e 33, valor total de R\$ 115.360,00 (cento e quinze mil trezentos e sessenta reais); VANDERLEI BIANCHI, sendo vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 31, 32, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, valor total de R\$ 292.644,00 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais); N.M DE SOUZA REGASSO EIRELI, sendo vencedora dos itens: 15 e 36, valor total de R\$ 13.984,00 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais); CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, sendo vencedora dos itens: 18, 34, 37, 38 e 39, valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e treze mil reais); FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, sendo vencedora dos itens: 08, 10, 25, 35, 47 e 48, valor total de R\$ 34.241,84 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Valor total da presente licitação: R\$ 719.229,84 (setecentos e dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.
Juti - MS, 22 de Julho de 2022

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 3541/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE LADÁRIO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: FRANCILENE N. DA SILVA MORRONE - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.739.500/0001-54 no valor de R\$ 2.594.728,47 (Dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte oito reais e quarenta e sete centavos).

FISCAL DO CONTRATO: EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA – CAU/BR Nº A106978-0.

VIGENCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho 2022.

ASSINAM: Rubens Rojas Gimenes - Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Francilene Nascimento da Silva Morrone - FRANCILENE N. DA SILVA MORRONE - ME.

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e paisagismo do Parque Ecológico, localizado no Município de Maracaju/MS**, realizado em 27/06/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo o valor total da proposta vencedora de **R\$ 1.329.792,25** (um milhão trezentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Maracaju /MS, 27 de julho de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 3.630/2021, referente a Tomada de Preços nº 002/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 703/704, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 98.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Publique-se.

Maracaju-MS, 27 de julho de 2022.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 1.058/2022 CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 PARTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS Concessionária: KETLIN MARCELA SILVA MACI **OBJETO:** O objeto do Contrato é a Concessão de uso de espaço público (quiosque) para exploração de atividade comercial, sendo: **Descrição:** Concessão Quiosque Local: Praça Central Nestor Pires Barbosa Item 02. **VALOR:** A CONCESSIONÁRIA começará a pagar pela Concessão de uso do espaço físico, a partir da assinatura do Contrato de Concessão de uso, a importância de R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais) mensais, que deverá ser creditado na AGÊNCIA nº 0211-9, CONTA CORRENTE nº 18.010-6, BANCO BRASIL, em nome da PMM CONTA MOVIMENTO; **PRAZO:** O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de Termo Aditivo a ser celebrado entre as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. **ASSINANTES Concedente: José Marcos Calderan Concessionária: Ketlin Marcela Silva Maciel.** Maracaju/MS, 18 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPensa** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE E PRODUÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE DESCARTE DESORDENADO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E GALHOS EM UMA "UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS - UBR"**, NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA AMÉLIA FUKUDA, RODOVIA MS 141, S/N, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 251/2022 E 252/2022.

Naviraí, 27 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O) Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:97604/2021; b) Licitação Nr.:99/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 26/07/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS MEDICOS DE SAUDE OCUPACIONAL E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PPP, LTCAT, PGR E PCMSO. CONTRATADO: ROSENBAUM & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 624.994,64 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 26/07/22

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº **103983/2022** – FLY nº **0333.0003553/2022** – modalidade **Tomada de Preços nº 26/2022**, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NA BR-134**, conforme CI nº **076/2022/SEMINFRA/DGOP** e Solicitação nº **855/2022** e, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **12/08/2022 às 07h30m (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5062, 5063, 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS, 26 de julho de 2022.

**Claudio Sanches
Sector de Licitação**

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

O Município de Paranaíba-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados o primeiro adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

Redesignar a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 13/2022, inicialmente marcada para o dia 28 de julho de 2022 (28/07/2022), às 8:00 (oito) horas, **tendo em vista que por um equívoco o projeto referente aos serviços que se pretende contratar não foi disponibilizado juntamente com os arquivos da licitação**, ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **dia 15 DE AGOSTO DE 2022 (15/08/2022), ÀS 8:00 (OITO) HORAS.**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 27 de julho de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA RCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 024/2020, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a construção da Escola Municipal da Aldeia Campina no Município de Porto Murtinho MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 024/2020, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 20/07/2022 e término em 18/10/2022.

DATA: 20 de julho de 2022.

ASSINAM:

RITA DE CÁSSIA PADILHA – pela contratante

RUI CESAR NEVES DE AVILA – pela contratada

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 ADENDO N. 01/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, **Márcio Aparecido Bartoloti**, designado pelo Portaria nº 018, de 06 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

1. Alterar à Qualificação Técnica – do item 5.2.3.2, do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:
Lote 1:

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.3.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	360,12
1.5.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	1808,63
1.3.2.2	ARMACAO ACO CA-50, MEDIA, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCACAO	KG	2332,20
1.11.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	270,00

Lote: 2

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	218,37
1.10.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³xkm	8.400,00
1.10.3	ATERRO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM, UMIDECIDAS E FORTEMENTE APOLOADAS, COM AQUISICAO DE TERRA	M	150,00

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037_093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Data abertura: 15/08/2022- Horas: 10hs00.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

Porto Murtinho – MS, 26 de julho de 2022.

Márcio Aparecido Bartoloti
Presidente da C.P.L

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022
ADENDO N. 01/2022**

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, **Márcio Aparecido Bartoloti**, designado pelo Portaria nº 018, de 06 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

1. Alterar à Qualificação Técnica – do item 5.2.3.2, do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:
Lote 1:

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.3.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	360,12
1.5.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	1808,63
1.3.2.2	ARMAÇAO ACO CA-50, MEDIA, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCACAO	KG	2332,20
1.11.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	270,00

Lote: 2

Item	Descrição	Und.	Quant.
1.5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	218,37
1.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xkm	6.300,00
1.9.3	ATERRO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM, UMIDECIDAS E FORTEMENTE APOLOADAS, COM AQUISICAO DE TERRA	M³	125,00

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037_093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Data abertura: 15/08/2022- Horas: 08hs00.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

Porto Murtinho – MS, 26 de julho de 2022.

Márcio Aparecido Bartoloti
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 060/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 060/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de Serviços Médicos na forma de Plantões/Sobreaviso, a serem realizados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira e Transferências intermunicipais, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Descrição	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
	Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de Serviços Médicos na forma de Plantões/Sobreaviso, a serem realizados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira e Transferências intermunicipais, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I.					

1	Plantão Médico 24h - P.S. Dias de semana.	Und	580	1.788,44	1.037.295,20	SIMSAUDE Serviços Ltda
2	Plantão Médico 24h - P.S. Final de Semana e Feriados	Und	264	1.788,45	472.150,80	SIMSAUDE Serviços Ltda
3	Sobreaviso de Vaga 24h	Und	365	-	-	
4	Vaga (Transferência Intermunicipal)	Und	384	-	-	
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 1.509.446,00

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Julho de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 060/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de Serviços Médicos na forma de Plantões/ Sobreaviso, a serem realizados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira e Transferências intermunicipais, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **SIMSAUDE Serviços Ltda** para todos os itens : 1 e 2 com valor total R\$ 1.509.446,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Julho de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de uniformes para atender as cozinheiras e nutricionistas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE	R\$ 29.198,48	Vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de cotas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-45) e Reguladores de gás GLP-45 para atender as cozinhas das Unidades Escolares, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
---------	-------

VIPS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA

R\$ 21.600,00

Vinte e um mil e seiscentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado Convencional e Inverter, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2022.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Joaquim Tiago da Silva, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de julho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

DATA 27/07/2022

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800

CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS

CNPJ/MS 70.524.376/0001-80

INSCR/EST. ISENTO

PARTES: 2 – CONTRATADO - 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALVES TAVARES, Nº 3095, BAIRRO: VILA PROGRESSO CIDADE/ESTADO:

DOURADOS-MS

CNPJ Nº 00.748.924/0001-70

INSCR/EST. ISENTO

OBJEITO: Contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

VALOR GLOBAL R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 27/07/2022 COM TÉRMINO EM 27/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Devanir Aparecido Pitton
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE REQUERIMENTO

INSTITUTO DO CÂNCER DO PANTANAL LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **CLÍNICA E AMBULATÓRIO**, localizada na Rua Colombo, 1247 – Bairro Aeroporto, Corumbá-MS.

EDITAL

SÉRGIO GOTTARDI PAOLIELLO E OUTROS torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** do Processo de Licenciamento de Instalação e Operação nº **71/016.789/2022** de **SÉRGIO GOTTARDI PAOLIELLO E OUTROS** para **CATHARINA FRANCO DO AMARAL PAOLIELLO E OUTROS**, localizada na Fazenda PLANALTO, Zona Rural do município de Costa Rica – MS.

RESOLUÇÃO SESC/MS N.º 997-2022

Normatização para emissão da Habilitação Cartão SESC, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Presidente do Conselho Regional do SESC – Serviço Social do Comércio, no Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a necessidade de normatização emissão da Credencial SESC aos Membros do Conselho Regional do SESC e SENAC/MS, Instituições parceiras do setor produtivo, Empresas do Grupo 6 – Empresas da Área da Saúde e Empresários do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

RESOLVE: “Ad Referendum” do CR:

Art. 1º - Criar a categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo Parceiro para os clientes classificados como:

- a) Idoso acima de 60 anos;
- b) Membros do Conselho Regional do SESC e SENAC;
- c) Membros do Conselho e Diretores Executivos da Santa Casa Campo Grande;
- d) Diretores Executivos e colaboradores de Instituições Parceiras do Setor Produtivo (Sistema FIEMS, FAMA-SUL e CNT – Confederação Nacional de Transporte);
- e) CMO - Comando Militar do Oeste – Militares da Ativa e da Reserva.

§Único – A categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo Parceiro terá direito à habilitação no SESC MS, para utilização de todos os serviços e atividades ofertadas, válido somente no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Criar a categoria Público em Geral **Empresário** para os clientes classificados como:

- a) Empresário do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;

§Único – A categoria Público em Geral Empresário terá direito à credencial no SESC MS, para utilização de todos os serviços e atividades ofertadas, exceto a odontologia, válido somente no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - A comprovação de Empresário se dará por meio do contrato social e/ou DAS (Declaração de Arrecadação do Simples Nacional).

Art. 4º - Todas as categorias citadas poderão cadastrar os dependentes sob as mesmas condições do titular.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da assinatura, revogando a Resolução: 887/2018 de 16 de maio de 2018.

Campo Grande – MS, 29 de junho de 2022.

Edison Ferreira de Araújo
Presidente

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a Alínea “b” do Artigo 71, combinado com o art. 72, da Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-MS, aplica a penalidade de “CENSURA PÚBLICA” ao Engenheiro de Produção Mecânica Edson Vaz Machado, portador da Carteira Profissional n. CREA-MS 7429/D, por infração ao disposto no artigo 10º, inciso I alínea “c” da Resolução n. 1.002/2002 do CONFEA.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE